



1150093118



FE

T/UNICAMP F733f

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

SÔNIA MARIA FONSECA

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO MANUAL NO BRASIL COLÔNIA

TESE DE DOUTORADO

Área de Concentração: História, Filosofia e Educação
Orientador: Prof. Dr. Dermeval Saviani

Campinas
2010

Tese de Doutorado apresentada à Comissão de pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Educação, na área de concentração de História, Filosofia e Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

TESE DE DOUTORADO

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO MANUAL NO BRASIL COLÔNIA

Autor: Sônia Maria Fonseca
Orientador: Prof. Dr. Dermeval Saviani

Este exemplar corresponde à redação final da
Tese defendida por Sônia Maria Fonseca e
aprovada pela Comissão Julgadora.

Data: 25/02/2010

Assinatura: _____

Orientador

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Dermeval Saviani

Prof. Dra. Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro

Prof. Dr. Ester Buffa

Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves

Prof. Dr. Sérgio Eduardo Montes Castanho

2010

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
da Faculdade de Educação/UNICAMP**
Bibliotecária: Rosemary Passos – CRB-8ª/5751

F733f	Fonseca, Sônia Maria. Formação para o trabalho manual no Brasil colônia / Sônia Maria Fonseca. – Campinas, SP: [s.n.], 2010. Orientador : Dermeval Saviani. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. 1. Trabalho manual – Formação. 2. Artes e ofícios. 3. Jesuítas – Brasil – História – 1549-1759. 4. Reforma do ensino – Brasil - 1759-1772. I. Saviani, Dermeval. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. III. Título.
	10-042/BFE

Título em inglês : Training manual labor in colonial Brazil

Keywords : Manual labor – Training; Arts and crafts; Jesuits – Brazil - History - 1549-1759; Educational reform – Brazil - 1759-1772

Área de concentração : História, Filosofia e Educação

Titulação : Doutora em Educação

Banca examinadora : Prof. Dr. Dermeval Saviani (Orientador)

Profª. Drª. Ana palmira Bittencourt Santos Casimiro

Profª. Drª. Esther Buffa

Prof. Dr. Gilberto Luiz Alves

Prof. Dr. Sérgio Eduardo Montes Castanho

Data da defesa: 25/02/2010

Programa de Pós-Graduação : Educação

e-mail : smfonseca@uol.com.br

ABREVIATURAS, SIGLAS E SINAIS

AGOC – Arquivo Geral da Ordem do Carmo

AHSI – Archivum Historicum Societas Iesu

Arch. Nunz. Lisboa – Archivio Nunziatura Lisboa

ARSI – Archivum Romanum Societas Iesu

CJ – Companhia de Jesus

IHSI – Institutum Historicum Societas Iesu

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

OFM – Ordem dos Frades Menores

OFM cap. – Ordem dos Frades Menores Capuchinhos

OSB – Ordem de São Bento

S.J. – Sociedade de Jesus

S.P.H.A.N. – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Cx^a. - Caixa

fl. – folha

fls. -folhas

[...] – supressões, segundo as Normas Brasileiras (NBR) 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

[] – interpolações, acréscimos ou comentários, segundo as Normas Brasileiras (NBR) 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

/ - Indicação da interrupção de linha quando da transcrição paleográfica de manuscrito

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Dermeval Saviani pela generosidade intelectual e material, me repassando recursos da sua bolsa de produtividade de Pesquisador 1A do CNPq, com o que foi possível realizar estágio de pesquisa em instituições arquivísticas e biblioteconômicas da Itália, Biblioteca Nacional e Museu Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro, e, na região dos Sete Povos, no Rio Grande do Sul, além de poder participar de eventos científicos para apresentação de trabalhos. Pela sua solidariedade e paciência comigo nos meus percalços de vida e saúde. A sua imensa generosidade e humanidade merecem o devido reconhecimento. Sempre estarei em falta com ele.

Ao CNPq que, por intermédio da Faculdade de Educação, me concedeu uma bolsa de doutorado que me permitiu sobreviver materialmente e adquirir publicações e cobrir despesas de viagens de pesquisa, durante estes últimos 28 meses.

Aos Padres Martín Maria Morales e Francisco Borja de Medina do Institutum Historicum Societas Iesu, com suas valiosas explicações sobre o funcionamento da Companhia de Jesus em tempos idos, e pela indicação e cessão de materiais bibliográficos; e ao bibliotecário Mauro Brunello, do Archivum Historicum Societas Iesu (AHSI), pela reprodução de documentos e, sobretudo, pela simpatia e cordialidade com que me tratou nas visitas cotidianas àquelas dependências durante os meses em que lá estive. Reitero meus agradecimentos ao Pe. Martín Maria Morales que me propiciou agradáveis passeios culturais pelos domínios jesuíticos em Roma e seus arredores, como guia privilegiado e excepcional que é, juntamente com a pesquisadora e arquiteta Renata Maria Martins. A ela devo especial gratidão por ter tornado mais agradável e proveitosa a minha estadia romana.

Ao profissionalismo e à presteza dos funcionários do Setor de Obra Raras da Biblioteca Nacional, responsáveis por um inestimável acervo documental, que tem servido a gerações de pesquisadores brasileiros que insistem em interpretar o nosso passado.

Aos professores Ana Palmira Bittencourt Santos Casimiro e Sérgio Eduardo Montes Castanho, pela disponibilidade e desprendimento intelectual em contribuir com uma arguta arguição no exame de qualificação, com sugestões bibliográficas precisas, reveladoras da erudição que lhes cabe, reparando as tantas imperfeições deste meu modesto trabalho, de minha inteira e exclusiva responsabilidade.

Aos professores Ester Buffa e Gilberto Luiz Alves que ora se apresentam na etapa decisiva que é a defesa desta tese, para dar suas importantes contribuições, concorrendo para isso o imenso lastro intelectual que lhes é devidamente reconhecido por seus pares, e pelos quais mantenho imensa admiração.

Aos colegas, professores e funcionários da Faculdade de Educação e, particularmente, aos companheiros da Associação de Pós-Graduandos (APG), pelos momentos de resistência na luta política como o da memorável greve de 2007, porque tornaram a minha trajetória acadêmica mais interessante pelo nosso convívio social e intelectual, e, também, por me fazerem suportar as frustrações e os desencantos com os rumos da universidade brasileira. Da Secretaria da Pós-Graduação não posso omitir um muito obrigado, em particular, a sempre prestativa, generosa e atenciosa Nadir Camacho.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil” (HISTEDBR), do qual faço parte no GT/Unicamp, pelo privilégio de participar de um dos mais atuantes e conceituados grupos de pesquisa, atualmente, no Brasil.

Ao Marco, companheiro, e à Eva,
minha mãe, por inspirarem constância
na minha vida, e ao meu pai, Antônio
(*in memoriam*), e à minha irmã, Marlene
(*in memoriam*), ausências sempre
notadas, a todos eles dedico
este trabalho.

Com isto folgavam todos de trabalhar e exercitar cada um as habilidades que tinha, dando-se uns à agricultura, outros a criar gado e a toda mecânica, ainda que a não tivessem aprendida, com o que foi a terra em grande crescimento, e muito mais com a ajuda de custa que el-rei fazia, com tanta liberalidade que se afirma no triênio deste governador gastar de sua real fazenda mais de trezentos mil cruzados em soldos, ordenados de ministros, edifícios da sé e casa dos padres da Companhia, ornamentos, sinos, artilharia, gados, roupas e outras coisas necessárias, o que fazia, não tanto por interesse que esperava dos seus direitos e dos dízimos de que o Sumo Pontífice lhe fez concessão com obrigação de prover as igrejas e seus ministros, quanto pelo gosto que tinha de aumentar este estado e fazer dele um grande império, como ele dizia.

Frei Vicente do Salvador

Os que menos faziam, e se tinham por não muitos devotos da Companhia, faziam mais agasalhados do que costumam fazer em Portugal os muitos nossos amigos e intrínsecos; cousa que não somente nos edificava, mas também espantava ver o muito crédito que por cá tem a Companhia.

Fernão Cardim

RESUMO

Na análise histórica da condição social do trabalho manual no período colonial, depreende-se alguns aspectos que se apresentam em aberto neste debate historiográfico. São eles o problema da terminologia e da categorização empregadas para designar esses trabalhadores, a questão da mecanização e da especialização do trabalho manual, e os referenciais interpretativos na perspectiva da História da Educação e da História Social. Entendemos que a essencialidade desse debate, que se quer apresentar neste trabalho, é a sua natureza fragmentada e não sistematizada. No cerne deste debate estão dois autores expoentes da História da Educação com suas premissas sobre o ensino de ofícios, a do “abastardamento do ensino de ofícios” apontado por Celso Suckow da Fonseca, e a do “aviltamento do trabalho manual” por Luiz Antônio Cunha, o que teria depreciado, enormemente, no mundo ibérico e luso-brasileiro, a formação de todo e qualquer trabalho para o qual concorresse o emprego das mãos. A formação para o trabalho manual se apresentou como um problema e desafio a serem enfrentados ao longo de toda história colonial. As ordens religiosas que se estabeleceram no Brasil, no século XVI, trataram de resolver o problema da escassez da mão de obra, através do aprendizado na prática. Dentre essas ordens destacamos os jesuítas, que souberam se adaptar a essa realidade social. O problema da formação profissional regular na colônia era o de eliminar, primeiramente, a longa distância entre as artes liberais e as artes mecânicas, e entre as belas artes e as artes aplicadas. Esse problema chegou a ser enfrentado nos mais diversos contextos históricos sem que tenha havido êxito pleno – no período jesuítico com o Plano de Estudos do Pe. Manoel da Nóbrega (1553), no período pombalino com o Plano Profissional e com as Reformas da Instrução Pública (1759/1772), e no período joanino com o Plano de Ensino Artístico de Joaquim Lebreton (1816), que incluía, também, os ofícios, visando o benefício para o desenvolvimento da indústria, no entanto, todos esses intentos pedagógicos permaneceram mais como propostas retóricas e curriculares, não cumprindo o papel de sanar o problema premente da formação para o trabalho manual.

SUMMARY

In the historical analysis of the social status of manual labor in the colonial period, it appears that some aspects are still in the open to be presented in this historiographical debate. They are the problem of terminology and categorization used to designate those employees, the issue of mechanization and specialization of manual work, and the interpretative references under the perspective of History of Education and Social History. We understand that the essence of the debate, which wants to be presented in this work is its fragmented nature and not systematic. At the heart of this debate are two authors exponents of the History of Education with their assumptions about the teaching of crafts, the "marginalization of teaching crafts" appointed by Celso Suckow da Fonseca, and the "degradation of manual labor" by Luiz Antonio Cunha which would have depreciated tremendously in the iberian and luso-brazilian world, the formation of any work for which the use of the hands were required. The training of manual work presented itself as a problem and challenge to be faced throughout the entire colonial history. The religious orders who settled in Brazil in the sixteenth century tried to solve the problem of labor shortage with daily learning practise. Among these orders were highlighted the Jesuits, who knew how to adapt to this social reality. The problem of regular manual training in the colony, was to eliminate, first, the long distance between the liberal arts and mechanical arts, and between fine arts and applied arts. This problem came to be faced in various historical contexts which have not been fully successful –under the: Jesuit's period with the syllabus of the priest Manoel da Nobrega (1553), Marquis of Pombal's administration with the Professional Plan and the Reform of Public Instruction (1759/1772), and the kingdom of João VI with the Plan of Artistic Teaching Joachim Lebreton (1816), which included, too, crafts, for the benefit of the industrial development, however, all such attempts remained more as pedagogical rhetoric and proposed curriculum, not fulfilling the role of rectifying the pressing problem of training for manual labor.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Capítulo 1	
ARTES LIBERAIS E ARTES MECÂNICAS: A DIVISÃO SOCIAL ENTRE TRABALHO INTELECTUAL E TRABALHO MANUAL	7
Capítulo 2	
O ESTATUTO SOCIAL DO TRABALHO MANUAL NO BRASIL COLÔNIA: A CONFIGURAÇÃO DE UM DEBATE HISTORIOGRÁFICO EM ABERTO	
1. O trabalho no contexto da economia e sociedade colonial.....	20
2. O problema da terminologia e categorização.....	23
3. A questão da mecanização e da especialização do trabalho manual no período colonial.....	26
4. Referenciais interpretativos na perspectiva da História da Educação: Celso Suckow da Fonseca e Luiz Antônio Cunha	35
5. O debate historiográfico na perspectiva da História Social.....	45
Capítulo 3	
O TRABALHO TEMPORAL NAS OFICINAS CONVENTUAIS: BENEDITINOS, CARMELITAS E FRANCISCANOS	45
1. Beneditinos.....	55
2. Carmelitas.....	63
3. Franciscanos.....	67
Capítulo 4	
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO MANUAL NO CONTEXTO DO JESUITISMO	
1. Uma Historiografia da Educação Brasileira Colonial Jesuítica.....	78
2. “A Necessidade Faz Mestres”.....	88
3. Os Sete Povos das Missões.....	94
3.1. Os Mestres Jesuítas: os casos de Antonio Sepp e Giuseppe Brassanelli.....	103
Capítulo 5	
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO MANUAL NO CONTEXTO DO POMBALISMO E DO PERÍODO JOANINO	
1. Reformas Pombalinas da Educação.....	111
2. O Ensino de Artes e Ofícios nas Reformas Pombalinas da Educação.....	117
3. O Advento do Ensino Regular de Artes e Ofícios no Período Joanino.....	123
CONCLUSÃO	133
BIBLIOGRAFIA E FONTES MANUSCRITAS E IMPRESSAS	135
ANEXOS	146

I- INTRODUÇÃO

Nossa trajetória no doutorado teve início com um projeto de pesquisa sobre “o Ensino de Artes e Ofícios no Brasil Colônia: do Jesuitismo à Academia Imperial de Belas Artes”, que logo revelou-se limítrofe ao destacar um único aspecto de um processo mais amplo que é o do ensino-aprendizagem, bastante atrelado à educação escolar, sobre a qual não haveria abordagem direta. O nosso interesse preliminar era justamente o de analisar as práticas não escolares do ensino de artes e ofícios, num período centrado entre a vinda da Companhia de Jesus (1549) e a vinda da Missão Francesa (1816), e o posterior estabelecimento da Academia Imperial de Belas Artes.

Após passar pelo crivo dos professores e colegas nas atividades programadas de pesquisa (APPs), que deram sugestões de toda ordem, chegamos à categoria formação para o trabalho, mais abrangente e adequada aos propósitos da investigação, ficando definido assim: A Formação para o Trabalho no Campo das Artes e Ofícios: do Jesuitismo à Academia Imperial de Belas Artes. Ocorre que a formação para o trabalho no campo das artes e ofícios, equivaleria dizer, em última instância, formação para o trabalho manual (sem o artigo definido, dispensável), acrescido agora somente da determinação temporal política - Brasil Colônia. Após a última clivagem na qualificação estabelecemos o que ora é enunciado no título desta tese, subtraindo os marcos históricos constitutivos do título, permanecendo, contudo, a intenção de mantê-los no desenvolvimento da tese.

A periodização adotada apesar de, à primeira vista, parecer ambiciosa, é coerente se pensarmos que a estrutura econômica (grande propriedade, monocultura) e o sistema escravista (senhor – escravo/coisa) não se alteraram, profundamente, nesse período, bem como a relação educação e trabalho. Insistimos, ainda, que o corte cronológico (1549-1822) além de encerrar datas balizas e marcos históricos definidos, corresponde a um divisor de águas na história da formação para o trabalho manual no Brasil Colônia: da vinda da Companhia de Jesus à vinda da Missão Francesa, e o posterior estabelecimento da Academia Imperial de Belas Artes.

A educação regular no período colonial, sobretudo a implantada pelos Jesuítas em maior escala e, em menor, por Franciscanos, Beneditinos e Carmelitas, já foi abordada pelos estudiosos, mas é bastante incipiente se comparada à dedicação que os historiadores da educação têm com o período republicano. A Historiografia da Educação Brasileira Colonial, enquanto produção acumulada, reflete a limitação desse subcampo no campo maior da Historiografia Brasileira, que

deriva da própria limitação da Historiografia do Brasil Colonial. Para constatar tal fato basta consultar o espaço dedicado aos estudos do período colonial nas coletâneas *500 anos de Educação o Brasil* (LOPES et al., 2000) e *Histórias e Memórias da Educação no Brasil* em 3 vols. (STEPHANOU; BASTOS, 2004), e verificar que nesta última, por exemplo, o menor volume refere-se aos séculos XVI-XVIII e o maior deles é justamente aquele sobre o período republicano. Alguns trabalhos têm sido apresentados na ANPED no grupo de trabalho GT 9 *Trabalho e Educação* (NOSELLA, Paolo; BUFFA, Éster. Artes Liberais e Artes Mecânicas: a difícil integração. In: 20^a. Reunião Anual da ANPED, 1997 – posteriormente publicado in: _____. **A Escola Profissional de São Carlos**. São Carlos: Editora UFSCAR\FAPESP, 1998. p.135-144; GARCIA, Sandra, 23^a. Reunião Anual da ANPED, 2000), em vez do GT 2, que é o da *História da Educação*, entretanto, esses trabalhos circunscrevem a temática ao período republicano.

Por trás dessa predileção por um período político como o republicano há uma grande distorção: entendem os estudiosos que a legislação escolar e, sobretudo, as reformas educacionais são o suprássumo para a pesquisa em educação – a primeira, por exemplo, de fonte passa a objeto de pesquisa-, e mesmo aqueles que se dedicam à História das Instituições Escolares, veem o período republicano como um tempo privilegiado para a pesquisa, onde ocorrem políticas que vão tratar a escola como um espaço definido e específico passível de renovação pedagógica ante as finalidades político-educacionais dos republicanos, diferente daquilo que são as precárias escolas de primeiras letras do período imperial e os colégios jesuíticos do período anterior.

A natureza jurídica, os aspectos estatísticos e a organização social dos artistas, artesãos e artífices são aspectos que estiveram sob o enfoque de estudiosos na perspectiva da História Social (BARROS, 1982; FLEXOR, 1993/6; SILVA FILHO, 1996), em contrapartida, os dois estudos sistemáticos sobre a questão do ponto de vista da História da Educação, se inscrevem como obras monumentais, que apresentam uma visão interpretativa mais generalista. A trilogia de Cunha (2000) trata da questão da formação para o trabalho no artesanato, na manufatura e na indústria sob um ponto de vista das ciências sociais, ainda que largamente citado e referenciado no campo da História da Educação. O trabalho de Celso Suckow da Fonseca (1965,1986) constitui-se, sem dúvida, em um grande manancial de informações, trazendo inclusive reproduções de documentos essenciais ao final de cada capítulo, ainda que haja comprometimento da análise da problemática em vista do largo período analisado e do emprego de uma matriz teórico-metodológica positivista para aquela análise.

Se não houve por um lado uma formação regular obtida em escolas e liceus para esse fim (os liceus de artes e ofícios surgem na segunda metade do século XIX, o primeiro deles foi inaugurado em 1858 no Rio de Janeiro), por outro lado esses trabalhadores estavam sujeitos às rígidas fiscalizações das corporações de ofícios da quais faziam parte e a rigorosos exames exigidos pelas câmaras municipais.

Diante da complexidade e abrangência do objeto de pesquisa organizamos a tese em cinco capítulos, arranjados de modo a abordar aquilo que nos parece essencial e relevante na discussão do tema enfocado, e que, em certa medida, alguns deles pela originalidade e sistematização das fontes disponíveis, correspondessem ao pré-requisito da originalidade nos estudos de doutorado.

No primeiro capítulo – *Artes Liberais e Artes Mecânicas: a divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual*, de caráter mais teórico, situamos a questão da dicotomia entre Artes Liberais (trabalho intelectual) e as Artes Mecânicas (trabalho manual), desde o seu surgimento na antiguidade, passando por diversos contextos históricos e concepções filosóficas até atingir o pensamento econômico e filosófico de Karl Marx, no século XIX, e da continuidade deste através de seus seguidores e daqueles que repercutiram suas idéias. Iniciamos com os textos mais remotos que tratam do trabalho manual – do poema *Trabalho e os Dias* de Hesíodo da Grécia arcaica, visão cosmogonista e mítica, e da concepção platônica e aristotélica na Grécia clássica, ao texto medieval de São Vitor, o pioneiro em situar as ciências mecânicas, isto é, o trabalho humano, no campo da filosofia (sapiência), dedicado desde sempre às artes liberais. Nas duas últimas partes deste capítulo tratamos as concepções iluminista e marxista.

O capítulo 2 - O Estatuto social do trabalho manual: a configuração de um debate em aberto-, trata da análise da condição social do trabalho manual no período colonial, pondo em relevo alguns aspectos centrais, a nosso ver, que estão presentes no debate historiográfico, quais sejam:

1. O trabalho no contexto da economia e sociedade colonial;
2. O problema da terminologia e da categorização;
3. A questão da mecanização e da especialização do trabalho manual no período colonial;
4. Referenciais interpretativos na perspectiva da História da Educação: Celso Suckow da Fonseca e Luiz Antônio Cunha;
5. O debate historiográfico na perspectiva da História Social.

Entendemos que a essencialidade desse debate, que se quer apresentar neste capítulo, é a sua natureza fragmentada, uma vez que a interpretação que se dá a esse fenômeno histórico, parte de premissas distintas, mediante seleção da produção do conhecimento histórico acumulado, consulta e averiguação das fontes disponíveis de modo diverso e, obviamente, do preparo ou limitação intelectual e cultural de cada pesquisador na faina da investigação histórica. Neste caso buscamos na historiografia a eventual corroboração ao nosso objeto de pesquisa, nos valendo das idéias centrais apresentadas, e apontando, também, aquilo que não nos parecia pertinente. Nunca pretendemos encarar a totalidade deste debate, haja vista que demandaria dedicar toda a tese para esse fim, mas apontar tão somente os aspectos que julgamos relevantes, mantendo coerência teórica e assinalando a oposição entre autores de matrizes teórico-metodológicas de procedência diversa.

Em vista da intensa presença e importância das ordens religiosas no período colonial e da contribuição que deram ao chamado processo civilizatório, no campo da catequese e educação, achamos, por bem, destacar o trabalho temporal (manual) nos intramuros conventuais. Assim sendo, no capítulo 3, intitulado “O trabalho temporal nas oficinas conventuais: beneditinos, carmelitas e franciscanos”, privilegiamos as três ordens medievais que se instalaram na colônia no século XVI, ou seja, os beneditinos, carmelitas e os franciscanos, em detrimento de outras como dos mercedários, oratorianos etc. Para a primeira e última encontramos documentação no *Archivio Segreto Vaticano*, que aponta, dentre outras coisas, os descaminhos da indisciplina à regra conventual, a oposição entre trabalho edificante e moralizante e o ócio que era combatido insistentemente. Em todas as constituições e estatutos das ordens religiosas, se observa o cuidado com a organização do trabalho temporal cotidiano nas oficinas, cozinhas, de forma a garantir que o trabalho espiritual, atividade fim da casa conventual, seja preservado. Para que as funções temporais não se perdessem, é garantida a presença de auxiliares assistindo os mais experientes e mestres, para que aqueles se tornassem os guardiães desses saberes, sem contar, é óbvio, com o concurso da mão de obra escrava, abundante nos conventos, nas fazendas etc.

Destacada do capítulo 3, a análise da Companhia de Jesus é parte substancial da pesquisa, em vista da farta documentação existente, sendo que boa parte dela se tornou pública com a edição das cartas jesuíticas e, principalmente, com as publicações do Pe. Serafim Leite, historiador e cronista oficial da ordem religiosa.

O Archivum Historicum Societas Iesu (AHSI) ou Arquivo Geral da Companhia de Jesus, é depositário de um enorme acervo documental dos gêneros textual e iconográfico. Com recursos provenientes da Bolsa de Produtividade em Pesquisa 1A do CNPq do Prof. Dermeval Saviani, pudemos realizar um estágio de pesquisa durante quatro meses e meio (entre dezembro de 2006 e abril de 2007), em instituições arquivísticas e biblioteconômicas, em Roma, dentre elas o AHSI (Archivum Historicum Societas Iesu) ou ARSI (Archivum Romanum Societas Iesu), o Archivio Segreto Vaticano, o Archivio Storico Propaganda Fide e a Biblioteca Nazionale Centrale di Roma. A pesquisa com fontes primárias apesar de não representar novidade dada à especialização que fizemos em Organização de Arquivos no Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP), em 1993, e a nossa formação acadêmica inicial em História, o Arquivo da Companhia de Jesus representa um desafio à parte em vista dos idiomas usados nos diversos tipos documentais (o latim era o idioma oficial, mas há documentos em italiano, português e espanhol arcaicos – a linguagem e escrita quinhentistas são particularmente difíceis para compreensão), da escrita manuscrita cursiva, das codificações e da linguagem rebuscada dos inicianos, principalmente nos séculos XVI e XVII.

Certamente, a reprodução de parte desse acervo não custa barato para uma estudante e pesquisadora latino-americana, que deve dispender recursos financeiros em moeda forte como o euro diante da nossa moeda real. O padre Martín María Morales, ex- diretor do Instituto Histórico da Companhia de Jesus (IHSI, na sigla em latim), possibilitou nos termos acesso ao material impresso e o bibliotecário Mauro Brunelli, com sua simpatia pelo Brasil, auxiliou-nos naquilo que estava ao seu alcance. Devo à Profa. Esther Bertoletti, Coordenadora do “Projeto Resgate”, um agradecimento imensurável, por ter nos permitido o acesso a instrumentos de pesquisa inéditos: MATOS, Artur Teodoro. **Archivio Segreto Vaticano- Archivio della Nunziatura in Lisbona**: documentação referente ao Brasil. [Fundação Joaquim Nabuco], s.d., e o **Projeto Resgate - Barão do Rio Branco versão Itália**: Inventário da documentação referente ao Brasil existente nos “Archivio Generale della Compagnia di Gesù” e “Archivio Generale dei Frati Minori”, Roma, 2002, produzido por Maria Lêda Oliveira.

O título de um dos tópicos do capítulo 4 intitulado “A necessidade faz mestres” foi extraído da *Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, de Simão de Vasconcellos, o que traduz, perfeitamente, as dificuldades que os jesuítas enfrentaram com a escassez de mão de obra no chamado período heróico (1549-1570), quando padres e os irmãos trataram, eles

próprios, de suprir as necessidades com o aprendizado dos mais diversos ofícios. Neste capítulo tratamos da formação para o trabalho manual no contexto do jesuitismo, com ênfase na organização e reprodução do trabalho nas reduções jesuíticas dos Sete Povos das Missões.

No último capítulo se examina o tema central, mais detidamente, nos períodos pombalino e joanino. O objetivo geral do capítulo é estabelecer as relações do sistema político e filosófico do pombalismo, com os movimentos do regalismo, anticlericalismo e sistemas filosóficos do liberalismo, iluminismo /despotismo esclarecido, e quais as concepções e propostas de formação para o trabalho manual estão subjacentes nesta doutrina e sistema filosófico do pombalismo. Além disso, buscamos compreender por que os mecanismos sociais e políticos não permitiram que o plano profissional proposto por Pombal, restrito na sua concepção voltada exclusivamente ao desenvolvimento do comércio, lograsse êxito, tampouco as aulas régias, implantadas pela coroa portuguesa como parte das reformas pombalinas da instrução pública, se tornassem uma alternativa para a formação no campo das artes e ofícios. O último tópico deste capítulo – O advento do ensino regular de artes e ofícios: da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios à Academia Imperial de Belas Artes, destaca importante etapa na História do Ensino-aprendizagem das Artes e Ofícios no Brasil. É o período da transição de uma formação de tradição artesanal para uma formação de caráter academicista visando aliar as artes (belas artes, artes aplicadas, artes decorativas) ao desenvolvimento da indústria. Com destaque ao exame do plano de ensino artístico elaborado por Joachim Lebreton, com vistas a uma dupla escola de ensino das belas artes e dos ofícios.

Por fim, na conclusão, como se espera, buscamos alinhar as nossas impressões finais e inferências sobre o tema desenvolvido nos cinco capítulos anteriores. A conclusão é sempre uma obra aberta, num plano de sugestão indefinida, como diria Umberto Eco. Uma conclusão se presta, além do mais, a apontar algum horizonte de continuidade da pesquisa, haja vista que a completeza de uma interpretação em história não é definitiva, uma vez que as verdades produzidas são sempre parciais e sujeitas a novas perspectivas à luz de novas fontes, mesmo que sob os mesmos procedimentos teórico-metodológicos.

CAPÍTULO 1

ARTES LIBERAIS E ARTES MECÂNICAS: A DIVISÃO SOCIAL ENTRE TRABALHO INTELLECTUAL E TRABALHO MANUAL

Sabe-se que na Grécia Antiga pela divisão social do trabalho tocava às mulheres a tecelagem, considerada atividade essencialmente feminina, e aos homens os trabalhos na agricultura, onde se necessitava do emprego de força física suplementar para movimentar os rudimentares arados de tração animal.

Ponce esclarece que o surgimento das classes sociais na antiguidade teve uma origem dupla, “o escasso rendimento do trabalho humano e a substituição da propriedade comum pela propriedade privada”. Segundo esse autor a situação social do trabalhador no mundo antigo, onde havia uma divisão rudimentar do trabalho, era a partir daí que se fazia a distribuição de tarefas em função do sexo e da idade. As rudimentares técnicas disponíveis acarretavam ao trabalho material um grau intenso de cansaço, a ponto de para um a homem que se dedicasse ao cultivo da terra, não restassem forças para se ocupar com outra atividade (1985, p.22).

O Poema de Hesíodo *O Trabalho e os Dias* [final do século VIII-começo do século VII a.c.] (3.ed., Iluminuras, 1996), apesar do atributo atrativo e por ser a referência textual mais antiga sobre o tema trabalho é muito citado, contudo, não permite uma exata compreensão do que vem a ser o trabalho e as suas formas de organização e reprodução social na antiguidade, por ser composto de relatos míticos do ponto de vista de um agricultor da Grécia Arcaica.

O trabalho a que se refere Hesíodo, é o dele próprio, o de agricultor que faz as vezes de conselheiro a pequenos agricultores e a seus familiares, em versos com viés moralizante como quando diz que o interesse da mulher é pelo produto do trabalho.

“Nem mulher de insinuadas ancas te engane a mente
palreando provocante com o olho em teu celeiro;
quem em mulher confia em ladrões está confiando”
(versos 373-375, p.51)

Na primeira parte do poema ele trata de uma cosmogonia, apresentando cinco raças fundadoras: Ouro, Prata, Bronze, Heróis, Ferro. Elabora calendários para a agricultura e navegação, mas, também, estabelece um receituário de sucesso na acumulação de riqueza, e sentencioso exclama dando a entender qual é a engrenagem do processo: “trabalho sobre trabalho trabalha”.

“Facilmente imensa fortuna forneceria Zeus a muitos:
Quanto maior for o cuidado de muitos, maior o ganho.
Se nas entranhas riqueza desejar teu ânimo,
Assim faze: trabalho sobre trabalho trabalha.”
(versos 379-382, p.51)

Os versos 286-319 (p.45-46), reproduzidos a seguir, compõem uma síntese desse receituário moralista.

O trabalho

A ti boas coisas falarei, ó Perses, grande tolo!
Adquirir a miséria, mesmo que seja em abundância
É fácil; plana é a rota e perto ela reside.
Mas diante da excelência, suor puseram os deuses
Imortais, longa e íngreme é a via até ela,
Áspera de início, mas depois que atinges o topo
Fácil desde então é, embora difícil seja.
Homem excelente é quem por si mesmo tudo pensa,
Refletindo o que então e até o fim seja melhor;
E é bom também quem ao bom conselheiro obedece;
Mas quem não pensa por si nem ouve o outro
É atingido no ânimo; este, pois, é homem inútil.
Mas tu, lembrando sempre do nosso conselho,
Trabalha, ó Perses, divina progênie, para que a fome
Te deteste e te queira a bem coroada e veneranda
Deméter, enchendo-te de alimentos o celeiro;
Pois a fome é sempre do ocioso companheira;
Deuses e homens se irritam com quem ocioso
Vive; na índole se parece aos zangões sem dardo,
Que o esforço das abelhas, ociosamente destroem,
Comendo-o; que te seja caro prudentes obras ordenar,
Para que teus celeiros se encham do sustento sazonal.
Por trabalhos os homens são ricos em rebanhos e recursos
E, trabalhando, muito mais caros serão aos imortais.
O trabalho, desonra nenhuma, o ócio desonra é!

Se trabalhares para ti, logo te invenjará o invejoso
 Porque prosperas; à riqueza glória e mérito acompanham.
 Por condição és de tal forma que trabalhar é melhor,
 Dos bens de outrem desvia teu ânimo leviano e,
 Com trabalho, cuidando do teu sustento, como te exorto.

Da breve leitura desses versos inferimos que para Hesíodo, o trabalho é a fonte da prosperidade e riqueza material e o ócio, a antinomia, porque provoca a desonra. O poeta transita entre um pensamento cosmogonista (da loucura ao mito fundador) e o pragmatismo da vida imediata que impõe a busca pela garantia da sobrevivência material, que no seu caso o sustento provém do trabalho na agricultura. Compreensível na lógica de um agricultor, a negação do ócio, neste contexto arcaico, mas estranho à cultura grega cidadina posterior, que viu o surgimento da filosofia, fenômeno urbano por excelência, acontecer justamente por meio do ócio e da contemplação especulativa que transformaram o mito em loucura, loucura em sabedoria, e sabedoria em filosofia (COLLI, 1996).

A situação do trabalho manual na Grécia Clássica (séc. V) não terá melhor status do que a Grécia Arcaica de Hesíodo. Entres os gregos, especialmente os espartanos e os atenienses, se difundiu o desprezo pelo trabalho (PONCE, op. cit., p. 44).

No ideal da *República* de Platão estão excluídos os escravos, os trabalhadores manuais e os comerciantes, do processo de seleção dos cidadãos e governantes para a arte régia, arte de governar.

O trabalho manual, obstáculo ao conhecimento e causa da indignidade para a cidadania. Os trabalhadores da terra e os outros operários... conhecem unicamente as cousas do corpo... Pelo que a sabedoria é conhecimento de si mesmo, nenhum destes é sábio em razão do seu ofício... Daí parecerem elas artes manuais e humildes, impróprias do homem e do belo (Alcebíades, I, XXVI, 131).

Nenhum dos que se fatigam nos trabalhos manuais deve ser nativo ou da família de algum nativo; porque ao cidadão compete uma grande profissão que exija muito exercício e estudo, isto é, de conservar ou conquistar a ordem pública do Estado.... E, se alguém se inclinar para outro ofício mais do que ao cuidado da virtude, que o castiguem com vergonha e ignomínia até que seja reconduzido ao seu caminho (Leis, VIII, 12, 846). E aqueles que envolvem a vida na ignorância e na baixaza se juntem à raça dos escravos (Polít., XLVI, 309) (PLATÃO apud MONDOLFO, 1966, p.237-238).

Para Aristóteles havia dois tipos de instrumentos: o que ele denominou de inanimados, ou seja, instrumentos no sentido *stricto sensu*, como o leme para a navegação, e os animados, os trabalhadores, nesse caso representado na figura do piloto de uma embarcação.

Em todas as artes, o trabalhador é uma espécie de instrumento.

Um bem é um instrumento da existência; as propriedades são uma reunião de instrumentos e o escravo, uma propriedade instrumental animada, como um agente preposto a todos os outros meios. Se cada instrumento pudesse executar por si mesmo a vontade ou a intenção do agente, como faziam, dizem, as marionetes de Dédalo ou os tripés de Vulcano, que vinham por si mesmos, segundo Homero, aos combates dos deuses, se a lançadeira tecesse sozinha a tela, se o arco tirasse sozinho de uma cítara o som desejado, os arquitetos não mais precisariam de operários, nem os mestres de escravos.

Chama-se ‘instrumento’ o que realiza o efeito, e ‘propriedade doméstica’ o que ele produz. O tear, por exemplo, e o torno, além do exercício que nos proporciona seu uso, fornecem-nos ainda pano e camas; ao passo que o pano e a cama que eles nos produzem se imitam ao nosso simples uso. (ARISTÓTELES, 2000, p.10-11)

A visão aristotélica traduzida na máxima a “vida consiste no uso, não na produção”, prioriza o agir sobre o fazer, apontando a diferença que há entre ambos, no emprego de instrumentos diferentes (Ibidem, p.11).

A coisa possuída está para o possuidor assim como a parte está para o todo; ora, a parte não é somente distinta do todo, ela lhe pertence; o mesmo ocorre com a coisa possuída em relação ao possuidor. O senhor não é senão o proprietário de seu escravo, mas não lhe pertence; o escravo, pelo contrário, não somente é destinado ao uso do senhor, como também dele é parte. Isto basta para dar uma idéia da escravidão e para fazer conhecer esta condição (Ibidem).

A tese de Aristóteles da servidão natural e servidão convencional foi largamente reproduzida e interpretada através dos tempos, servindo de inspiração para justificar a escravidão africana (veja, por exemplo, a célebre obra de Lewis Hanke, *Aristóteles e os índios Americanos*). A servidão natural ou a naturalização da escravidão preconiza que “o homem que, por natureza, não pertence a si mesmo, mas a um outro, é escravo por natureza: é uma posse e um instrumento para agir separadamente e sob as ordens de um senhor”(Ibidem). A servidão convencional ou “servidão estabelecida pela lei” é “uma espécie de convenção geral”, na qual o escravo capturado

na guerra passa a pertencer a um senhor, cumprindo o papel para o qual a natureza o destinou: se a um cabe servir, a outro cabe comandar (Ibidem, p.12 e segs.).

A primeira vez na História em que as artes mecânicas (trabalho manual) apareceram como problema para o campo da reflexão filosófica, de fato, foi com Hugo de São Vítor (1096-1141), cônego e professor da Abadia de São Vítor, com seu Didascálicon (do grego), *Didascálicon de Studio Legendi*, na tradução brasileira *Didascálicon da arte de ler*, escrito em 1127.

Para a questão de como o homem chega a conhecer a sapiência (filosofia), São Vítor faz uma exortação do princípio com o ato de ler, ao fim com o ato de contemplar, passando pelo ato de refletir. “O que se deve ler”, “ordem do que se deve ler” e “como deve ler” são as etapas do método “sanvitorino”, exposto numa obra que pode ser considerada tanto de filosofia cristã, como de filosofia da educação ou uma introdução ao saber (sapiência), como aponta o tradutor da edição brasileira, Antonio Marchionni (2001, p. 12 e segs.).

São Vítor inova ao situar as ciências mecânicas, isto é, o trabalho humano, no campo da filosofia (sapiência), dedicado desde sempre às artes liberais. A “mecânica”, para San Vítor contém sete ciências: ciência da lã (fabricação de lã), ciência das armas (armamento), navegação, agricultura, caça, medicina, teatro. “Trata de uma semelhança entre o trívio e o quadrívio, porque o trívio trata das palavras exteriores, e o quadrívio dos conceitos que são concebidos no íntimo” (São Vítor, 20001, p.111). A *clerezia* ou *sete artes liberais* eram compostas pelo *Trivium* – Gramática, Dialética e Retórica, e pelo *Quadrivium* - Aritmética, Geometria, Astronomia e Música.

As ciências mecânicas, organizadas por mestre Hugo de maneira taxonômica, trazem um repertório de procedimentos, instrumentos e materiais extraídos da natureza empregados nas diversas atividades. Na atualidade, essas ciências mecânicas se subdividem em áreas do conhecimento\disciplinas\técnicas, as mais diversas possíveis, tais como ciências médicas, artes cênicas, náutica, tecelagem\lanifício etc.

Primeira: a ciência da lã

[...] abrange todas as formas de tecer, costurar, fiar que são executadas à mão, com agulha, fuso, sovela, lançadeira, pente, tear, calamistro, rolo ou qualquer outro instrumento sobre qualquer material de linho ou lã, e sobre todo tipo de peles tosquiadas ou cheia de pêlos, como todo tipo de cânhamo, cortiças,

juncos, pêlos, flocos e todos os outros materiais deste tipo, que podem ser transformados para o uso de vestes, cobertores, lençóis, mantas, gualdrapas, tapetes, cortinas, estofos, feltros, cordas de instrumentos musicais, redes de caça, cordas. Considerem-se também as palhas, das quais os homens costumam entrelaçar chapéus e cestos. Todos estes trabalhos pertencem às ciências da lã.

Segunda: a ciência das armas

[...] Às vezes são ditas armas todos os instrumentos, como quando dizemos armas de guerra, armas da nave, isto é, instrumentos de guerra e da nave. Todavia, são armas propriamente aquelas com as quais nos cobrimos, como o escudo, a couraça, o elmo, ou com as quais golpeamos, como a espada, o machado de lâmina dupla, a lança. As armas longas são aquelas com as quais podemos golpear à distância, como dardo e a flecha. [...]

A ciência das armas se chama instrumental, não somente porque em suas operações utiliza instrumentos, mas também porque com o material disponível de alguma massa faz algum instrumento. À ciência das armas pertence qualquer material de pedras, madeiras, metais, areias e argilas.

Esta ciência compreende ainda dois gêneros: a arquitetura e a fabril.

A arquitetura compreende seja o corte de pedras, que cabe aos cortadores de pedras e aos pedreiros, como a carpintaria, que cabe aos carpinteiros e aos marceneiros, como também a outros trabalhadores das duas atividades. Nela se trabalha com machados e martelos, lima e caibros, serras e brocas, plainas, facas, colher de pedreiro e esquadro, polindo, afinando, esculpindo, limando, incidindo, conectando, rebocando sobre qualquer material com argila, tijolo, pedra, madeira, osso, areia, cal, gesso e outros materiais parecidos dos operários.

A ciência fabril se divide em duas: uma é executada com o martelo, que, batendo sobre uma massa, dilata-a numa forma, e a outra é a fundição, que, fundindo uma massa, a reduz a uma forma. Por esta razão, “foram chamados fundidores, eles que, da massa confusa, mediante moldes, souberam expressar uma forma”.

Terceira: a navegação

A navegação abrange todo o comércio de compra, venda e troca de mercadorias domésticas ou estrangeiras. Com justa razão a navegação é considerada uma retórica *sui generis*, uma vez que a eloquência é absolutamente necessária a esta profissão. [...]

Quarta: a agricultura

A agricultura se divide segundo tipos de terreno: campo arbóreo, destinado às plantas, como vinhedo, pomar e bosques; campo pastoril, como prados, vales e descampados; campo florido, como hortos e roseirais.

Quinta: a caça

A caça se divide em caça selvagem, passarinhagem e pesca. A caça selvagem se faz de muitas maneiras, com redes, armadilhas, laços, fossas, arco,

flechas, lanças, tocaias, cheiros de plumas, cachorros, falcões. A caça aos pássaros se faz com laços, armadilhas, redes, arco, visgo e gancho. A pesca se faz com nassas, redes, paliçadas, anzóis e arpões. [...]

Sexta: a medicina

“A medicina se divide em duas partes”, as ocasiões (causas condicionantes) e as operações.

As ocasiões são seis: ar, movimento e repouso, esvaziamento e enchimento, alimento e bebida, sono e vigília, e as ocorrências que influem na alma. Elas se chamam ocasiões, porque ocasionam e conservam a saúde, se forem temperadas; se forem imoderadas, causam a enfermidade [...].

Qualquer operação da medicina pode ser externa ou interna [...].

Alguém não se admire se incluo entre os atributos da medicina o alimento e a bebida, coisas que acima tenho atribuído à caça, porque isto foi feito segundo ângulos diversos. O vinho, por exemplo, é coisa de agricultor no cacho de uva, de cantineiro na cantina, e de médico no paladar. Igualmente, a preparação dos alimentos tem a ver com o moinho, o açougue e a cozinha; o poder do sabor é com o médico.

Sétima: a ciência do teatro

A ciência dos jogos se diz ciência do teatro por causa do termo latim *theatro*, onde o povo costumava reunir-se para brincar, e isto não porque o lazer acontecia somente no teatro, mas porque este foi um lugar mais freqüentado que os outros. (Ibidem, p. 113 e segs.)

Para São Vítor as ciências mecânicas são assim denominadas porque são imitativas, “ porque tratam do trabalho do artífice, que da natureza toma emprestada a forma”, em contrapartida às sete ciências ditas liberais, porque, segundo ele, exigem “espíritos livres”, ou seja, prontos e treinados. Considera a mecânica como a ciência “para qual converge a fabricação de todas as coisas” (Ibidem, p.113).

Durante toda a idade média, até a idade moderna, prevaleceu a dicotomia entre artes liberais e artes mecânicas. Santoni Rugiu analisa o significado que o termo Arte teve em língua vulgar.

[...] se referindo às atividades de produção manual ou de qualquer modo ‘artificial’ (obra de um artífice), [...] desde então assumindo um significado ambíguo, devido a diversas razões, prevalentemente, porém, ao fato de que enquanto as atividades das Artes ‘mecânicas’ assumiam importância, a codificação das palavras era sempre reservada aos doutos, ou seja, aos cultores das Artes Liberais, os quais, com respeito à arte-artesanato, mantiveram sempre atitude de desprezo, [...]. (RUGIU, 1998, p.34).

Segundo aponta Rugiu, num breve interregno houve uma ligação de igualdade, quando se equiparou, num certo sentido, a produção humana intelectual e material, graças à burguesia que “conseguiu fazer com que não só a atividade ‘liberal’ dos mestres das Universidades (dos estudos), mas também aquela ‘mecânica’ dos mestres artesãos, fosse considerada um merecido produto daqueles artífices” [...]. (RUGIU, op.cit, p.36). Mas como há de se supor as artes mecânicas foram suplantadas pelo prestígio reservado às artes liberais.

O espírito das luzes favorável às mudanças permitiu que os enciclopedistas elaborassem a grande *Enciclopédia das ciências, das artes e dos ofícios* (1751-1765) ¹. Para Manacorda, não se trata mais das artes liberais, mas das artes e ofícios ou artes mecânicas. *O próprio título da enciclopédia é um programa revolucionário* (2002, p.240). D’Alembert, no Discurso Preliminar da Enciclopédia, explica a origem diversa entre artes liberais e artes mecânicas, fazendo a defesa da última:

‘A especulação e a prática constituem a principal diferença que distingue as ciências das artes. Em geral, pode-se dar o nome de arte a qualquer sistema de conhecimentos que é possível traduzir em regras... Mas assim como existem regras para as operações da inteligência ou da alma, assim também existem regras para as operações dos corpos... Daí a distinção das artes liberais e mecânicas e a superioridade que se dá às primeiras sobre as segundas... superioridade que, sem dúvida, é injusta por muitos motivos...’ (D’ALEMBERT apud, MANACORDA, ibidem)

Buffa e Nosella (1998, p.136) esclarecem que coube, na verdade, tanto a Diderot quanto a D’Alembert explicitarem o que vinham ser as expressões artes liberais e artes mecânicas nesse Discurso Preliminar. *Diderot e D’Alembert consideravam que as artes liberais e as mecânicas são chamadas ‘artes’ porque tanto o espírito quanto as mãos executam operações segundo regras positivas, mecânicas.*

‘Essa superioridade’[...] ‘é, sem dúvida, injusta em vários sentidos. [...] Como as artes mecânicas dependem de uma operação manual e estão escravizadas - se me permitem este termo – a uma espécie de rotina, foram abandonadas àqueles dentre os homens que os preconceitos colocaram na classe mais inferior. [...] Mas a sociedade, respeitando com justiça os vários gênios que a iluminam, não

¹ Há uma edição em português da Enciclopédia ou Dicionário Raciocinado das Ciências das Artes e dos Ofícios por uma Sociedade de Letrados, publicada pela editora UNESP (1989, 188p.), que já está esgotada.

deve aviltar as mãos que a servem’. (DIDEROT, D. e D’ALEMBERT, J.R., 1989, p. 45 apud BUFFA; NOSELLA, Ibidem.)

Diderot, “o verdadeiro pai da *Enciclopédia*”, dentre os enciclopedistas é quem mais irá se posicionar favorável às artes mecânicas. É quem, segundo Manacorda, irá visitar as oficinas dos artesãos, registrará *a viva voz dos artesãos das corporações, seus estatutos consuetudinários* [...] (Ibid., p. 241). Nas palavras de Diderot,

‘Aquele que sabe somente a geometria intelectual é normalmente um homem sem destreza, e um artesão que tem somente a geometria experimental é um operário muito limitado... Sobre certos problemas tenho certeza que é impossível conseguir algo satisfatório das duas geometrias em separado... Façamos, afinal, aos artesãos a justiça que lhes é devida. As artes liberais se auto-elogiaram bastante; usem agora toda a voz que têm para celebrar as artes mecânicas’. (Ibidem)

Na avaliação de Manacorda, Diderot

vê com suficiente clareza o concurso das forças que operam a mudança: o artesão pela mão-de-obra, o acadêmico pelas suas luzes e orientações, o homem rico pelo custeio das maquinarias. Enfim, começa a ver claramente o desenvolvimento do capitalismo moderno, com sua divisão social; eis como destaca, com objetiva capacidade de observação, a divisão social do trabalho dentro de uma fábrica:

‘Quando uma fábrica é numerosa, cada tarefa ocupa um homem diferente. Um operário não faz e não fará em toda sua vida mais do que uma e única coisa; um outro, uma outra coisa; disso decorre que cada um fará bem e depressa sua tarefa e o que o produto, além de ser melhor, é também aquele que se encontra a um preço mais barato’. (Ibid., p.242)

Rousseau pode ser considerado um êmulo dos discursos de Diderot na defesa das artes mecânicas. Entretanto, Manacorda lembra que no seu pensamento pedagógico há lugar para a descoberta do trabalho manual, muito embora o modelo de Rousseau para a educação do homem social seja *Emílio*, um descendente de família nobre e rica (Ibid., p.243).

Condorcet, nas *Cinco Memórias sobre a Instrução Pública* (1791), dedica a quarta à instrução relativa às profissões. Pressupõe a divisão das profissões em duas classes, defendendo que “*toda profissão deve ser útil àqueles que a exercem, assim como é útil aos que a empregam.*” (2008, p.207). A primeira classe diz respeito aos que vivem da venda da sua força de trabalho, e aí o autor coloca “*todos os ofícios, todas as profissões mecânicas, e até mesmo as artes liberais,*

quando são exercidas como profissões; de outra parte estão os que se ocupam com funções públicas. (Ibidem, p. 208). Segundo Condorcet

A pintura e a escultura são artes para um homem que sabe exprimir as paixões e os caracteres, comover a alma ou enternecê-la, realizar, em fim esse belo ideal cujo segredo é revelado pela observação da natureza e dos grandes modelos. Mas um pintor ou um escultor, o qual decora os apartamentos com ornamentos ou figuras que copia, não exerce realmente a não ser um ofício: um cria novos prazeres para homens esclarecidos e sensíveis, o outro serve o gosto ou a vaidade dos homens ricos (Ibidem).

Outra proposição é que, existindo diferenças entre essas classes tem de haver uma diferença da instrução pública. Antecipa de certa forma a dualidade que marca a educação pública nos nossos dias, inspiradas nessas mesmas idéias liberais defendidas pelo autor das *Cinco Memórias*, opondo educação propedêutica a educação profissional. Assim a grande massa de cidadãos é tomada pelo tempo dedicado ao trabalho, sobrando-lhe pouco tempo para a instrução. Já para o outro grupo de cidadãos lhes é reservado uma instrução extensa.

Sobre a natureza da instrução pública para as profissões mecânicas afirma

A instrução que o poder público deve preparar para as profissões mecânicas não consistirá em abrir as escolas em que se as ensina; não se trata de aprender a fazer meias de seda ou tecidos, de trabalhar com ferro ou madeira, mas somente de oferecer aqueles conhecimentos, úteis a essas profissões, que não podem fazer parte do aprendizado. Podem-se classificar esses conhecimentos seja segundo sua natureza, seja relativamente às artes para as quais eles podem ser necessários. (Ibid, p.210).

A instrução oferecida aos trabalhadores manuais, na concepção de Condorcet, os tornará mais hábeis, os produtos melhor executados, conseqüentemente mais valorizados, com uma duração maior, gerando consumo menor, “*portanto, a mesma massa de trabalhos e de novas produções poderá corresponder a uma maior quantidade de usos, de necessidades satisfeitas ou de prazeres*” (Ibid., p.213).

Karl Marx trata da divisão social do trabalho em todos os tipos de sociedade, cuja origem se baseia nas diferenças fisiológicas humanas, e estas são usadas de acordo com as relações

sociais vigentes. Marx “*insiste no caráter natural ou material da relação criada pelo trabalho entre o homem e o mundo*” (ABBAGNANO, 2003, p.965).

Vale assinalar a contribuição dada por Friedrich Engels na *Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, para a compreensão da divisão social do trabalho nos seus primórdios, quando da gênese do estado ateniense. Engels considera que a compra e venda da terra e a crescente divisão do trabalho entre a agricultura e os ofícios manuais, comércio e navegação, contribuíram para confundir os membros das gens, fratrias e tribos, ou seja, alterou e desequilibrou a organização social estabelecida até então (1986, p.155). O povo ateniense foi dividido em três classes, a saber: *eupátridas* ou nobres, *geomoros* ou agricultores e os *demiurgos* ou artesãos. Para esse autor essa divisão social serve para demonstrar “*que a divisão do trabalho entre camponeses e artesãos tinha se tornado suficientemente forte para disputar a primazia em importância social à antiga divisão em gens e tribos.*” (Ibid., p.156-157).

Em *O Capital*, Marx pensa a divisão social do trabalho a partir da fase da manufatura e, desta, à fase da indústria. Para ele a manufatura procede do ofício e é considerada na perspectiva da “longa duração”, “grosso modo, vai de meados do século XVI até ao último terço do século XVIII”, quando passam a vigorar as formas de produção industriais mecanizadas da era moderna. É essa fase da manufatura que promove a decomposição dos ofícios porque cria a figura do “trabalhador fracionário” ou *parcial* (2010, p. 391).

A manufatura, portanto, se origina e se forma, a partir do artesanato, de duas maneiras. De um lado surge da combinação de ofícios independentes diversos que perdem sua independência e se tornam tão especializados que passam a constituir apenas operações parciais do processo de produção de uma única mercadoria. De outro, tem sua origem na cooperação de artífices de determinado ofício, decompondo o ofício em suas diferentes operações particulares, isolando-as e individualizando-as para tornar cada uma delas função exclusiva de um trabalhador especial. A manufatura, portanto, ora introduz a divisão do trabalho num processo de produção ou a aperfeiçoa, ora combina ofícios anteriormente distintos. Qualquer que seja, entretanto, seu ponto de partida, seu resultado final é o mesmo: um mecanismo de produção cujos órgãos são seres humanos.

Para melhor compreender a divisão social na manufatura, é necessário atentar para os pontos que seguem. Antes de mais nada, a análise do processo de produção em suas diferentes fases coincide inteiramente com a decomposição da atividade do artesão nas diversas operações que a compõem. Complexa ou

simples, a operação continua manual, artesanal, dependendo, portanto, da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual, ao manejar seu instrumento. O ofício continua sendo a base. Essa estreita base técnica exclui realmente a análise científica do processo de produção, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem de ser realizável como trabalho parcial profissional do artesão o fundamental do processo de produção que o trabalhador é absorvido por uma função parcial e sua força de trabalho se transforma para sempre em órgão dessa função parcial. Finalmente, a divisão manufatureira do trabalho é uma espécie particular de cooperação, e muitas de suas vantagens decorrem não dessa forma particular, mas da natureza geral da cooperação (Ibidem, p.393).

O período manufatureiro dispõe de um mecanismo específico que é o trabalhador coletivo, formado por esses trabalhadores parciais (Ibidem, p. 403). Para Marx a organização mecânica não permite o desenvolvimento espontâneo das faculdades humanas, nesse caso o homem é nada mais que uma engrenagem desse mecanismo. É fora das oficinas, portanto, que a atividade corporal e intelectual pode ser considerada como expressão genuína de liberdade.

Decompondo o ofício manual, especializando as ferramentas, formando os trabalhadores parciais, grupando-os e combinando-os num mecanismo único, a divisão manufatureira do trabalho cria a subdivisão qualitativa e a proporcionalidade quantitativa dos processos sociais de produção; cria assim, determinada organização do trabalho social e, com isso, desenvolve ao mesmo tempo nova força produtiva social do trabalho. A divisão manufatureira do trabalho, nas bases históricas dadas, só poderia surgir sob forma especificamente capitalista (Ibidem, p. 420).

O ponto máximo da divisão manufatureira do trabalho é quando as oficinas produzem máquinas que eliminam o ofício manual (Ibidem, p.424).

Erich Fromm afirma, em o *Conceito Marxista do Homem*, que

A divisão do trabalho é a expressão econômica do caráter social do trabalho no quadro da alienação. Ou, visto ser o trabalho apenas uma expressão da atividade humana no quadro da alienação, de atividade vital como alienação da vida, a divisão do trabalho nada mais é que a instituição alienada da atividade humana como uma real atividade da espécie ou a atividade do homem como ente-espécie. (FROMM, 1964, p. 145)

Segundo Fromm, o pensamento econômico legou mais confusões e contradições sobre a natureza da *divisão do trabalho*. Cita Adam Smith, como exemplo emblemático, para quem

‘a divisão do trabalho ..não é originariamente o efeito de qualquer sabedoria humana... É a consequência obrigatória, se bem que muito lenta e gradativa , da propensão de barganhar, trocar e cambiar uma coisa por outra.’ [...] ‘A diferença de talentos naturais de homens diferentes ... não é ... tanto a causa quanto o efeito da divisão do trabalho ... Sema disposição para negociar, trocar e cambiar, cada home teria que providenciar por si mesmo tudo que desejasse de necessário e conveniente Todos teriam de ter ... o mesmo trabalho a fazer e não poderia ter havido essa diferença de ocupação, a única capaz de dar margem a qualquer diferença grande de talentos.’ [...] ‘Assim como é essa distribuição, que forma aquela diferença de talentos ... entre os homens, também é ela que torna útil tal diferença.’ [...] O raciocínio de Adam Smith pode ser sintetizado da seguinte forma: a divisão do trabalho confere a este uma capacidade de produção ilimitada. (FROMM, 1964, p. 146-147;148)

Nos Manuscritos Econômicos de 1861 a 1863, Marx aborda a questão do trabalho produtivo e improdutivo, estabelecendo que no primeiro caso, só poder ser considerado produtivo o trabalho que se transforma diretamente em capital, e o improdutivo é aquele trabalho que produz mercadoria vendável num montante insuficiente para gerar mais valia ao capital. Se bem entendido, em síntese a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo está na capacidade de se trocar trabalho por dinheiro-moeda ou por dinheiro-lucro.

Essa distinção entre trabalho produtivo e improdutivo tornou-se mais central na economia política marxista nos tempos atuais quando ganhou corpo a massa de trabalhador empregada pelo Estado, da discussão sobre seu pertencimento ou não à classe operária. (BOTTOMORE, 1988, p.386).

Nesses mesmos Manuscritos ele faz a análise da situação de artesãos e camponeses que não tendo trabalhadores dos quais extrair mais valia para explorá-los, e mesmo sendo produtores de mercadorias, sua produção não tem caráter capitalista, não pertencendo a nenhuma das categorias de trabalho produtivo ou improdutivo.

CAPÍTULO 2

O ESTATUTO SOCIAL DO TRABALHO MANUAL NO BRASIL COLÔNIA: A CONFIGURAÇÃO DE UM DEBATE EM ABERTO

1. O trabalho no contexto da economia e sociedade colonial

No início a colonização era entendida como o “estabelecimento de feitorias comerciais”. (PRADO JR, 1963, p.18), onde se explorava o pau-brasil, primeira riqueza encontrada pelos portugueses na Terra de Santa Cruz. Os portugueses estabeleceram com os índios um sistema de escambo: os índios extraíam o pau-brasil em troca de mercadorias e bugigangas de pouco valor. Contudo, a exploração intensa e predatória, aliada a outros fatores, levou Portugal a alterar o projeto inicial de ocupação para o estabelecimento de uma colônia de povoamento.

A necessidade premente de efetivar o domínio efetivo da terra e torná-la produtiva esbarra na escassez de recursos da Coroa Portuguesa para enfrentar essa empresa colonizadora. Na prática era preciso dividir e distribuir as terras a quem dispusesse de capital.

Nelson Werneck Sodré definiu como uma das características coloniais essa dependência do investimento privado (capital comercial) e do impulso que o tráfico negreiro teve com demanda por mão de obra que sustentasse esse sistema de loteamento de extensas terras.

A coroa não entregava capitâneas a todos. E o donatário não concedia sesmarias a todos. Na prática, a terra era dada realmente ‘a quem pudesse cultivá-la’. E para poder cultivar era necessário, evidentemente, possuir escravos. Existia um privilégio, uma discriminação, contida na exigência do investimento inicial: a obrigatoriedade de possuir os recursos necessários à difícil empresa de colonização. Estes recursos eram independentes da terra e, aplicados nela, convertiam a terra em objeto de trabalho. Entre esses recursos não estava incluída a força de trabalho do *sesmeiro*, aquilo que ele poderia produzir com seus próprios braços. Por sua finalidade e natureza, a produção colonial era incompatível com o trabalho pessoal do proprietário da terra. Quanto pedia uma extensão de terra, o *sesmeiro* se propunha a explorá-la com o trabalho alheio, com o trabalho escravo. Não tinham sentido apresentar-se apenas com seus recursos pessoais. O exame da legislação responsável pelo modelo jurídico da colonização, a estrutura legal do sistema de doações, permite comprovar que o importante não era a amplitude dos poderes delegados ou transferidos mas, sim, os direitos que passavam a constituir privilégios de classe. A terra era dada a quem pudesse cultivá-la e só se permitia estabelecer engenho a quem estivesse em condições de fazê-lo funcionar. Este conjunto de circunstâncias dá origem a uma sociedade aristocrática, não importando a

origem social dos colonizadores em Portugal. Nesta sociedade, os valores vinculados ao trabalho eram evidentemente menos prezados. (SODRÉ, 1996, p.19-20)

A concessão de privilégios e benesses do sistema de mercês, estabelecida através do pacto colonial, é uma das características marcantes do estado português.

Tais concessões acabaram por se constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassallos do ultramar. Materializava-se, assim, uma dada noção de pacto e soberania [...] caracterizada por valores e práticas tipicamente de Antigo regime, ou, dito de outra forma, por uma política de privilégios.[...] Padroado, poderes concelhios, governadores, ouvidores, [câmaras municipais] e capitânias hereditárias formam alguns dos principais institutos acionados pela Coroa Portuguesa no processo de organização de seu governo sobre o complexo ultramarino em expansão. (GOUVÊA, 2001, p. 288-289)

A Economia Colonial passa a organizar-se, então, com vistas à produção de gêneros comerciais para o mercado europeu.

Temos assim os dois elementos essenciais à compreensão do modo de organização e dos mecanismos de funcionamento do antigo sistema colonial: como instrução de expansão da economia mercantil européia [...], toda atividade colonial se orientará segundo os interesses da burguesia comercial da Europa; como resultado do esforço econômico coordenado pelos novos Estados modernos, as colônias se constituem em instrumento de poder das respectivas metrópoles. (NOVAIS, [1975]:49)

A economia colonial apoiava-se em três fatores – a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo, não havendo mudanças substanciais nesta estrutura durante os três primeiros séculos de colonização. O trabalho escravo, praticamente extinto na Europa no século XVI, ressurgiu, então, nas colônias ultramarinas portuguesas (Brasil e ilhas do Cabo Verde, Açores e Madeira) e inglesas (Guiana, EUA), para a produção do açúcar, algodão e tabaco.

As atividades econômicas essenciais exercidas no Brasil Colônia eram a agricultura (cana de açúcar, algodão e tabaco), a mineração (ouro e diamantes), e o extrativismo (pau-brasil, cacau, salsaparrilha, noz de pixurim, no vale do Amazonas), e as subsidiárias, ou seja, que

garantiriam a manutenção das primeiras, a pecuária e o cultivo de gêneros agrícolas tais como mandioca, milho, feijão. Na grande unidade produtora – o engenho, a fazenda ou a mina – o sistema de organização do trabalho e da propriedade determinaram a concentração de riqueza, característica da economia colonial (PRADO JR., 1963, p.118).

As restrições políticas e econômicas impostas à colônia sempre foram no sentido de torná-la dependente da metrópole, sob a égide do pacto colonial (haja vista a proibição da instalação de manufaturas e indústrias, de tipografias e outras restrições régias).

Para um fenômeno tal complexo como é o da origem e desenvolvimento da sociedade e economia coloniais há muitas interpretações, algumas chegam a constituir “escola”. Duas grandes linhas interpretativas prosperaram sobre as demais tentativas de explicação histórica: o sentido da colonização, por Caio Prado Jr., Celso Furtado e Fernando Novais, e o modo de produção colonial, representado por Ciro Flamatrion Cardoso e Jacob Gorender², e constituem a chamada “discussão clássica” (MAGALHÃES, 2008). Uma terceira linha interpretativa também apontada por Magalhães, a do debate contemporâneo, representado por Manolo Florentino e João Frago, parece caracterizar, em certa medida, uma perspectiva revisionista e relativista, ao apontar uma excessiva importância do mercado interno em detrimento da relação de dependência econômica colônia-metrópole, por meio do exclusivo metropolitano.

Ao situar o trabalho no contexto da economia e sociedade colonial a sua expressão maior é o escravismo. O problema da força de trabalho se apresentou, desde sempre, como empecilho à colonização, dada a sua indisponibilidade. A massa de escravos africanos, trazidos paulatinamente para as Américas, formou um contingente de mão de obra compulsória, submetida a um sistema de exploração, sem precedentes nos anais da História. A vida social se polarizou entre o senhor de engenho\ proprietário de terras e o escravo, considerados diametralmente opostos na escala social, o primeiro detinha os meios de produção e recebia privilégios do esrado português, o segundo foi transformado em coisa\mercadoria.

As relações nem sempre amistosas entre Igreja e Estado Monárquico Absolutista estavam condicionadas ao Sistema de Padroado, o que permitia ao Rei de Portugal interferir nos negócios

² Sem deixar de mencionar a polêmica proposição de Nelson Werneck Sodré, do modo de produção feudal como umas das etapas da nossa formação econômica e social.

da igreja, arrecadando dízimos (tributo que garantia a sobrevivência material do clero), criando e nomeando bispados, autorizando o estabelecimento de ordens religiosas, e construção de igrejas e mosteiros. Enquanto a Igreja desempenhava atividades consideradas da esfera da administração civil como os registros de nascimento, casamento e óbito, além da abertura dos testamentos.

A proibição régia da presença de ordens religiosas regulares na região mineradora, para evitar os descaminhos do ouro, provocou uma carência de padres nas várias igrejas e capelas dos arraiais e vilas, levou a uma proliferação de ordens terceiras e irmandades, o que permitia aos associados dedicarem-se às “preocupações temporais e terrenas” em face de um estado repressor nas questões tributárias e políticas e omissor na realidade social. No restante da colônia a vida religiosa e social se organizou no entorno das igrejas e casas conventuais, outro traço marcante da nossa formação histórica.

2. O problema da terminologia e da categorização

Para se melhor compreender a condição social dos trabalhadores no período colonial, a divisão técnica do trabalho ou, até mesmo, o significado da noção de autoria do produto do trabalho, seja individual ou no âmbito de uma oficina, é prudente buscar as primeiras aproximações com o tema, pela análise das categorias e termos utilizados, tais como artesãos, artífices e oficiais mecânicos etc, que revelaram, por vezes, diferenças tênues e duplicidade de sentido. Trabalho manual, por exemplo, tem sido aplicado como sinônimo de artes mecânicas, ofícios mecânicos, educação profissional (SANTOS, 2003) etc.

As leituras sobre o tema apontaram que a terminologia empregada para nomear aqueles que viviam do trabalho manual, embora não tenha a centralidade da questão da condição social e jurídica do trabalhador quer seja livre ou escravo, aspecto mais essencial, configura-se como problema a ser enfrentado, dado o caráter impreciso e polissêmico dessa terminologia.

Em um levantamento historiográfico preliminar constatamos o uso de uma vasta gama de categorias circunscritas à questão da formação para o trabalho no campo das artes e ofícios, vale dizer trabalho manual, o que nos traz o primeiro problema na análise da temática pretendida. Essas categorias não se constituem propriamente como históricas, de pensamento, mas, sim, operativas, concernentes à instrumentalização de conceitos mais amplos. A categoria formação para o trabalho (CASTANHO, 2005), ainda que não tenha sido de todo sistematizada, pela sua

se impôs como alternativa em detrimento de outras categorias mais restritivas tais como: formação profissional (PRADO JR, 1965); educação profissional (CASTANHO, 2005); ensino de ofícios (CUNHA, 2000; SANTOS, 2000); ensino profissional, educação profissional, ensino de profissões, aprendizagem profissional, aprendizagem de ofícios (SANTOS, 2000); e aprendizagem compulsória (FONSECA, 1961; SANTOS, 2000).

No que tange às categorias que definem os tipos de trabalho manuais e as entidades reguladoras desses, podemos inscrevê-las em um capítulo à parte tamanha a variedade de opções que aparecem e estão circunscritas a um mesmo período histórico, ora confluindo umas às outras, ora divergindo anacronicamente. São elas: oficiais mecânicos, artes e ofícios, artes mecânicas (PRADO JR., 1965; CASTANHO, 2005), artes e manufaturas (PRADO JR., 1965; CUNHA, 2000), corporações de ofícios (BAZIN, 1963; PRADO JR., 1965; BOSCHI, 1986; CUNHA, 2000; SANTOS, 2000; CASTANHO, 2005) e associações de leigos e ordens terceiras (BOSCHI, 1986); artista, artesão, artífice (MARTINS, 1974; CUNHA, 2000); artesãos, artífices (PRADO JR., 1965).

A terminologia para designar esses trabalhadores é imprecisa. Aparecem nos documentos termos como mestre, oficiais mecânicos, artesãos e artífices, entre outros.

A definição "oficial" é portuguesa, sinônimo de *misteiral*, palavra em desuso mas que ainda se emprega para indicar 'artes mecânicas'. (...) Os oficiais vindos de Portugal ou por estes aqui formados, constituíam uma classe, se não com privilégios pelo menos com alguma consideração. Uma interessante resenha de ocupações, cargos e ofícios aparece nas 'Denúncias e Confissões da Baía', de 1591: ouvidor, juiz, alcaide, almotace, tesoureiro, condestabre, meirinho, almoxarife, carcereiro, patrão, escrivão, mestre de capela, físico, cirurgião, rendeiro dos dízimos, mestre em artes, licenciado em artes, lacrador, mercador tratante, mestre de açuques, peruleiro, purgador, tanoeiro, caldeireiro, serralheiro, correeiro, taxeiro, carreiro, barqueiro, sapateiro, ferreiro, alfaiate, carpinteiro. (BARDI, 1981, p.18)

O artesão da talha era chamado entalhador; os *imagineiros* ou *escultores* eram os artistas encarregados de fazer imagens, também, às vezes, designados pelos nomes de *santeiros*. “As corporações não eram no Brasil estritamente especializadas; um *imaginário* podia fazer talha e, mais comumente ainda, um entalhador, esculpir imagens” (BAZIN, 1963, p.37). Tanto um mestre de carpintaria fazia as vezes de arquiteto, quanto um entalhador podia ser um escultor. Há indícios documentais, principalmente no Rio de Janeiro, de que tenha havido conflitos corporativos entre os misteres de entalhadores e marceneiros (SANTOS, 1959), por causa da

natureza fugidia dessas ocupações laboriais. Tome-se como exemplo paradigmático o caso de Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho (1730-1814), que é tido pela historiografia como entalhador, escultor e arquiteto. É difícil precisar a importância que o artista deu a cada uma dessas atividades criadoras, mas a de esculpir foi o seu campo de trabalho mais profuso (FONSECA, 2001, p.4). Outro caso emblemático é o do padre carmelita Jesuíno do Monte Carmelo (1774-1819), biografado por Mário de Andrade (a biografia, escrita em 1944, foi publicada *post mortem*), reconhecido pelo autor como músico, pintor, arquiteto e talvez entalhador (ANDRADE, 1963, p.31). Mas há quem lhe acrescente, ainda, as ocupações de encarnador, dourador, mestre em torêutica, poeta...

A questão da terminologia configura-se como bastante complexa conforme podemos observar em Cunha (2000a, p.28-29), que através de uma categorização esquemática - “apenas para efeitos introdutórios”-, nas próprias palavras do autor, nos esclarece de maneira peremptória sobre tal complexidade na passagem a seguir:

Os **oficiais mecânicos**, também, denominados mesteiros, artistas, artífices e artesãos, eram em geral produtores, isto é, trabalhadores diretamente ligados à atividade produtiva (carpinteiros, pedreiros, ferreiros e outros), embora fossem também, assim denominados prestadores de certos serviços, como, por exemplo, os barbeiros.

As diferenças entre os oficiais (da governança da Justiça, da Casa Real) e os oficiais mecânicos residiam no duplo aspecto econômico e político de suas atividades. Enquanto os ofícios mecânicos eram produtores, os oficiais não o eram: enquanto estes estavam a serviço do Estado, aqueles constituíam uma classe dominada economicamente e politicamente.

Alguns **artistas**, cujas atividades assemelhavam-se tecnicamente às dos **ofícios mecânicos**, diferiam deles pelas características sociais do seu trabalho dotado de alto valor simbólico, como os arquitetos, os escultores (às vezes chamados de entalhadores) e os pintores. Não eram chamados de *mecânicos* nem estavam sujeitos à agremiação corporativa [...] Eram os oficiais liberais, embora essa denominação não fosse comum, sendo mais empregada a de *artistas*, confundindo-se, neste caso, com categoria homônima à empregada para os oficiais mecânicos.

A aprendizagem dos ofícios manufatureiros era realizada, na Colônia, segundo padrões predominantemente assistemáticos, consistindo no desempenho, por ajudantes/aprendizes, das tarefas integrantes do processo de trabalho. Os ajudantes não eram necessariamente aprendizes, mesmo quando menores de idade. O fato de um ou outro aprender o ofício não era intencional nem necessário.

As **corporações de ofício**, ao contrário, programavam a aprendizagem sistemática de todos os ofícios “embandeirados”, estipulando que todos os menores ajudantes devessem ser, necessariamente, aprendizes, a menos que fossem escravos. Determinavam o número máximo de aprendizes por mestre, a duração da aprendizagem, os mecanismos de avaliação, os registros dos contratos de aprendizagem, a remuneração dos aprendizes e outras questões. (em negrito, grifo nosso)

Contudo a categoria artista parece-nos impropriedade, posto que é anacrônica, ao ser empregada nesse período histórico, em virtude de ser criação formal posterior do romantismo. “Nascia no século XIX a idéia do artista-gênio e em torno dele pairava uma aura tão pujante, quanto aquela que se creditava aos objetos de arte em si [mesmos]. [A idéia do] artista como gênio criador, excêntrico, original, dono absoluto do processo de fazer artístico, foi a invenção romântica por excelência” (FONSECA, 2001, p.8). Segundo “O artista, categoria institucionalizada em nossa sociedade com a vinda da Missão Francesa, não desfrutava a mesma importância social atribuída ao escritor, ao poeta” (BARBOSA, 1999, p. 21).

3. A questão da mecanização e da especialização do trabalho manual no período colonial

Cunha, baseando-se em Rousseau, afirma que *a ocupação produtiva que mais se aproxima do estado natural é o trabalho artesanal*. (2000, p.15). A passagem da naturalização do trabalho, que envolvia processos naturais visando à sobrevivência material antecedeu à mecanização, que por meio de processos técnicos visava a intensificação dos processos de produção e das relações de troca.

De certo as atividades econômicas praticadas pelos indígenas no Brasil Colônia as aproximavam desse estado natural. Essas culturas indígenas pré-cabralinas adotavam processos agrários, em que havia pouca utilização de instrumentos de trabalhos, especialmente fabricados para esse fim.

Florestan Fernandes, em *A Organização Social dos Tupinambá*, aponta a

estreita dependência do homem Tupinambá em relação ao mundo natural circundante.

A economia Tupinambá,[...] é uma economia de subsistência. As estruturas fundamentais de atividades econômicas, que a caracterizam como uma economia

mista, são a caça, a pesca, a coleta de plantas e frutos nativos, de filhotes de pássaros, a horticultura e o aproveitamento limitado de algumas pedras e cristais. O sistema tecnológico, que suportava estas atividades e através do qual os Tupinambá procuravam ajustar o meio externo às suas atividades, era muito rudimentar. Em direção de todas essas atividades, o sistema de técnicas de produção apenas previa a extração dos recursos naturais. O equipamento cultural de caça e pesca, nesse conjunto, entretanto, era muito complexo e diferenciado. Os Tupinambá conheciam e usavam uma grande variedade de flechas e de técnicas de pescar. Os dois principais instrumentos de horticultura de que dispunham eram a estaca de cavar e o machado de pedra. Combinados com a prática da queimada, constituíam os recursos instrumentais dos Tupinambá na preparação e exploração do solo. (1963, p.91, grifo nosso).

Sobre a questão da mecanização e especialização nos domínios da colônia, não há estudos que possam corroborar uma visão histórica bem fundamentada. Há estudiosos que defendem que em Minas setecentista, por exemplo, a ausência de especialização foi um traço marcante do trabalho artesanal e *“forte empecilho ao bom funcionamento do sistema corporativista para lá transplantado”* (PIFANO apud PRECIOSO, 2008, p.7).

Houve, é certo afirmar, um profícuo interesse colonial, de viés iluminista, registrado em publicações de egressos da Universidade de Coimbra, sobretudo aqueles da região das Minas Gerais, sobre o problema da economia colonial nos seus aspectos técnicos e na sua racionalização, preocupados que estavam tais iluministas em expandir idéias inovadoras e científicas, em fins do século XVII e no alvorecer do século XIX. O aprimoramento técnico da agricultura parece ter despertado interesse de ilustrados tanto na colônia quanto em Portugal, onde havia até quem defendesse a agricultura em detrimento dos estudos filosóficos e a oratória. Banha de Andrade destaca um iluminista português de Guimarães, João Machado de Eça, para quem *“a ilustração era excelente, mas sem que, com ela, se prejudicasse a agricultura ou os ofícios mecânicos, que constituíam os únicos meios de fortalecer os Estados”* (ANDRADE, 1982, p.656).

Dentre os iluministas/ilustrados nativos estavam Alexandre Rodrigues Ferreira (médico, naturalista), José Joaquim de Azeredo Coutinho (fundador do Seminário de Olinda), José Bonifácio de Andrade e Silva (mineralogista), Francisco José Lacerda e Almeida (geólogo) e fitologista mineiro franciscano Frei José Mariano da Conceição Veloso, que destaca-se como *“o mais antigo dos cientistas mineiros do Iluminismo”*, segundo José Ferreira Carrato (1968, p.203). Carrato esclarece que *“o que vale recordar é que até alguns bacharéis em leis, vindos da Europa,*

iriam interessar-se em escrever trabalhos de divulgação científica, para ajudar a resolver os problemas que afligiam a Capitania natal” (idem, p.208).

Esses manuais de trabalho e opúsculos científicos apostavam na mecanização como fator principal para se chegar à “agricultura racional”. Dessas publicações vale mencionar a de maior repercussão histórica e historiográfica, que é o *Discurso sobre o melhoramento da economia rústica do Brasil, pela introdução do arado, reforma das fornalhas, e conservação de suas mattas, etc*, (1799), escrito pelo juiz de fora e instalador da Vila de Paracatu, José Gregório de Morais Navarro. Navarro, em seu discurso ilustrado, sustenta que a mecanização

[...] que hum só preto com huma junta de bois pôde lavrar tanta terra como vinte pretos com o uso da enxada, o que se pôde provar todos os dias com a experiência. Aquellas terras assim lavradas, não tornão mais a criar as raízes que a fazião infructuosa, e ficão sendo capazes das melhores produções. Ahi temos já as grandes povoações cercadas de grandes fazendas para lhes fornecer os gêneros de primeira necessidade por muito menor preço; ahi temos lavradores

com 40 escravos, e algumas juntas de bois, fazendo o mesmo serviço, e conveniência que outros, sem o uso do arado, com quatrocentos escravos. Ahi temos os escravos mais contentes, mais sadios, mais duráveis, porque o trabalho he muito mais suave. Ahi temos finalmente a terra prodigalizando outra vez as suas riquezas (1799, p.14-15).

Essa e outras obras foram trazidas a lume pelo Frei Veloso, célebre tradutor, copista e editor (vide Anexo I), das quais relacionamos alguns títulos significativos:

Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar &c., em que se propoem alguns planos novos para o seu melhoramento: por Manoel Arruda da Camara: publicada por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1799. – 1 vol. 4.º – com 8 estampas.

Discurso practico ácerca da cultura, maceração, e preparação do canamo, lido e approvedo pela Real Sociedade Agraria de Turim na sessão de 8 de Maio de 1795 –; traduzido do Italiano por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1799. – 1 vol. com 2 estampas.

Instrucções para se transportarem por mar as arvores, plantas vivas, sementes, e outras curiosidades naturaes, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1 folheto.

Extracto sobre os engenhos de assucar do Brasil; e sobre o methodo já então praticado na factura deste sal essencial, tirado

da obra – Riqueza e opulencia do Brasil –, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1800. – 1 vol. 4.º com 4 estampas.

Tractado da agua relativamente á economia rustica, ou da rega, ou irrigação dos prados, por. Mr. Bertrand, Pastor em Orbe; traduzido por Fr. José Marianno Vellozo. – Lisboa. – 1801. – 1 vol. 4.º com 7 estampas.

Nos *Estatutos do Seminário Episcopal de Nossa Senhora da Graça da Cidade de Olinda de Pernambuco* (1798) ou, simplesmente, Seminário de Olinda, estava previsto no âmbito da Filosofia Natural (além da Filosofia Racional e Moral) ou Física Experimental, os estudos de Mecânica e Hidrostática, concorrendo para os “princípios necessários para a inteligência das máquinas e das suas forças; cujo conhecimento é muito necessário para fazer mover e levantar grandes corpos, e conduzir as águas em um País, cujo fruto principal consiste na agricultura, e no trabalho de lavrar as terras, cavar, e extrair minerais, etc” (1798, [p.355]).

Celso Furtado, tratando daquilo que denominou da “primeira grande empresa colonial agrícola européia”, aponta como razão do êxito da atividade agrícola da cana de açúcar nos trópicos, a produção anterior dos portugueses nas ilhas do Atlântico (Açores, Cabo Verde), sendo que

essa experiência resultou ser de enorme importância, pois, demais de permitir a solução dos problemas técnicos relacionados com a produção do açúcar, fomentou o desenvolvimento em Portugal da indústria de equipamentos para os engenhos açucareiros. Se se têm em conta as dificuldades que se enfrentavam na época para conhecer qualquer técnica de produção e as proibições que havia para exportação de equipamentos, compreende-se facilmente que, sem o relativo avanço técnico de Portugal nesse setor, o êxito da empresa brasileira teria sido mais difícil ou mais remoto (1984, p.9) (Grifo nosso).

O fato é que o engenho de cana de açúcar e a fundição de ouro e outros metais, podem ser considerados os exemplos mais cabais do nível de especialização e do processo de mecanização, que chegaram essas duas das mais importantes atividades econômicas coloniais. No engenho, o mestre de açúcar era a ocupação mais especializada, na condição de trabalhador livre e assalariado, e supervisionava todo o processo de fabricação do açúcar. Podia ser substituído nos períodos noturnos pelo soto-mestre, também designado como banqueiro.

A obra *Cultura e Opulência do Brasil*, de André João Antonil (a primeira edição, de 1711, foi feita em Lisboa), configura-se como um manual de trabalho para os engenhos de açúcar, para a cultura do tabaco, para a exploração das minas de ouro e para a pecuária. Por conter roteiros diversos que indicavam o caminho para as Minas, o que representava uma ameaça aos interesses da Coroa Portuguesa que fosse facilitado o acesso a esses caminhos a aventureiros e rapinas, esteve obra proibida durante 210 anos.

Antonil é uma fonte privilegiada para o estudo da mão de obra colonial, a partir da qual se consolidaram interpretações sobre a escravatura. Ele relaciona todos os ofícios mecânicos que se ocupam das atividades produtivas diretas e indiretas do engenho.

Servem ao senhor do engenho, em vários ofícios, além dos escravos de enxada e fouce que têm nas fazendas e na moenda, e fora os mulatos e mulatas, negros e negras de casa, ou ocupados em outras partes, barqueiros, canoieiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores e pescadores. Tem mais, cada senhor destes, necessariamente, um mestre de açúcar, um banqueiro e um contrabancheiro, um purgador, um caixeiro no engenho, e para o espiritual um sacerdote seu capelão, e cada qual destes oficiais tem soldada. (ANTONIL, 1982, p.75)

Antonil aconselhava que se o senhor de engenho não tivesse conhecimento da qualidade das terras devia recorrer às informações de lavradores mais entendidos, para buscar conveniências e comodidade de “*ter fazenda com pastos com canaviais, pastos, águas, roças e matos [...] e ter a lenha mais perto que puder ser*”[...] e evitar inconveniências “*que os velhos lhe poderão apontar, que são os mestres a quem ensinou o tempo e a experiência, o que os moços ignoram*”. (1982, p.77).

Se em alguma cousa mais que em outra há de mostrar o senhor do engenho a sua capacidade e prudência, esta sem dúvida é a boa eleição das pessoas e oficiais que há de admitir ao seu serviço para o bom governo do engenho. [...] E claro está que uns [...] com ineptidão causarão dano não ordinário à fazenda [...], de não saberem os oficiais o que requer o seu ofício. (ANTONIL, *op.cit.*, p.81)

O cronista jesuíta trata das três funções mais especializadas do engenho, a saber: mestre do açúcar, purgador do açúcar e caixeiro. Sobre o mestre do açúcar, a quem podia render a soldada de até cento e trinta mil réis para uma produção de quatro ou cinco mil pães (unidade de medida do açúcar para exportação), afirma que:

A quem faz o açúcar, com razão se dá o nome de mestre, porque o seu obrar pede inteligência, atenção e experiência, e esta, não basta que seja qualquer, mas é necessária a experiência local, a saber, do lugar e qualidade da cana, aonde se planta e se mói; porque os canaviais, de uma parte, dão cana muito forte, e de outra, muito fraca. [...] Se o mestre se fiar dos caldeireiros e dos tacheiros, umas vezes cansados, outras sonolentos e outras alegres mais do que convém, e com a cabeça esquentada, acontecer-lhe-á ver perdida uma e outra meladura, sem lhe poder dar remédio. Por isso, vigie em cousa de tanta importância; e se o banqueiro e o ajuda-banqueiro não tiverem a inteligência e a experiência necessária para suprirem em sua ausência, não descance sobre eles, ensine-os, avise-os e, se for necessário, repreenda-os, pondo-lhes diante dos olhos o prejuízo do senhor do engenho e dos lavradores, se se perder o melado nas tachas ou se for mal temperado para as formas. (ANTONIL, op. cit., p.85-86)

Entre as prescrições e recomendações que Antonil faz aos senhores de engenho, consta no Livro I a “*de como se há de haver com seus escravos*”.

Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente. E do modo com que se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço. Por isso, é necessário comprar cada ano algumas peças e reparti-las pelos partidos, roças, serrarias e barcas. E porque comumente são de nações diversas, e uns mais boçais que outros e de forças muito diferentes, se há de fazer a repartição com reparo e escolha, e não às cegas.[...]

Uns chegam ao Brasil muito rudes e muito rudes e muito fechados e assim continuam por toda a vida. Outros, em poucos anos saem ladinos e espertos, em poucos anos saem ladinos e espertos, assim para aprenderem a doutrina cristã, como para buscarem modo de passar a vida e para se lhes encomendar um barco, para levarem recados e fazerem qualquer diligência das que costumam ordinariamente ocorrer. As mulheres usam de fouce e de enxada, como os homens; porém, nos matos, somente os escravos usam de machado. Dos ladinos, se faz escolha para caldeireiros, carapinas, calafates, tacheiros, barqueiros e marinheiros, porque estas ocupações querem maior advertência.[...]

Melhores ainda são, para qualquer ofício, os mulatos [...]. (ANTONIL, op.cit., p.89)

Caio Prado Junior aponta em seu estudo clássico “*Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*”, os três fatores que determinaram a estrutura agrária do Brasil Colônia, a saber: a grande propriedade, atividade monocultora, e trabalho escravo. A conjunção desses três fatores resultará num sistema típico da “grande exploração rural”, numa mesma unidade produtora com emprego de grande número trabalhadores, que formam aquilo que ele denominou de “*a célula fundamental da economia agrária brasileira*”. (1963, p.117). A mineração, por sua vez, a partir do século XVIII será a outra das grandes atividades econômicas da colônia, que

adotará uma organização produtiva, e em que pese “*as distinções de natureza técnica, é idêntica à da agricultura*”, além do fato da “exploração em larga escala”, em grandes unidades se realizar com o emprego de mão de obra escrava (ibidem).

Prado Junior afirma que cada unidade produtora com sua grande propriedade territorial e o concurso de um exército de trabalhadores, forma uma “*usina, com organização coletiva do trabalho e mesmo especializações*”. (1963, p.137) Tratando da questão específica do trabalho no engenho aponta que “*o trabalho é todo escravo; assalariados, há-os em pequeno número e para funções especializadas ou de direção – mestres, purgadores, feitores, caixeiros (são os que fazem as caixas), etc. São aliás, comumente, antigos escravos libertos*”. (1963, p.141)

Em *História Econômica do Brasil* pondera que, apesar das artes mecânicas e as manufaturas não terem importância notória, haja vista a importação da maioria dos produtos manufaturados e a produção colonial ser irrisória, elas representam “*uma função particular com características próprias, bem como porque compreendem uma categoria à parte e individualizada da sociedade colonial*” (1965, p. 107). Salienta, ainda, que os ofícios mecânicos se exerceram de modo distinto nos centros urbanos e na zona rural, e que as artes mecânicas e industriais constituíram “*um simples acessório dos estabelecimentos agrícolas ou de mineração*” (ibidem). A forma de organização do trabalho, com o emprego predominante do trabalho escravo, afetou a reprodução da mão de obra e influenciou, de modo negativo, a formação profissional na colônia.

Os artesãos coloniais fazem-se geralmente auxiliar por escravos. Não pode haver dúvida de que tal oportunidade que lhes oferece o regime servil vigente tenha tido influência muito prejudicial na formação profissional da colônia, pois contribui para dispensar a aprendizagem de meninos e adolescentes, o que neste terreno, como se sabe, sempre teve em toda parte, e ainda tem papel considerável na educação das novas gerações de artesãos e no desenvolvimento das artes mecânicas. Outra categoria de artífices – embora mais frequente em atividades brutas e de esforço puramente físico – são ‘os escravos de serviço’, isto é, que seus senhores alugam, fazendo disto um ramo particular de negócio muito difundido nas grandes cidades coloniais. Existem mesmo escravos educados e preparados especialmente para este fim. (PRADO JUNIOR, 1965, p.108-109).

Segundo o autor, “pequenas indústrias indispensáveis” e outras voltadas para especialidades locais, se espalharam pela colônia. Cita os casos das olarias para a fabricação de

telhas; as caieiras para o fabrico do cal; a cerâmica, conhecimento ancestral dos indígenas, que embora tivessem perdido “habilidade e espontaneidade nativas”, no contato com os brancos, foram nela empregados dada a grande disseminação desse tipo de atividade; os curtumes onde havia grande comércio do gado; as de cordoaria no Alto Amazonas com emprego da fibra de piaçabeira, de melhor estrutura que o cânhamo, para emprego nos arsenais de Belém, além de ter sido exportado em pequena quantidade para o exterior.

Destaca as manufaturas de têxteis e do ferro, prejudicadas pela temeridade de se fazer concorrência ao comércio da metrópole, embora houvesse na colônia “matéria-prima abundante e um mercado local relativamente grande” (1965, p.109). Tanto as manufaturas têxteis quanto as de ferro, apesar das restrições do Reino, multiplicaram-se em Minas Gerais, em fins do século XVIII. A metalurgia, no entanto, logrou mais êxito que a manufatura de tecidos, sendo permitido estabelecimento das manufaturas de ferro, em 1795. Nas forjas eram empregados ferro indígena e importado, para a produção de instrumentos de trabalho e ferraduras (1965, p.110).

A proibição régia da mecanização de certos setores da economia colonial, excluindo aí a agricultura, e a mecanização tardia de outros setores como os da manufatura de têxteis e ferros, “*constituiu óbice muito sério oposto ao desenvolvimento industrial*” no Brasil (1965, p.111).

No trabalho na mineração cabia ao provedor das minas, cargo criado em 15 de agosto de 1603, “*usar, quando necessário à averiguação e ao benefício das minas, os índios não domesticados daquelas capitânicas, dando conta disso ao governador-geral*”, além de “*repartir os índios pelos donos das minas, dando a cada um os que forem necessários para o trabalho nelas, delimitando-lhes os dias de trabalho e salário*”. (SALGADO, 1985, p. 221). Por ser atividade de interesse direto do estado português, que exercia fiscalização intensa com a cobrança do imposto do quinto, a mineração pertencia aos negócios da Fazenda, criadas pelo mesmo alvará de 15.08.1603, assim, temos as ocupações de mestre de fundição, oficial mineiro prático, meirinho do provedor de minas, mineiro do ouro, mineiro de ouro de betas, mineiro de prata, mineiro de pérolas, mineiro de esmeraldas, mineiro de salitre, mineiro de ferro e ensaiador (SALGADO, op.cit., p.224-226).

João Dornas Filho, em *Aspectos da Economia Colonial*, dedica um longo capítulo à mecanização e especialização do trabalho colonial, intitulado “O Aparelhamento Mecânico da

Agricultura Colonial”, constando, assim, como um dos poucos autores, ao lado de Caio Prado Junior, que se ocuparam desse problema.

Dentre o aparelhamento industrial da agricultura da Colônia, o monjolo e o engenho de cana são os mais interessantes, sob o ponto de vista mecânico, e exigiam oficiais-carapinas de alta competência na sua confecção. O engenho de cana, então, todo feito de madeiras notáveis pela sua dureza, é obra-prima de mecânica pela complexidade de suas peças componentes.

O monjolo, o antigo e prestativo pilão mecânico, por sua vez, dentro de sua extrema simplicidade como máquina, impunha ao carapina que o construísse um sólido conhecimento da sua arte, pois um pequeno defeito de construção prejudicaria o funcionamento das suas leis simplíssimas. (DORNAS FILHO, 1958, p.83)

O monjolo era o equipamento usado na fabricação de milho, de mandioca e do polvilho, matérias-primas empregadas na alimentação trivial na Brasil Colônia. Além desse a fabricação do polvilho ou da farinha empregava

outro maquinismo de extrema curiosidade que é a prensa, aparelho de enorme capacidade compressiva, que espremia a massa para retirar-lhe toda a água [...]. Toda feita de madeira, inclusive a rosca que empurrava a prancha compressora, é um primor de execução técnica do carapina daqueles tempos. Podiam ser movidas, as pequenas, pelo braço humano; mas as grandes, para as largas produções dos fazendeiros prósperos, eram acionadas a bois ou a água, por meio de outras engenhosas construções mecânicas. (DORNAS FILHO, *op.cit.*, p.89-90)

Para Dornas Filho a industrialização da mandioca, em oposição à da cana e à do tabaco, não recorreu aos processos “*largos e fecundos que a técnica moderna entregou ao homem para a exploração em grande estilo*”. Ao contrário permaneceu tributária dos primitivos processos criados pelos indígenas e aperfeiçoados pela mecânica rudimentar do colonizador. O processo de extração do amido e do aproveitamento da massa para a farinha, ainda continua o mesmo daquele empregados pelos índios, com a melhoria da construção da prensa de madeira, considerada, pelo autor, um primor de engenho e construção (1958, p.95). Segundo ele, “*entre todo o aparelhamento mecânico do período colonial, cabe a primasia de nobreza e benemerência ao engenho de cana, pelo vulto de interesses que ele resumia na sua aparente simplicidade* (1958, p.110).

4. Referenciais interpretativos na perspectiva da História da Educação: Celso Suckow da Fonseca e Luiz Antônio da Cunha

O trabalho de Celso Suckow da Fonseca (edições de 1961, em dois volumes, e a de 1986, com cinco volumes) constitui-se, sem dúvida, em um grande manancial de informações, pelo repertório documental que organiza, trazendo inclusive reproduções de documentos essenciais ao final de cada capítulo, ainda que haja comprometimento da análise do tema, em vista do largo período analisado e do emprego de uma matriz teórico-metodológica na vertente positivista. A relevância da obra, segundo o apresentador da segunda edição, é o “zelo e respeito que o autor devotou aos registros documentais, representa um marco na literatura da educação no País.” Nas próprias palavras do autor:

Esta obra não tem veleidades literárias. Narra, apenas, a história do ensino industrial em nosso país, de maneira metódica e estritamente de acordo com a documentação existente. Os episódios e as referências registradas não são fruto da fantasia, nem de simples suposições, correspondem rigorosamente à realidade dos acontecimentos que se processarem no tempo e no espaço (1961, p. 7).

De fato, essa profissão de fé do autor procede numa obra que se quis monumental, com duração da pesquisa abrangendo mais de dez longos anos, com levantamento de fontes em dezenas de instituições arquivísticas e biblioteconômicas (ibidem).

A trilogia de Luiz Antônio de Cunha (edições de 2000 e 2005) - *O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata*, *O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização* e *O Ensino Profissional na Irradiação do Industrialismo* -, trata da questão da formação para o trabalho e da organização do trabalho nas fases do artesanato, da manufatura e da indústria, sob o ponto de vista da sociologia histórica, largamente citada e referenciada no campo da História da Educação. Cunha esclarece, na introdução de *O Ensino de Ofícios Artesanais e Manufatureiros no Brasil Escravocrata*, o primeiro da trilogia e o que mais interessa a este nosso trabalho, que resultou da publicação anterior de três artigos no periódico *Forum Educacional* da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro. São eles:

1. Aspectos sociais da aprendizagem de ofícios manufatureiros no Brasil Colônia, *Forum Educacional* (Rio de Janeiro), ano 2, n.4, out.-dez. 1978.

2. As raízes das escolas de ofícios manufatureiros no Brasil, *Forum Educacional* (Rio de Janeiro), ano 3, n.2, abr.-jun. 1979.
3. O ensino de ofícios manufatureiros em arsenais, asilos e liceus, *Forum Educacional* (Rio de Janeiro), ano 3, n.3, jul.-set. 1979.

Segundo Cunha, em 1998, ele obteve recursos do Projeto Replanfor, da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional, do Ministério do Trabalho, como executora a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO), do Brasil, para reformular três artigos e escreve outros três que compõem, capítulo a capítulo do referido volume um da trilogia.

4.1. As premissas do “abastardamento do ensino de ofícios” e do “aviltamento do trabalho manual”

Para Celso Suckow da Fonseca, em determinada fase da vida colonial, aqueles que empregavam suas atividades em misteres que requeriam o uso das mãos, como os que se dedicavam a tecer os panos grosseiros utilizados na época, ou os que sabiam fazer trabalhos simples de serralheria ou de ferraria, gozavam de certas prerrogativas sociais, pois constituíam uma classe que se situava entre os senhores rurais e os escravos. Fazia-se natural que uma consideração especial lhes fosse dispensada, uma vez que economicamente, a fazenda devia bastar-se a si própria, e, portanto, deles, em parte, dependia. (FONSECA, 1961, p.12)

A posse das ferramentas de trabalho era restrita dada a exorbitância dos preços praticados no mercado.

Nas fazendas “fabricadas” havia, ao lado da casa-grande, rudimentares oficinas, onde se executavam os trabalhos que se tornavam necessários. Lá se achavam as ferramentas dos carpinteiros: as garlopas, junteiras, cantis, corta-mãos, trados, cepas de moldura, graminhos, riscadores, verrumas, escopros, goivas, serras braçais, serrinhas, martelos, pregos de ferro e latão, rebolos; ou as dos sapateiros, tais como cutelos, trinchetas, tesouras, vazadores, ferros de picar, encóspias e sovadores; ou, ainda, nas tendas de ferreiros, os algaravizes de ferro, os canos, as safras de quatro cantos, as bigornas, com dois malhos grandes e um pequeno, e foles.

Quase todas estas ferramentas, sendo poucas no território da Colônia, custavam preços exagerados, em relação a outras utilidades. Na Capitania de São Vicente, pelos anos de 1620 a 1640, uma garlopa valia 480 réis, uma junteira 320, um trado 640, um rebolo atingia a dois mil réis, um trinchete custava 160 réis, enquanto um vazador podia ser adquirido por 80, uma encóspia por 320, um cutelo por 160 e uma tesoura de sapateiro por 250 réis. Êstes

preços, comparados com o valor de um sítio, onde existiam duas casas cobertas de telhas e várias plantações, vendido que foi, em 1626, por 20 mil réis, e, ainda, com a quantia de 10 mil réis por que foi alienada uma casa da fazenda, com sete portas e um meio sobrado, dão realmente, a exata noção de que os objetos manufaturados, como as ferramentas, custavam preços muito altos. (14-15)

Superar a condição de aprendiz para a de oficial, ou até mesmo chegar a mestre, implicava obter a posse e propriedade desses instrumentos de trabalhos custosos no contexto colonial. A carestia, provocada pelas dificuldades de abastecimento interno, é sabidamente um traço da economia colonial como bem assinalou Antonil, noticiando, com certa dramaticidade, que em Minas morria-se de fome.

Fonseca, ecoando o pensamento de Gilberto Freyre, vê a fazenda como centro de produção e centro de consumo, num tempo que a produção de bens por trabalhadores livres ainda era prática não aviltante.

Para manter, porém, a continuidade e o equilíbrio daquela vida rural fazia-se mister que aquêles artífices transmitissem a outros elementos mais jovens os parcos conhecimentos que possuíam acêrca do manejo das ferramentas e da tecnologia das profissões.

Era, pois, nas próprias fazendas, nas rudimentares oficinas situadas ao lado das casa-grandes, que se dava a transmissão dos conhecimentos profissionais, feita sem caráter sistemático, de acordo com os imperativos da realidade e do momento e em decorrência direta da necessidade que se apresentava. A segregação social, a economia da época e a incipiente cultura reinante não permitiam, nem estavam a exigir, outra forma de aprendizagem de ofícios.

Muito cedo, porém, o relativo prestígio de que gozavam os ofícios, nas fazendas, iria desaparecer por completo. Por um lado, os senhores rurais, havendo instalado seus engenhos de açúcar, aumentavam enormemente as fortunas, o que os distanciava ainda mais dos elementos brancos, os quais, por isso, começaram a desprezá-la. Quando isso se deu, abastardou-se o ensino de ofícios (Ibid.p. 15-16) (Grifo nosso).

A valorização econômica dos ofícios nos primórdios da colonização, em vista da escassez de mão de obra, não correspondeu efetivamente a uma valorização social. É preciso salientar, porém, que há na tradição ibérica uma desvalorização social do trabalho manual, assim como nas ordens religiosas, que fazem uma defesa contraditória do trabalho combatendo o ócio e possibilitando a prática da humildade, fatores que explicam a falta de status na sociedade colonial.

O fato de, entre nós, terem sido índios e escravos os primeiros aprendizes de ofício marcou com um estigma de servidão o início do ensino industrial em nosso país. É que, desde então, habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais.

Outros fatores iriam influir para a cristalização dessa mentalidade. O primeiro, de extraordinária importância, foi a entrega dos trabalhos pesados e das profissões manuais aos escravos. Esse fato não só agravou o pensamento generalizado de que os ofícios eram destinados aos deserdados da sorte, como impeliu, pela feição econômica de que se revestia, aos trabalhadores livres exercerem certas profissões. De fato, a abundância de mão-de-obra escrava, assim como a obrigatoriedade de comparecimento ao trabalho, eram causas que refletiam no custo mínimo de execução das tarefas. Era impossível aos pouquíssimos trabalhadores livres, emigrados da Europa, alugarem seus serviços por preços semelhantes aos que ofereciam os senhores de escravos aos empreiteiros de obras. O fato tinha, pois, dupla influência: tirava às classes médias do país qualquer idéia de abraçar uma profissão manual e tornava quase impossível a vinda de profissionais estrangeiros.

A espécie de educação eminentemente intelectual que os jesuítas, desde o início de suas atividades no Brasil, ministravam aos filhos dos colonos, era de molde, também, a afastar os elementos socialmente mais altos de qualquer trabalho físico ou profissão manual. Essa idéia enraizara-se tanto nas mentes, que chegara a ser condição para desempenhar funções públicas o fato de não haver nunca o candidato trabalhado manualmente. Rodrigues de Brito nos conta, nas “Cartas Econômico-Políticas”: Um escrivão da mais significativa Câmara não pode encartar-se na propriedade do seu ofício sem provar, verdadeira ou falsamente, a perpétua inação de seus braços, e dos de seus pais e avós.

Vem, pois, dos primeiros tempos de nossa civilização a mentalidade de desprezo pelos trabalhos que requerem o uso das mãos. Agravaram-na o fato de ter sido o desempenho das profissões manuais entregues aos escravos e o ensino de ofícios ministrado aos índios e africanos, enquanto o de humanidades era destinado a uma camada mais elevada da sociedade.

Aquela maneira de ver, aquela filosofia haveria de acompanhar por muito tempo o ensino necessário à indústria, como uma sombra agoureira que lhe seguisse a marcha e lhe dificultasse os passos (FONSECA, 1961, p.18-19) (Grifo nosso).

Vem, pois, dos primeiros tempos de nossa civilização a mentalidade de desprezo pelos trabalhos que requerem o uso das mãos. O trecho em tela, a nosso ver, é simplificador, como afirmação categórica histórica, pois não resiste à primeira confrontação historiográfica. Se partirmos do pressuposto que o autor entende os primeiros tempos de nossa civilização, no sentido *stricto*, resta-lhe uma visão parcial, haja vista que não recorre ao entendimento dos instrumentos jurídicos e ao ordenamento jurídico do estado português, verdadeiro aparato de um sistema de privilégios e de hierarquias sociais, concebidos na lógica do sistema de governo

absolutista monárquico no mundo ibérico e, particularmente, no mundo luso, tais como o Estatuto de Pureza de Sangue (1492), as Ordenações Afonsinas (1446-1447), as Ordenações Manuelinas (1514-1521), e as Ordenações Filipinas (1603), esta última com grande longevidade no ordenamento jurídico do estado brasileiro, foi totalmente extinta somente no início do século XIX, além do Direito Canônico presente nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), essencial num sistema político em que vigorou o Padroado, aliança de Portugal e Roma no século XV, o que fortaleceu os laços de dependência cultural na colônia.

O Direito Canônico estabelece, entre outras imposições de conduta na vida religiosa, a vileza do trabalho manual, proibitivo a todos os religiosos regulares e seculares, largamente referenciado nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), uma espécie de estatuto religioso e civil setecentista. Vejamos o que determinam estas Constituições com base no Direito Canônico:

Liv.3 Tit. 10. Em que se ordena aos Clerigos

478 Por ser grande opprobrio do estado Ecclesiastico exercitarem os Clerigos em officios, & ministérios bayxos, & abatidos, (3) mandamos a todos os de nosso Arcebispado q não usem, nem exercitem officio, ou ministério algum vil, bayxo, & indecente a seu estado, nem cavem, nem rocem, nem cortem canas, nem fação semelhante trabalho vil , posto que seja em suas proprias fazendas. E o que fizer o contrario, pela primeira vez será amoestado, & pagarà quinhentos reis, & não se emendando pagarà a pena em dobro, & procedendo mais nesta culpa será castigado com mayores penas arbitrarías.

479 Conformandonos também com a disposição do direyto Canonico mandamos que nenhum Clerigo de Ordens Sacras de nosso Arcebispado seja Mordomo, (4) Almoxarife, Recebedor, Veador, Feytor, Procurador, ou Agente de pessoa alguma secular, posto que seja Principe, Infante, ou Senhor de titulo, & fazendo o contrario lhe pomos por esta Constituição sentença de excomunhão, da qual não será absolto até não pagar n será castigado com maior rigor conforme as circunstancias da culpa.

480 E posto q os Sacerdotes possam servir de Capellães de pessoas seculares, lhes proibimos que ajoelhe (5) diante delles desbarretados, & descubertos a suas mesas, ou quaesquer outros actos de seu serviço, ne os acõpanhe (6) em forma de criados, & Meyrinhos, & serão amoestados pela segunda, & mais vezes se lhes dobrarão as penas.

NOTAS [Marginália à direita remissiva ao Direito Canônico]

3.Clem. I de Vita, & honest. Clericor. Farin. In Fragm. Verb. Clericus a num. 127.

4. Cap. 2. ne Clerici vel Monachi, c. Credo 2 I, q. 3. cap. I dist.88. Barb. ad text. in. c. Sacerdotibus 2. Ne Clerici, vel Monachi, & lib. 3. Vot. 89.n. 62. Bernard. Dias in Pract. c. 57. aliàs 60. In novissima edition. Genuenf. In pract. Archiepife. Neapol. c. 62. n.20. in addit.
5. Const. Aegitan. Lib. 3.c.12. tit.I in principio.
6. Gavant. verb. Clericusn. 67 Concil. Provincial. Mediol. I.
(Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, 1707, Liv.3 Tit. 10, p.196)
(Grifo nosso)

Hebe Mattos, na obra *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*, mostra que a questão remete à origem peninsular.

Afirmar que a legitimação da escravidão moderna não se fez em bases raciais não implica considerar que estigmas e distinções apoiados na ascendência deixassem de estar presentes nas sociedades do Antigo Regime, em especial no Império Português. O estatuto da pureza de sangue em Portugal – limitando o acesso a cargos públicos, eclesiásticos e a títulos honoríficos aos chamados cristãos velhos (famílias que sejam católicas há pelo menos quatro gerações) – remonta às Ordenações Afonsinas (1446-1447), que excluía os descendentes de mouros e judeus. As Ordenações Manuelinas (1514-1521) estenderiam as restrições também aos descendentes de ciganos e indígenas, e as Ordenações Filipinas (1603) acrescentariam à lista de exclusão os negros e mulatos. Em 1776, Pombal revogaria as restrições aos descendentes de judeus, mouros e indígenas, mas, no tocante aos descendentes de africanos, as restrições só seriam rompidas no Brasil pela Constituição de 1824, que pela primeira vez, definiu os direitos inerentes à cidadania brasileira.

O estatuto da pureza de sangue, apesar de sua base religiosa, constituía uma estigmatização baseada na ascendência, de caráter proto-racial que, entretanto, era usada não para justificar a escravidão, mas antes para garantir os privilégios e a honra da nobreza, formada por cristãos velhos, no mundo dos homens. (MATTOS, 2002, p.14)

Para a autora o Império Português como sociedade do Antigo Regime, compreendeu as hierarquias sociais como desígnios divinos, do direito divino dos reis à pureza de sangue formada por cristãos velhos. (MATTOS, *Op. cit.*, p.15)

Vale lembrar, também, que certas posições historiográficas vigentes são, ainda, muito devedoras de leituras aligeiradas das proposições polêmicas de Gilberto Freyre, que comprometeram essas análises. Assinalamos a seguir algumas passagens do pensamento freyriano, ilustrativas do risco de interpretação a que conduzem, ecoando leituras de preconceito racial e social.

Por menos inclinados que sejamos ao materialismo histórico, tantas vezes exagerado nas suas generalizações – principalmente em trabalhos de sectários e fanáticos – temos que admitir influência considerável, embora nem sempre

preponderante, da técnica da produção econômica sobre a estrutura das sociedades; na caracterização da sua fisionomia moral.[...]

Ligam-se à monocultura latifundiária males profundos que têm comprometido, através de gerações, a robustez e a eficiência da população brasileira, cuja saúde instável, incerta capacidade de trabalho, apatia, perturbações de crescimento, tantas vezes são atribuídas à miscigenação. (FREYRE, 1966, xxxii;xxxxiv) (Grifo nosso)

O viajante Rugendas atento aos costumes fizera observações sobre a não virtude do trabalho braçal no contexto ibérico. Segundo ele

O colono português e o colono espanhol, que são capazes, quando a necessidade o exige ou as circunstâncias lhes inflamam as paixões, dos maiores esforços físicos e mentais, não mostram nenhuma vocação por essa atividade infatigável, essa aplicação diária, que as nações setentrionais colocam entre as suas virtudes. Esses colonos não exigem dos outros as qualidades que eles próprios não tem e só podem pedir aos escravos aquilo que seus próprios exemplos lhes autorizam a reclamar (RUGENDAS, 1979, p.246).

Caio Prado Junior, como já vimos anteriormente, acreditava, também, que a forma de organização do trabalho, com o emprego predominante do trabalho escravo, afetou a reprodução da mão de obra e influenciou, de modo negativo, a formação profissional na colônia.

As proposições de Luiz Antônio Cunha, sobre o aviltamento do trabalho manual, estão sinteticamente expostas no trecho que transcrevemos a seguir:

Desde o início da colonização do Brasil, as relações escravistas de produção afastaram a força de trabalho livre do artesanato e da manufatura. O emprego de escravos como carpinteiros, ferreiros, pedreiros, tecelões etc. afugentava os trabalhadores livres dessas atividades, empenhados todos em se diferenciar do escravo, o que era da maior importância diante dos senhores/empregadores, que viam todos os trabalhadores como *coisa sua*. Por isso, entre outras razões, as corporações de ofícios (irmandades ou ‘bandeiras’) não tiveram, no Brasil Colônia, o desenvolvimento de outros países.

Com efeito, numa sociedade em que o trabalho manual era destinado aos escravos (índios e africanos), essa característica ‘contaminava’ todas as atividades que lhes eram destinadas, as que exigiam esforço físico ou a utilização das mãos. Homens livres se afastavam do trabalho manual para não deixar dúvidas quanto a sua própria condição, esforçando-se para eliminar as ambigüidades de classificação social. Além da cultura ocidental, matizada pela cultura ibérica, aí está a base do preconceito contra o trabalho manual, inclusive e principalmente daqueles que estavam socialmente mais próximos dos escravos: mestiços e brancos pobres.

Mas, sempre que podiam, os mestres faziam escravos aprenderem ofícios para pô-los a trabalhar em suas tendas, dispensando-se de pagar salários de pagar salários a obreiros (livres). O trabalho manual passava, então, a ser ‘coisa de escravos’ ou da ‘repartição de negros’ e, por uma inversão ideológica, os ofícios mecânicos passavam a ser desprezados, como se houvesse algo de essencialmente aviltante no trabalho manual, quando a exploração é o que era. Para o objeto da exploração escravista, não poderia haver, por certo, motivo algum para valorizar o trabalho naquelas relações (2000, p.16) (Grifo nosso).

A cultura ocidental, não foi simplesmente matizada pela cultura ibérica como propõe o autor, em vista do que vimos anteriormente sobre as especificidades jurídico-sociais nos reinos ibéricos e pela argumentação de Hebe Mattos. Na página 13, ele repercute brevemente, em duas linhas, o problema da desvalorização do trabalho manual naquele contexto europeu, tendo dedicado espaço maior ao exame do problema na cultura greco-romana: *“Na Península Ibérica, onde o artesanato não floresceu como no restante da Europa, vemos o valor social conferido ao trabalho manual ser especialmente depreciado.”*

4.2 As Corporações de Ofícios no Brasil Colônia

Fonseca afirma que a aprendizagem de profissões durante certa fase da nossa vida colonial ocorreu nas Corporações de Ofício, assim como se processara na Metrópole, e na Europa, de um modo geral, a partir do período medieval (1961, p.23).

Segundo o que o autor aponta, a origem das Corporações de Ofícios européias medievais está nos Colégios de Roma e nas guildas germânicas e escandinavas. Os colégios representavam a associação de todos os que se entregavam à mesma profissão e, portanto, estavam ligados pelos mesmos interesses [...]. (Ibidem)

Nestas associações de oficiais dentre as etapas de aprendizagem estava a examinação, ou seja

O exame era feito de maneira que o candidato demonstrasse conhecimentos teóricos, relativos aos regulamentos da corporação, como, por exemplo, os referentes à execução das obras correspondentes ao ofício que abraçara; além disso, era argüido sobre preceitos morais, religiosos e políticos, aos quais se comprometia a seguir rigorosamente. Depois do século XIV, terminada a prova teórica, era o candidato convidado a realizar uma “chef-d`oeuvre”, termo cuja tradução literal, obra-chefe ou obra-mestre, em vez de obra-prima, exprimiria melhor o que representava, na realidade a obra do mestre. (Ibidem, p.30)

Fonseca ressalta que em Portugal as Corporações de Ofícios se constituíram em bases diferentes da França. Na Metrópole elas eram formadas de doze ofícios, isto é reunidos sob um mesmo estandarte, já a hierarquia foi idêntica mesma: mestres, oficiais e aprendizes, com pequena variante quanto aos cargos de eleição: juízes, escrivães, depositários e alferes do ofício. No entanto, alerta que faltam documentos para que se precise o período exato do surgimento das corporações em Portugal.

Sabe-se, entretanto, que no fim do século XIV, portanto muito antes da descoberta do Brasil, era criada a Casa dos Vinte e Quatro, de Lisboa, onde se reuniam vinte e quatro juízes de ofício, correspondentes aos jurados franceses, a qual, naquela época, tinha influência na administração municipal da cidade. Em outras municipalidades, como o Porto, Évora, Santarém e Coimbra, desde o início do século XV funcionaram também Casas dos Vinte e Quatro, sendo a do Porto instituída por D. João I, em 1357, com a mesma ingerência na vida das respectivas populações. (Ibidem, p.35)

Outro aspecto relevante abordado pelo autor é o processo da examinação nas corporações portuguesas, o que terá reflexo na nossa sociedade colonial.

A examinação era um dos traços mais fortes das corporações portuguesas. Ninguém podia exercer um ofício, como mestre, com sua tenda aberta, sem sujeitar-se, previamente, às provas de competência perante um júri, que hoje chamaríamos uma banca examinadora, composto de juízes e escrivães do ofício, que, para essa finalidade, eram, anualmente, eleitos e obrigados a prestar juramento. Como nas corporações francesas, não bastava, porém, o exame profissional. O candidato a “mesteiral” ficava sujeito a uma série de formalidades e despesas, inclusive o juramento de bem servir ao ofício e a prestação de fiança. (grifo meu) Só depois de tudo resolvido é que recebia a carta de examinação que lhe era passada pelo escrivão da Câmara, e na qual ficava expresso que o portador só poderia exercer o ofício dentro das especialidades em que fora examinado (Ibidem, p.40-41).

Este é, aliás, um aspecto a ser destacado pela aparente contradição. A par de uma formação regular no campo dos ofícios mecânicos, estes trabalhadores tinham que se submeter a rigorosos exames, na presença de um juiz de ofício, destinado para cada especialidade do trabalho. A legislação, *as Posturas Geraes para os officiaes mecânicos*, estabelecia o rodízio de juízes, a cada ano de exercício correspondiam três de afastamento da função. Um oficial que fosse reprovado no exame, ao demonstrar imperícia, não poderia ser submetido a nova avaliação no prazo decorrido de seis meses. Que não houvesse exame com um só examinador, sendo

aconselhado que fosse junto com o escrivão de seu cargo. Que não se permitisse a aprovação de examinados que não demonstraram suficiência na sua especialidade, sob nenhuma circunstância. Que não se examinassem parentes ou criados. Que uma vez fosse o oficial examinado numa cidade nela deveria tornar a ser examinado.

Fonseca aponta o caráter restritivo da expressão ofícios mecânicos como consta das Ordenações Filipinas, posto que abrangia os artífices de vários ofícios (Ibidem, p. 42).

Por fim, conclui que “a existência das corporações no Brasil, se não foi brilhante, nem influenciou nos nossos destinos, teve, entretanto, bastante duração. Iniciou-se no próprio século da descoberta e prolongou-se pelos seguintes, até ser proclamada a Independência” (Ibidem, p.54) (Grifo nosso). Numa passagem anterior (p.41), quase como um lapso, ele afirmara que não é possível definir com precisão o início das corporações de ofícios no Brasil, sendo possível definir a sua extinção. Sabe-se que somente pela *Constituição Política do Império do Brasil*, de 25 de março de 1824, é que “ficam abolidas as Corporações de Ofícios, seus Juizes, Escrivães, e Mestres” (Const..., Título 8º, art. 179, Item XXV).

Cunha afirma que somente quando o trabalho artesanal foi organizado se pautou pelo modelo corporativo da Metrópole (2000, p.40). Mais cauteloso ele intitula o tópico de que trata das corporações de ofícios de “Bandeiras de Ofícios”, admitindo uma faceta mais eclesial destas organizações sociais e corporativas, havendo também ofícios não embaiderados.

Ele esclarece que as sutis diferenças ofício/corporação e ofício/profissões:

O ofício/corporação era, também, denominado *bandeira*, pelo fato de seus membros participarem de cerimônias religiosas levando a bandeira do santo protetor. Os ofícios (profissões) embaiderados eram os que estavam sujeitos à organização corporativa. Os ofícios- profissões constituintes de uma bandeira (ofício-corporação) estavam, não raro, hierarquizado: uns eram *cabeça*, gozando de privilégios na corporação, e outros, anexos (CUNHA, 2000, p. 42).

Segundo o mesmo autor a Casa dos Vinte Quatros de Lisboa funcionou de forma análoga na colônia, tendo sido criada, em Salvador, em 1641, a instituição com dozes mestres eleitos por seus pares (Ibidem, p.47).

Boschi aponta as diferenças que se fizeram presentes no período colonial entre as corporações de ofícios e as irmandades, confrarias, arquiconfrarias e ordens terceiras, já que vida religiosa e vida social\profissional muitas vezes se confundiam.

Enquanto as corporações de ofício atendiam aos interesses profissionais de seus integrantes, as irmandades, e de modo especial as Misericórdias, encarregavam-se dos encargos assistenciais e espirituais. Isto não equivale desconhecer que grande parte das confrarias teve origem nos *ofícios*, naqueles casos em que o caráter devocional era mais marcante. Não se nega também o mutualismo intergrupar praticado nas corporações, embora de forma mais rígida, porque compulsória. Deve ficar claro, porém, que confraria na era sinônimo de corporação. Quando muito, poderia ser a *face religiosa* desta última, para não falar de outras diferenças essenciais, como se verifica no caráter mais democrático das fraternidades, nas quais a ocupação profissional não era *conditio sine qua non* para a admissão. Cumprindo basicamente suas obrigações financeiras, o confrade adquiria as benesses e a segurança indispensáveis para os tempos de doença e invalidez e, no extremo, garantia seu próprio sepultamento (1986, p.13).

Cunha salienta que a composição das bandeiras não era fixa, cuja dinâmica seguia aquela inerente aos ofícios que se mesclavam, constituíam bandeira própria etc. Salienta que as corporações desempenhavam um duplo papel de controle monopolista, através da proibição a trabalhadores alheios a sua organização e exercerem as atividades artesanais que cabiam ao monopólio e do controle da fluidez de ofícios, impedindo que artesãos exercessem tarefas consideradas próprias de outros (Ibidem, p.51).

5. O debate historiográfico na perspectiva da História Social

Se tomarmos o aprendizado de artes e ofícios no período colonial fora dos domínios jesuíticos, sobretudo os ofícios mecânicos, via de regra, ocorria longe de vínculos regulares de uma escola, que somente passou a existir enquanto tal, quando da vinda da Missão Francesa, em 1816, para a implantação da Academia Imperial de Belas Artes. Até então o aprendizado se dava nas próprias oficinas de artistas e artífices, mais afeito ao espontaneísmo e intuição dos aprendizes.

Entre as camadas humildes, por outro, difundiu-se o aprender-fazendo: extramuros da escola, na luta pela sobrevivência, adquiriram-se os rudimentos necessários para garantir a subsistência e para reproduzir os papéis que lhes eram reservados na sociedade. Em alguns casos, esse aprender-fazendo engastava-se em vínculos menos informais, envolvendo uma relação claramente contratada entre mestres e aprendizes; era normal em particular para o aprendizado de habilidades, ofícios e primeiras letras (VILLALTA, 2002, p. 333).

A formação para o trabalho processava-se exclusivamente nos espaços domésticos, nas oficinas, nas construções, nos engenhos, nas atividades da mineração.

Branca Dias, em Olinda, no crepúsculo do Quinhentos, possuía em sua casa uma escola de corte e costura destinada às filhas dos colonos. No sertão do São Francisco mineiro, d. Maria da Cruz mulher que pôs os povos a se rebelarem contra as autoridades nos anos 1736-7, mantinha escolas de leitura e música. Josefa de Godói Castro, em sua casa de Mariana, décadas mais tarde, ensinava moças a ler e a costurar. No Rio de Janeiro, Manoel Pereira Landim, ao final do século XVIII, ensinava o ofício de marceneiro. Muitos letrados da Colônia formaram-se nesse sistema de mestre e aprendiz, tais como os ‘mestres de risco’, que praticavam a arquitetura e a engenharia, os boticários e os cirurgiões, os quais, depois de aprenderem na prática, prestavam um exame para serem autorizados a exercer a profissão. (VILLALTA, 2002, p.358-9).

O trabalho manual exercido por homens livres e escravos na colônia foi de tal maneira expressivo, em termos quantitativos e qualitativos, que aponta indícios de que era a via possível para quem buscava mobilidade social na sociedade colonial. Não só era uma opção de trabalho frente a tantas encomendas, como possibilitava ganhos mais significativos.

O Senado da Câmara regulava a atuação desses trabalhadores, exigindo-lhes cartas de licença, que eram obtidas mediante exame e passadas por juízes para cada ofício respectivamente. Havia assim juiz de pedreiro, carpinteiro, marceneiro, alfaiate, sapateiro, ferreiro etc. Após a conclusão de obras arquitetônicas e escultóricas havia a louvação - exame final para atestar as perícias dos autores, a cargos de mestres de cada ofício.

Entre as atribuições dos vereadores, de acordo com as Ordenações Manuelinas e Ordenações Filipinas (1603), estava a de *taxar os ordenados de oficiais mecânicos, jornaleiros, moços e moças de soldada e determinar os preços de louças, calçados e outras mercadorias*, função mantida durante a fase colonial (SALGADO, 1985, p.133). Pelo alvará de regimento de 15 de abril de 1709, do Senado da Câmara da cidade da Bahia de Todos os Santos, cabia ao escrivão da câmara escrever as provisões de juiz, escrivão pedâneo, ofícios mecânicos e as cartas de exames. A ingerência nos negócios dos oficiais mecânicos não cessa aí. O provedor-mor podia obrigar carpinteiros, calafates, tanseiros e serralheiros a executarem consertos em naus, sem direito a nenhum recebimento por já receberem o soldo da terra, podendo contratar outros oficiais “pagando o salário da terra” (SALGADO, op.cit., p.366).

Estudos pioneiros revelaram a particularidade da organização do trabalho mecânico nas cidades de Salvador e São Paulo, "*o confronto e comparação desse tipo de mão-de-obra nas duas regiões, durante o período colonial, permite visualizar as peculiaridades próprias dos dois espaços geográficos e não deixam generalizar determinadas constatações para toda a realidade brasileira daquela época*". (FLEXOR, 1993/6, p.139)

Em Salvador, por ser a primeira capital do Brasil, os ofícios mecânicos tiveram florescimento considerável, fato que refletiu no grau de aprimoramento técnico e organização corporativa desses trabalhadores, chegando a Bahia a ser grande exportadora de mão-de-obra para outras regiões da colônia.

Acreditou-se por longo período que o corpo de oficiais mecânicos em Salvador seria, predominantemente, formado por negros e mulatos sem possibilidade de ascensão social. Entretanto, não havia exclusividade de atividade por grupos étnicos, e o que destaca Salvador e, também, Rio de Janeiro e contrasta com outras regiões do Brasil, é que nesses lugares havia escravos de ganhos em maior porcentagem e que os mesmos acabavam ingressando nas atividades mecânicas, como forma de aumentar os rendimentos de seus proprietários.

Em Salvador os oficiais mecânicos chegaram a ocupar alguns cargos, cuja função não intervinha nos problemas de primeiro interesse dos camaristas, como almotacés, quadrilheiros. Ao lado dos engenheiros, existiam sempre peritos de carpinteiro e pedreiro com a função de colaborar na categoria de 'mestres peritos' nos arruamentos, alinhamentos, medições, vistorias, avaliações das obras públicas e particulares. (FLEXOR, 1993/6, p.140)

São Paulo dentre as vilas coloniais foi a que apresentou as maiores peculiaridades no processo de povoamento e urbanização. As frequentes saídas dos paulistas para o sertão em busca do metal precioso e para aprisionar índios, impulsionados pela ambição da coroa portuguesa de encontrar o tão sonhado eldorado, impuseram à vila um gradativo e lento processo de urbanização. A escassez de recursos e a pobreza dos habitantes puderam ser constatadas por viajantes que percorreram a região.

Os ofícios mecânicos participaram da administração paulista num período em que esse governo local foi, praticamente empírico, desde que o primeiro exemplar das Ordenações do Reino só apareceu em 1606 e pertencia, assim mesmo, a um particular. Conforme um registro da Câmara, a 'vila não tinha livro de ordenação

nem com que o comprar'. A regularização da administração municipal só se iniciou com a primeira correição de 1622 (Ibidem, p.140).

Os ofícios regulamentados na Vila de São Paulo eram os ferreiros, carpinteiros, sapateiros, tecelões e alfaiates, barbeiros, ourives; os não regulamentados eram os de açougueiros e padeiros, oleiros. Como pode ser notado excluía-se entalhadores, pintores, escultores e arquitetos, do rol de oficiais mecânicos. Os oficiais reuniam-se em corporações, associações ou irmandades.

[...] Nas confrarias, os assuntos profissionais não contavam como preocupação primeira. [...] As irmandades funcionaram como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidades frente à realidade social. A livre correspondência entre religião e agregação em confrarias, irmandades de leigos e associações, garantiam aos oficiais cuidar de 'preocupações temporais e terrenas' [...] (BOSCHI, 1986, p.13-4)

O deslocamento de oficiais mecânicos de uma vila a outra implicava a condição de se submeterem a novos registros de exames para obtenção da licença, prestarem juramento e pagarem licença. Deviam ainda prestar fiança para o exercício legal do mister, o que orientava um caráter de fixação desses trabalhadores, alterado quando dos descobrimentos das minas de ouro, fato que impulsionou um fluxo de aventureiros e oficiais em busca de melhores oportunidades de trabalho.

A questão da aprendizagem, por sua vez, dever ser encarada de vários ângulos, pois, talvez a influência direta de profissionais portugueses, possuidores de maior erudição ou técnicas mais avançadas (...) não tenha atingido, em primeira mão, os oficiais de cujo círculo iriam sair, anos depois, os criadores das melhores edificações da época. (...) Vindos de Portugal ou nascidos aqui e fazendo o seu aprendizado profissional no decurso de obras de longa duração, formava-se lentamente, pela observação direta dos empreendimentos de maior envergadura que se iam executando, uma ponderável cultura técnica pela manutenção das melhores normas tradicionais lusitanas e seu progressivo enriquecimento pelas exigências e recursos da Colônia. (OLIVEIRA NETO, P.84)

Salomão de Vasconcelos observa que

Houve três processos de exercício dos ofícios mecânicos no tempo da colônia, em Vila Rica: o do trabalho livre, no começo da vida municipal, até mais ou menos 1725; o das licenças com fiador, por tempo que variava entre 6 meses e um ano; e o das licenças mediante exame prévio dos candidatos e expedição das

respectivas cartas de habilitação, estas, porém, em pequeno número... (1940, p. 331)

Não sabemos precisar, contudo, até que ponto essa periodização é válida, mas podemos, partindo daí, deduzir que a regulamentação dessas atividades foi gradativa, não tendo sido transplantada de Portugal, integralmente, como à primeira vista pode se supor.

Basta mencionarmos a contenda corporativa que atingiu marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro e que teve início a 3 de agosto de 1759. Os autos de execução de 1759-1761 resultaram de processo movido por juízes de ofícios embandeirados de carpinteiros e marceneiros, da Irmandade de São José contra o entalhador Francisco Félix da Cruz, visando impedi-lo de “fazer obras de marcenaria, sob a alegação de que por seu ofício lhe competia tão somente trabalhos de talha, oratórios, retábulos e lanternas, destinados às igrejas e domicílios”. (SANTOS, 1942, p.295). O réu foi multado em “três mil réis em dinheiro contado, por funcionar uma loja aberta de marceneiro, com quatro aprendizes, sendo seu ofício o de entalhador e por não haver sido examinado nem licenciado devidamente pela Municipalidade”.

Observa-se que, entre homens que se ocupavam com os ofícios mecânicos no Brasil Colônia, os costumes regiam as relações de trabalho tanto quanto a obediência a regras rígidas, e até mesmo artistas de origem portuguesa, quando atuavam aqui, se mostravam mais flexíveis e adaptados a essa nova realidade social. Boschi alerta que os exames de ofício e as posturas municipais nem sempre eram respeitados (1988, p.55). Salaria também “*o reduzido de oficiais mecânicos e de artesãos que se sujeitavam aos requisitos corporativistas regulamentados pelas Câmaras no que respeita à prestação de exames de habilitação ou à obtenção de licença que os autorizasse ao exercício profissional*” (Ibidem, p.70).

As câmaras eram responsáveis pela fiscalização das atividades desses oficiais mecânicos, coibindo licenciosidades e desvios de conduta profissional. “*Atentas ao 'bem público', as Câmaras cuidarão dos negócios infra-estruturais, urbanização, comércio, atividades profissionais. As atividades dos ofícios mecânicos encontrarão nas câmaras municipais sua instituição de maior controle [...]*” (SILVA FILHO, 1995, p. 57).

Em Minas, como de resto em toda a colônia, a organização de leigos em irmandades e ordens terceiras³, engendrou um processo de construção de templos suntuosos nas vilas, com a contribuição dos membros e irmãos dessas confrarias, culminando na disputa entre essas ordens, especialmente, as ordens terceiras do Carmo e de S. Francisco que eram, inclusive, formadas pelos homens mais abastados. Esses organismos tinham função de mecanismo de controle social e atuavam em áreas onde o governo português era omissivo, como, por exemplo, dar garantias de que os irmãos terceiros seriam enterrados nas igrejas das irmandades às quais eles pertenciam. Os artesãos e artífices pertenciam à irmandade de São José, da qual faziam parte, também, os músicos.

Se o florescimento do trabalho no campo das artes e ofícios foi incrementado nos séculos seguintes ao descobrimento, sobretudo pela atuação das irmandades e associações de leigos – as quais pertenciam artistas, artesãos, artífices e oficiais mecânicos -, e câmaras municipais, essa última através da fiscalização e da aplicação de exames para os juizes de ofícios, podemos aferir que tal florescimento foi possível em virtude também do impulso inicial ocorrido naquele primeiro século com os jesuítas, quando a escassez de mão-de-obra impôs à ordem religiosa a busca pela formação para o trabalho a partir do aprendizado na prática, fora dos vínculos de um ensino regular que fosse destinado a esse fim.

³ Para esta questão a obra já citada de Caio C. Boschi *Os Leigos e o Poder* é fundamental. O autor faz um inventário de todas as irmandades e confrarias, analisando os seus *compromissos*.

CAPÍTULO 3

O TRABALHO TEMPORAL NAS OFICINAS CONVENTUAIS: BENEDITINOS, CARMELITAS E FRANCISCANOS

Nas duas últimas décadas do século XVI se estabeleceram no Brasil três grandes ordens de tradição medieval, a saber: beneditinos, carmelitas e franciscanos.

Os beneditinos ou monges da Ordem de São Bento estabeleceram-se, na Bahia, em 1581. Passados cinco anos, os mosteiros do Brasil formaram uma província, cuja direção era do abade da Bahia, ficando sob a dependência da Congregação Beneditina de Portugal, onde a ordem se estabelecera, em 1146, sob os auspícios de D. Afonso I. Nesse mesmo ano de 1586, os mosteiros do Rio de Janeiro e Olinda foram alçados à condição de abadias, ficando assim, em fins do século XVI, estabelecidos cinco conventos beneditinos nos grandes centros urbanos coloniais do litoral brasileiro: Olinda, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba.

Os carmelitas aportaram, pela primeira vez, no Brasil, em 1583, vindos com a expedição comandada por Frutuoso Barbosa, que tinha como incumbência povoar a Paraíba. Devido a uma tempestade acabaram por aportar em Recife, fundando, então, o convento de Olinda. Em 1586, realizaram uma segunda fundação na Bahia; em 1589, em Santos; em 1590, no Rio de Janeiro. De modo que, em 1595, o capítulo provincial realizado em Lisboa criou a vice-província do Brasil com os conventos de Olinda, Bahia, Santos e Rio de Janeiro (HORNAERT, 2008, p.214).

A Custódia de Santo Antônio do Brasil, da ordem dos franciscanos, foi criada, em 1584 e esteve sob a direção do Frei Melquior de Santa Catarina, até 1590, quando deixou fundados quatro conventos e a fundação de dois outros em estado adiantado. São eles: Olinda (1585), Salvador (1587), Igarapé - Pernambuco (1588), Paraíba (1589), e Vitória (1595). Em 1659, essa Custódia dividiu-se em duas províncias: Província de Santo Antônio do Norte e Nordeste (1585) e a Província da Imaculada Conceição do Sul (1675).

Outras ordens se estabeleceram na América Portuguesa, a partir do século XVI, entre elas Carmelitas Descalços (Terésios) (1665), na Bahia; Mercedários, no Pará (1640); Oratorianos ou congregados do Oratório, formados por religiosos nascidos no Brasil; Ordem dos Capuchinhos, sobre a qual daremos algum destaque.

São Francisco de Assis, notadamente fundador e patriarca da ordem franciscana (figura 2), primeira ordem seráfica, que deu origem a três ordens específicas: 1ª.- a dos Franciscanos (Frades Menores); 2ª. a das Clarissas (monjas); 3ª. Ordem Terceira da Penitência (seculares). Da ordem primeira, cuja regra era considerada muito rigorosa, foram sendo impostas reformas que visavam ao relaxamento das regras, sendo a mais conhecida de todas elas, a Reforma dos Observantes. Na Itália surgiram, então, os *capuchinhos*, assim conhecidos pela vestimenta com capuz, mais assemelhada, como queriam alguns, àquela usada por seu patrono e fundador, já para outros é derivação da palavra italiana *Cappuccino*, ermitão na tradução portuguesa. Essa reforma foi impetrada por Mateus de Basci, ou Matteo de Bascia, dos Observantes, em 1525, pregando a volta dos conventos pobres e pequenos. Antes do surgimento da Ordem dos Capuchinhos, o Papa Leão X, em 1571, organizara os filhos de Francisco em dois ramos – conventuais e observantes. A partir da mesma regra foram estabelecidas três congregações com constituições distintas: os Frades Menores (Observantes), os Frades Menores Conventuais, e os Frades Menores *Capuchinhos* (PRIMERIO, [1942], p.20-21).

A Ordem dos Capuchinhos ou filhos de Francisco esteve presente no Brasil Colônia, composta na sua maioria por missionários italianos (também denominados de *barbones* ou *barbadinhos*), estabelecidos, em 1705, na Bahia, e franceses, que chegaram quase um século antes, em 1612, e quando da ocasião da fundação da Congregação Romana *Propaganda Fide*, dez anos mais tarde, passaram a depender exclusivamente dela. Os primeiros estiveram em destaque, especialmente no Rio de Janeiro, quando da vinda da família real, em 1808, conforme iremos ver mais detidamente, já os capuchinhos franceses na figura dos padres Claude d'Abbeville e Martinho de Nantes, deixaram valiosas crônicas e relações, respectivamente, *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas* (1614) e *Relação de uma Missão no Rio São Francisco* (1706).

As ordens religiosas viveram alguns percalços no Brasil Colônia, em períodos históricos bem definidos, o que lhes acarretou danos ao patrimônio com confiscos e saques, como quando da invasão Holandesa a Pernambuco, ou a contestação ao seu trabalho pastoral e ao patrimônio acumulado ocorrido durante o período pombalino que impôs restrições à vida dessas ordens além da expulsão dos jesuítas, e, por fim, quando da vinda da família real para o Brasil, quando foram confiscadas as propriedades conventuais para acomodação da família real e da corte portuguesa,

tendo os religiosos que lidar com o transtorno acarretado por mudanças para assentar tantos carmelitas quanto capuchinhos, sobretudo os últimos ficaram mal acomodados durante vinte anos à espera da edificação de um novo convento (PALAZZOLO, 1973, p.10). Podemos constatar tal ordem de coisas no conteúdo dos documentos transcritos abaixo.

Documento 1:

O Príncipe Regente Nosso Senhor tem determinado/ que os Religiosos do Carmo desta Cidade se mudem-/ra esse Hospício por ser necessário o Convento para aço-/modação da Família Real, e que N. P. R.^{ma} com se-/us súbditos se acomodem /nas cazas dos Romeiros de/ N. Snr.^a da Gloria, para que já expedio as Ordens/ necessárias a este respeito.

Deos g.^{de} a V. P. R.^{ma} Paço em 29 de Março de 1808.

D. Fernando Joze de Portugal.

Snr. Prefeito dos Religiosos

Barbadinhos Italianos

(Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84(3), fl.187,1808)

(Grifo nosso)

Documento 2 [Ordem Régia]:

S. A. R. tem dado ordem, para que os Padres Capuchinhos I-/talianos repassem para a antiga Cathedral de S. Sebastião do/ Castello com –as condiçoens, e clausulas, q̃ teve ahonra de lhe/ informar oBispo Capellão Mor com- oseo Cabbido; evem /aser: que adita Igreja, eseos logradoiros lhes não sejam dados, de propriedade absoluta, mas de simplez uso; emera fruição/temporaria, enmovivel; entregandose aos m.^{mos} Padres a Igreja/ para celebrarem todos os Officios Divinos, eedificarem nos Lo-/gradoiros as Cellas, emais commodidades, quepoderem pa-/ra sua habitação, com condição expressa p.^r hum termo nos/L.os do Cabbido senão embarassarem a entrada dom.mo Cabbido nas funçoens de costume, eo seo regresso para am.^{ma}/Igreja atodo tempo, q̃ senão possas accommodar em ou-/tra alheia; que nella se conserva o m.^{mo} Reggio Cappellão, q̃/ estabelleceo oS.^r Rei D. João 5º. em 1733; eficando co-/mo dantes a Igreja com -/ o futuro hospício anexo enjeitada aí visitas, e mais actos da Jurisdição Ordinaria (Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84(3), fl.189,[1808]).

Documento 3:

Senhor

Dizem os Religiosos Capuchinhos Italianos, q̃ elles tem notícia, q̃ os Religiosos Carmilitan-/nos pertendem, etem rogado aV.A.R. a graça/ de darlhes os Seminario da Lappa p.^a o seu arra-/jam.^{to}, e vivenda, em razão denão estar occupado/mais doq̃ com alguns Seminaristas, que/podem ser bem educados emqualq.^r dos outros/ Seminarios de S.^m Joze, ou S.^m Joaq^m, que ha nesta corte, e p̃ não terem os d.^{os} Religiozos/Carmilitas o arranjam.^o necessário no Hospicio, emq̃ vivião os Sup.^{es} p.^a onde forão man-/dados com a feliz cheg.^{da} de V. A. R./ nesta Cid.^e Os Sup.^e querem mere-/cer a V. A. R. a graça deq̃ no cazo, que/ os Religiosos Carmilitanos Consigão mu-/darem-se p.^a od.^o Seminario

da Lappa, sejam/ os Sup.^{es} mandados p.^a om.^{mo} Hospicio onde/ antes vivião, p.^r q. lhes he bastante p.^a se aço-/modarem, não só elles mas aquelles/ Religiosos/ também/que por ordem, e per./ bondade de V. A. R.: se esperão/ [...] [ilegível] [...]

P. a V.AR seja Ser.^{do} /Conceder aos
Sup.^{es} a Graça/ q.^e Implorão

EReM

(Arquivo Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84(3), fl.244, 244v, abr.1810).

Documento 4: Carta ao Núncio Apostólico

Ex.^{mo}. e Il.^{mo} Snr.~

Levei a Augusta Presença do Principe Regente Meu Amo os dois Breves, que V. Ex.^a me dirigio, data-/dos em 27 de setembro proximo passado, sendo hum so-/bre a mudança dos Religiosos Carmelitas para o Semi-/nario da Lapa, deixando o Hospicio dos Capuchinhos Ita-/lianos que actualmente o occupão, para nelle se recolhe-/rem os Religiosos da Congregação Terceira Ordem da Penitencia, que se achão nesta Corte, e da translação dos/Capuchinhos Italianos para a Igreja de S. Sebastião [...]. (Arquivo Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84 (3), fl.246,out.1810).

Foi nos conventos das três ordens religiosas medievais estabelecidas na colônia, afora aqueles dos jesuítas tratados exclusivamente mais adiante na parte II deste trabalho, que funcionaram numerosas oficinas com o emprego do trabalho manual dos monges e, maiormente, de seus escravos, como podemos observar pelas suas regras e constituições. Há nessas regras, estatutos e constituições, certa ênfase na dimensão edificante do trabalho, que eleva a humildade e combate a ociosidade (a origem de todos os vícios), como forma de justificar uma atividade que, em suma, sempre foi vista com restrições pelos corpos de leis eclesiásticos. As próprias divisões estabelecidas nos textos regulamentares são determinantes, pois trazem distinções como trabalho temporal, trabalho manual, ofícios divinos, ofícios seculares, ofícios mecânicos etc.

Cunha salienta o papel que essas organizações religiosas desempenharam na valorização da prática das tarefas manuais e artesanais, destacando o papel dos beneditinos:

os mosteiros propiciaram [...] um espaço onde o artesanato, assim como os trabalhos manuais, em geral, foram valorizados, [...] no âmbito de uma concepção do mundo bastante diferente da Antiguidade clássica o catolicismo.

Nesse sentido, a *Regula Benedicti* trouxe uma concepção completamente nova de trabalho. Em vez de ser visto como condição para a virtude, a exemplo da Antiguidade, o ócio passou a ser definido como o pai dos vícios. Para combatê-los, além da oração, os seguidores de São Bento eram instados a exercerem um trabalho manual por algumas horas a cada dia, segundo a máxima *ora et labora*.

Para não deixar dúvidas, uma das passagens da *Regula* dizia que os religiosos ‘são verdadeiros monges quando vivem do trabalho das próprias mãos’. Ao que parece, essa era uma exortação mais retórica do que efetiva, pois a finalização do trabalho era, nos mosteiros beneditinos, mais moral do que propriamente produtiva, o que levou Mario Manacorda (1989, p.121) a considerá-lo como uma espécie de *hobby*, na acepção contemporânea do termo. As atividades propriamente produtivas, de que dependia a existência material do mosteiro, eram confiadas a trabalhadores não pertencentes à comunidade religiosa. Estes trabalhavam nas mesmas condições em que trabalhariam para os remanescentes patrões romanos ou para os novos patrões bárbaros (Ibidem) (2000a, p.11).

A primeira metade do século XVIII representou uma fase de grande expansão e prosperidade para as ordens religiosas que contavam com suas próprias províncias estabelecidas e podendo contar com os auxílios pecuniários e dotações do governo português, condição econômica e política que se altera, na segunda metade dos setecentos. (HORNAERT, *op.cit.*, p.220).

3.1. Beneditinos



Figura 1 - Emblema beneditino *Ora et Labora*

A história da ordem beneditina no Brasil foi mais vezes e mais amplamente narrada pelos próprios cronistas beneditinos, como Dom Joaquim Grangeiro Luna e Dom José Lohr Endres. O

primeiro “Cronista da Província” foi Frei José de Jesus Maria (1666-1729). Eleito por uma junta chefiada por Frei José de Santa Maria que ordenou que se elegeisse um Cronista- mor da Província,

ao qual incumbiu anotar todos os acontecimentos de vulto que se dessem na vida claustral, como também de escrever as biografias dos monges que falecessem nos seus mosteiros. Até então, por grande descuido, negligência ou esquecimento não se observava a Constituição que ordenava ao arquivista cuidasse, pontualmente, da escrita de tão importantes memórias (ENDRES, [1980],p. 131).

Endres aponta que nas artes liberais notabilizaram-se na arquitetura os monges Fr. Macario de S. João e Fr. Bernardo de S. Bento; na escultura Fr. Agostinho de Jesus e Fr. Domingos da Conceição Silva; na pintura Fr. Ricardo do Pilar e Fr. Estêvão do Loreto Joassar: *“artistas, que, com seu talento e esforço, contribuíram enormemente para a construção e enriquecimento dos maiores monumentos artísticos e históricos do Brasil”* ([1980], p.129). Segundo esse cronista os monges deram atenção às artes liberais, à mecânica, às indústrias e à agricultura, atividades essas praticadas nos claustros beneditinos, ao que nos cabe salientar para correção histórica: com emprego de mão de obra escrava africana, abundante nas fazendas e presente nos claustros para a execução dos “trabalhos vis”, ou seja, domésticos e manuais.

Luna classifica as atividades dos monges em duas frentes: internas, ou os exercícios de vida contemplativa, se relacionam com a vida monástica ordinária com estrita observância da *Opus Dei* e da vida litúrgica e as demais observâncias. Pode-se afirmar que estas eram as preferidas nos claustros; externas, ou de apostolado, são as dos exercícios da vida ativa, com participação na vida paroquial, educação da juventude, administração das fazendas e lavouras, seguindo à risca a antiga sentença monástica *Ora et Labora* (figura1) (1947, p.73-74).

Pela Regra do Glorioso São Bento, *“é chamada Regra porque dirige os Costumes dos que a ela obedecem”*, há 4 gêneros de monges assim definidos, no capítulo 1:

É sabido que há quatro gêneros de monges. O primeiro é o dos cenobitas, isto é, o monasterial, dos que militam sob uma Regra e um Abade. O segundo gênero é o dos anacoretas, isto é, dos eremitas, daqueles que, não por um fervor inicial da vida monástica, mas através de provação diuturna no

mosteiro, instruídos então na companhia de muitos aprenderam a lutar contra o demônio e, bem adestrados nas fileiras fraternas, já estão seguros para a luta isolada do deserto, sem a consolação de outrem, e aptos para combater com as próprias mãos e braços, ajudando-os Deus, contra os vícios da carne e dos pensamentos.

O terceiro gênero de monges, e detestável, é o dos sarabaítas, que, não tendo sido provados, como o ouro na fornalha, por nenhuma regra, mestra pela experiência, mas amolecidos como numa natureza de chumbo, conservam-se por suas obras fiéis ao século, e são conhecidos por mentir a Deus pela tonsura. São aqueles que se encerram dois ou três ou mesmo sozinhos, sem pastor, não nos apriscos do Senhor, mas nos seus próprios; a satisfação dos desejos é para eles lei, visto que tudo quanto julgam dever fazer ou preferem, chamam de santo, e o que não desejam reputam ilícito.

O quarto gênero de monges é o chamado dos giróvagos, que por toda a sua vida se hospedam nas diferentes províncias, por três ou quatro dias nas celas de outros monges, sempre vagando e nunca estáveis, escravos das próprias vontades e das seduções da gula, e em tudo piores que os sarabaítas. Sobre o misérrimo modo de vida de todos esses é melhor calar que dizer algo.

Deixando-os de parte, vamos dispor, com o auxílio do Senhor, sobre o poderosíssimo gênero dos cenobitas. (Tradução e Notas de Dom João Evangelista Enout, OSB, Rio de Janeiro, última revisão em 18\05\ 2002) (Grifo nosso)

Luna destaca a atuação dos monges beneditinos nas suas fazendas que não foram poucas, principalmente no Rio de Janeiro com as grandes fazendas de Jacarepaguá e Niterói, onde dispunham de engenho para o fabrico de açúcar e o da farinha de mandioca, olarias, oficinas de carpintaria (1947, p.82).

Entre os documentos consultados no *Archivio Segreto Vaticano*, localizamos uma carta endereçada pelo Abade ao Padre Abade Geral da Congregação Beneditina, datada de 16 de julho de 1809, que lastima a decadência do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, apesar do esplendor de sua fábrica, alertando que apesar da notória decaída e da ignorada razão desse processo, existe lá um bom número de “*coristas, diversos padres, muito capazes para ensinar; e uma Biblioteca que seria excelente também para [ilegível] um Mosteiro [ilegível] na Europa*”. Nessa mesma relação de documentos há um outro que aponta um rol de nomes e funções de monges desse mesmo mosteiro. Constam como mestre de obras os freis José de S.^{to}, Pedro do Nascim.^{to}, e mestre de obras e, também, procurador Padre Frei Fran.^{co} Machado. Como enfermeiro aparece o Frei Collegial Fr. Marcellino. (*Archivio Segreto Vaticano, Arch. Nunz. Lisbona, Cx.^a n.º 68(3), fl.23-24,1809*)

Voltando às *Regras do Glorioso Patriaca São Bento*, observamos em vários de seus capítulos, referências diretas e indiretas ao trabalho temporal, isto é, trabalho manual, e às formas de organização e divisão do trabalho nos intramuros conventuais. No capítulo 31, de *Como deve ser o Celeireiro do mosteiro*, determina-se que a escolha do Celeireiro, função equivalente a de um almoxarife, recaía sobre

um irmão sábio, maduro de caráter, sóbrio, que não coma muito, não seja orgulhoso, nem turbulento, nem injuriador, nem tardo, nem pródigo, mas temente a Deus; que seja como um pai para toda a comunidade. Tome conta de tudo; nada faça sem ordem do Abade. Cumpra o que for ordenado.[...]Veja todos os objetos do mosteiro e demais utensílios como vasos sagrados do altar. Nada negligencie. Não se entregue à avareza, nem seja pródigo e esbanjador dos bens do mosteiro; mas faça tudo com medida e conforme a ordem do Abade.

As indicações preveem, ainda, que, sendo a comunidade numerosa, possa o Celeireiro contar com a ajuda de auxiliares, desde que se cumpra o ofício que lhe for confiado. *Às horas convenientes seja dado o que deve ser dado e pedido o que deve ser pedido.* O capítulo 32 trata dos instrumentos de trabalho e de uso cotidiano do mosteiro, sendo prescrito ao Abade que busque

irmãos de cuja vida e costumes esteja seguro e, como julgar útil, consigne-lhes os respectivos objetos para tomar conta e recolher. Mantenha o abade um inventário desses objetos, para que saiba o que dá e o que recebe, à medida que os irmãos se sucedem no desempenho do que lhes for incumbido. Se algum deixar as coisas do mosteiro sujas ou as tratar negligentemente, seja repreendido; se não se emendar, seja submetido à disciplina regular.

Os monges que se ocupavam do ofício da cozinha, e a nenhum deles era dada a dispensa para esse trabalho, salvo em caso de doença e de se ocupar em *assunto de grande utilidade*, o faziam por um período contínuo de uma semana. Se os indicados apresentassem fraqueza, previa-se que fossem arranjados para eles auxiliares a *fim de que não o façam com tristeza*. Se o mosteiro contasse com muitos religiosos poderia haver dispensa do Celeireiro nas tarefas da cozinha. Ficando determinado ainda que

O que vai terminar sua semana faça, no sábado, a limpeza; lavem as toalhas com que os irmãos enxugam as mãos e os pés; ambos, tanto o que sai como o que entra, lavem os pés de todos.^[10] Devolva aquele ao Celeireiro os objetos do seu ofício, limpos e perfeitos; entregue-os outra vez o Celeireiro ao que entra, para que saiba o que dá e o que recebe. (*Capítulo 35 - Dos semanários da cozinha*)

Nos capítulos 39 e 40 são observadas as medidas destinadas à comida e à bebida que eram previamente determinadas, com o incentivo à prática do jejum de *carnes de quadrúpedes*. Tais medidas baseavam-se no critério suficiência em relação à condição da saúde física (fraqueza física, velhice etc), a quantidade de trabalho executado, combatendo-se os excessos de comida (gula). Note-se que a relevância do fator trabalho como determinante para a quantidade de alimento que toca a cada monge, está condicionada ao entendimento e critério do Abade. Embora a regra não aponte as medidas cabíveis aos escravos dos mosteiros e das fazendas, redigida e promulgada em época anterior à escravidão moderna, faz supor que estivessem, também, eles submetidos ao rigor das medidas, em contraposição ao excesso de trabalho nas lavouras e na pecuária, e, até mesmo, ao penoso trabalho doméstico.

Capítulo 39 - Da medida da comida

Creemos que são suficientes para a refeição cotidiana, quer seja esta à sexta ou à nona hora, em todas as mesas, dois pratos de cozidos, por causa das fraquezas de muitos, a fim de que aquele que não puder, por acaso, comer de um prato, coma do outro. Portanto dois pratos de cozidos bastem a todos os irmãos; e se houver frutas ou legumes frescos, sejam acrescentados em terceiro lugar. Seja suficiente uma libra de pão bem pesada, para o dia todo, quer haja uma só refeição, quer haja jantar e ceia. Se houver ceia, seja guardada pelo Celeireiro a terça parte da libra e entregue aos que vão ceiar. Mas, se por acaso tiverem feito um trabalho maior, estará ao critério e em poder do Abade acrescentar, se convier, alguma coisa, afastados antes de mais nada excessos de comida, e de modo que nunca sobrevenha ao monge a indigestão, porque nada é tão contrário a tudo o que é cristão como os excessos na comida, [...]

Capítulo 40 - Da medida da bebida

Cada um recebe de Deus um dom particular, este de um modo, aquele de outro; por isso, é com algum escrúpulo que estabelecemos nós a medida para a alimentação de outros; no entanto, atendendo à necessidade dos fracos, achamos ser suficiente, para cada um, uma hêmnia de vinho por dia. Aqueles, porém, aos quais Deus dá a força de tolerar a abstinência, saibam que receberão recompensa especial.

Se a necessidade do lugar, o trabalho ou o rigor do verão exigir mais, fique ao arbítrio do superior, considerando em tudo que não sobrevenha saciedade ou embriaguez. Ainda que leiamos não ser absolutamente próprio dos monges fazer uso do vinho, como em nossos tempos disso não se podem persuadir os monges, ao menos convenhamos em que não bebamos até a saciedade, mas parcamente, porque "o vinho faz apostatar mesmo os sábios". Onde, porém, a necessidade do lugar exigir que nem a referida medida se possa encontrar, mas muito menos ou

absolutamente nada, bendigam a Deus os que ali vivem e não murmurem: antes de tudo exortamo-los a que vivam sem murmurações. (Grifo nosso)

O trabalho manual cotidiano é tema de um capítulo (capítulo 48), sendo transcrito aqui na sua inteireza para uma melhor compreensão da sua real condição e alcance para os beneditinos, comparado às atividades de trabalho intelectual, como a leitura. Destaca-se o fato das horas do dia serem rigorosamente repartidas entre o trabalho manual (temporal) e o trabalho espiritual (as chamadas horas canônicas).

CAPÍTULO 48 - Do trabalho manual cotidiano

A ociosidade é inimiga da alma; por isso, em certas horas devem ocupar-se os irmãos com o trabalho manual, e em outras horas com a leitura espiritual. Pela seguinte disposição, cremos poder ordenar os tempos dessas duas ocupações: isto é, que da Páscoa até o dia 14 de setembro, saindo os irmãos pela manhã, trabalhem da primeira hora até cerca da quarta, naquilo que for necessário. Da hora quarta até mais ou menos o princípio da hora sexta, entreguem-se à leitura. Depois da sexta, levantando-se da mesa, repousem em seus leitos com todo o silêncio; se acaso alguém quiser ler, leia para si, de modo que não incomode a outro.

Celebre-se a Noa mais cedo, pelo fim da oitava hora, e de novo trabalhem no que for preciso fazer até a tarde. Se, porém, a necessidade do lugar ou a pobreza exigirem que se ocupem, pessoalmente, em colher os produtos da terra, não se entristeçam por isso, porque então são verdadeiros monges se vivem do trabalho de suas mãos, como também os nossos Pais e os Apóstolos. Tudo, porém, se faça comedidamente por causa dos fracos.

De 14 de setembro até o início da Quaresma, entreguem-se à leitura até o fim da hora segunda, no fim da qual se celebre a Terça; e até a hora nona trabalhem todos nos afazeres que lhes forem designados. Dado o primeiro sinal da nona hora, deixem todos os seus respectivos trabalhos e preparem-se para quando tocar o sinal. Depois da refeição, entreguem-se às suas leituras ou aos salmos.

Nos dias da Quaresma, porém, da manhã até o fim da hora terceira, entreguem-se às suas leituras, e até o fim da décima hora trabalhem no que lhes for designado. Nesses dias de Quaresma, recebam todos respectivamente livros da biblioteca e leiam-nos pela ordem e por inteiro; esses livros são distribuídos no início da Quaresma. Antes de tudo, porém, designem-se um ou dois dos mais velhos, os quais circulem no mosteiro nas horas em que os irmãos se entregam à leitura e verão se não há, por acaso, algum irmão tomado de acédia, que se entrega ao ócio ou às conversas, e não está aplicado à leitura e não somente é inútil a si próprio como também distrai os outros. Se um tal for encontrado, o que não aconteça, seja castigado primeira e segunda vez: se não se emendar, seja

submetido à correção regular de tal modo que os demais temam. Que um irmão não se junte a outro em horas inconvenientes.

Também no domingo, entreguem-se todos à leitura, menos aqueles que foram designados para os diversos ofícios. Se, entretanto, alguém for tão negligente ou relaxado, que não queira ou não possa meditar ou ler, determine-se-lhe um trabalho que possa fazer, para que não fique à toa. Aos irmãos enfermos ou delicados designe-se um trabalho ou ofício, de tal sorte que não fiquem ociosos nem sejam oprimidos ou afugentados pela violência do trabalho; a fraqueza desses deve ser levada em consideração pelo Abade. (Grifo nosso)

Aos hóspedes, *que nunca faltam ao mosteiro*, eram lhes destinada uma cozinha própria para atendê-los e ao Abade, dirigida por dois monges experientes no ofício.

Entrem todos os anos para o trabalho dessa cozinha dois irmãos que desempenhem bem esse ofício. Sejam-lhes concedidos auxiliares quando precisarem, para que sirvam sem murmuração; e do mesmo modo, quando têm menos ocupação, deixem esse ofício, para trabalhar no que lhes for ordenado. E não só em relação a esses, mas em todos os ofícios do mosteiro, seja este o critério: se precisarem de auxiliares, sejam-lhes concedidos; por outro lado, quando estão livres, obedeçam ao que lhes for ordenado. Do mesmo modo, cuide do recinto reservado aos hóspedes um irmão cuja alma seja possuída pelo temor de Deus: haja ali leitos suficientemente arrumados e seja a casa de Deus sabiamente administrada por monges sábios. (Capítulo 53 - Da recepção dos hóspedes, grifo nosso)

No capítulo 55 – Do Vestuário e do calçado do irmãos, estão previstos os pertences e instrumentos para trabalhos de linha e agulha, dentro daquela austeridade e parcimônia que conduz a regra beneditina.

E para que este vício da propriedade seja amputado pela raiz, seja dado pelo Abade tudo o que é necessário, isto é: cogula, túnica, meias, calçado, cinto, faca, estilete, agulha, lenço, tabuinhas, para que se tire a todos a desculpa de necessidade. No entanto, considere sempre o Abade aquela sentença dos Atos dos Apóstolos que diz: "Era dado a cada um conforme precisava".

Como penúltimo item a destacar, o capítulo 57 refere-se aos artistas do mosteiro.

Se há artistas no mosteiro, que executem suas artes com toda a humildade, se o Abade o permitir. E se algum dentre eles se ensoberbece em vista do conhecimento que tem de sua arte, pois parece-lhe que com isso alguma vantagem traz ao mosteiro, que seja esse tal afastado de sua arte e não volte a ela a não ser que, depois de se ter humilhado, o Abade, porventura, lhe ordene de novo. Se, dentre os trabalhos dos artistas, alguma coisa deve ser vendida, cuidem aqueles por cujas mãos devem passar essas coisas de não ousar cometer alguma fraude. Lembrem-se de Ananias e Safira, para que a mesma morte que esses mereceram no corpo não venham a sofrer na alma aqueles e todos os que cometerem alguma fraude com os bens do mosteiro. Quanto aos próprios preços,

que não se insinue o mal da avareza, mas venda-se sempre um pouco mais barato do que pode ser vendido pelos seculares, para que em tudo seja Deus glorificado. (Capítulo 57 - Dos artistas do mosteiro)

Sobre os artistas beneditinos, Dom Clemente Maria da Silva Nigra dedicou monografias a alguns deles, especialmente do mosteiro do Rio de Janeiro. *Frei Bernardo de São Bento o arquiteto seiscentista do Rio de Janeiro* e *Construtores e Artistas do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro*, ambas publicadas em Salvador, em 1950, pela Tipografia Beneditina. Desta última obra resultaram duas separatas, publicadas na mesma ocasião e tipografia, sobre dois outros artistas do mosteiro do Rio de Janeiro – *Frei Domingos da Conceição, o Escultor Seiscentista do Rio de Janeiro* e *Frei Ricardo do Pilar, o Pintor Seiscentista do Rio de Janeiro*.

O Frei Bernardo de São Bento Correa de Souza, monge-arquiteto, foi o autor das *Declarações de obras*, de 1684, manuscrito localizado (1939) e transcrito (de janeiro a abril de 1942) por Nigra, donde estão arroladas todas as obras desse mosteiro, onde ingressou em 1668 e permaneceu até 1693. Neste mesmo documento Frei Bernardo de São Bento declara que antes do ingresso na vida claustral não trabalhou com arquitetura e não exerceu o papel de mestre de obras, devendo à influência dos arquitetos Sebastião Serlio e Luis Serrão Pimentel a sua formação autodidata (NIGRA, 1950a).

O último item da Regra de São Bento que pomos em relevo é o capítulo 66, que trata *Dos porteiros do mosteiro*, ocupação à primeira vista ordinária, reveste-se de um grau de importância, uma vez que é o porteiro quem faz a ligação do mundo interno do claustro com o mundo externo.

Coloque-se à porta do mosteiro um ancião sábio que saiba receber e transmitir um recado e cuja maturidade não lhe permita vaguear. O porteiro deverá ter a cela junto à porta para que os que chegam o encontrem sempre presente e dele recebam resposta. Logo que alguém bater ou um pobre chamar, responda "Deo gratias" ou "Benedic" e, com toda a mansidão do temor de Deus, responda com presteza e com o fervor da caridade. Se o porteiro precisa de auxiliar, receba um irmão mais moço. Seja, porém, o mosteiro, se possível, construído de tal modo que todas as coisas necessárias, isto é, água, moinho, horta e os diversos ofícios, se exerçam dentro do mosteiro, para que não haja necessidade de os monges vaguearem fora, porque, de nenhum modo convém às suas almas. Queremos que esta Regra seja freqüentemente lida na comunidade para que nenhum irmão se escuse por ignorância. (Capítulo 66 - Dos porteiros do mosteiro)

A ordem dos beneditinos, pela sua condição monástica – única das três ordens religiosas medievais examinadas aqui, não excluía os monges da lida cotidiana nos trabalhos temporais do

mosteiro, como pudemos ver. Ser cantor-mor, por exemplo, a par da música ser considerada pertencente ao escopo das artes liberais e, portanto, atividade mais ligada ao intelecto do que física, era considerado um trabalho extenuante e intenso que requeria muito esforço físico, dentro da disciplina da regra beneditina, haja vista que o ato de salmodiar é praticado várias vezes num mesmo dia da vida monástica. A carta enviada ao Nuncio Apostólico, pelo Frei João Rozario Soares, do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, implorando a sua dispensa do ofício, alegando fadiga por exercer “este penoso officio”, e requerendo os privilégios de padre mestre jubilado, dá uma medida de quão laboriosa era a tarefa de cantar, nas várias cerimônias da vida beneditina.

Ex.^{mo} e R.^{mo} e Snr^o

Diz Fr. João do Rozr.^o Soares Monge de S. Bento desta Cid^e do R.^o de Janr.^o que tendo quarenta annos de idade natural, e de vinte trez de habito tem servido no emprego de cantor-mor do coro a 20 annos com aquelle cuid.^o e zello q̃ lhe permittem as suas forças, e como se a=cha bastantem.^{te} fatigado p.^a exercer effectivamente este penoso officio, pede, e implora a V. Ex.^{ca} R.^{ma} q̃ attendendo ao seu trabalho exercicio, lhe conceda a graça de gozar dos privilégios de P. M^e Jubilado, q̃ concede a nossa Lei, Actas e costumes; portanto

P. a V. Ex.^{ca} e Snr^o Nuncio

Ap. q̃ attendendo a sua supplica o defina como for justo.

ER. M.^{cc}

(Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.^o 68 (3), fl.175 [1809])

3.2. Carmelitas

A bibliografia sobre a ordem dos Carmelitas no Brasil Colônia ainda é muito módica, sendo o *Arquivo Geral da Ordem do Carmo (AGOC)* ou *Arquivo Geral da Província de Santo Elias*, pouco conhecido quanto às possibilidades de pesquisa, embora a localização seja precisa - encontra-se, atualmente, em Belo Horizonte, é aspiração antiga dos pesquisadores da Igreja no Brasil Colônia que seu acesso seja franqueado. De uma dissertação de mestrado sobre a Ordem do Carmo na primeira metade do século XIX (MOLINA, 1998), obtivemos, somente, oito títulos esparsos, que vão de um caráter monográfico (NARDY FILHO, 1919; PRATT, 1941; LOPES, 1942; MONTEIRO, 1978; MENDES, 1980; BENEDETTI FILHO, 1990), incluindo aí as ordens terceiras, de leigos não conventuais, até uma visão generalista da ordem em Portugal (WERMERS, 1963; BOAGA, 1989), escapando, portanto, do nosso foco de pesquisa.

A situação da Ordem do Carmo, no início do século XVII, passados 26 anos da sua implantação, era próspera a julgar pelos números significativos num contexto colonial: dispunha de um total de 99 religiosos distribuídos em 6 casas conventuais – Olinda (30), Bahia (30), Rio de Janeiro (14), Santos (10), São Paulo (8), Paraíba (7). Foram construídos conventos em Angra dos Reis, Sergipe e Mogi das Cruzes, São Luís do Maranhão e Belém do Pará (HORNART, *op.cit.*, p. 218). Em 1641 foi instituída a Província de Santo Elias dividida em duas outras sub-províncias: do Estado do Brasil, com 9 conventos, e a do Maranhão, com 3 casa conventuais (ibidem, p. 219).

Uma das poucas referências sobre a Ordem do Carmo trata-se de um estudo monográfico sobre a vida e obra do padre carmelita Jesuíno do Monte Carmelo, ou Jesuíno Francisco de Paula Gusmão, de autoria de Mário de Andrade, conforme já foi apontado anteriormente. Nessa biografia, feita sob encomenda para a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (S.P.H.A.N.), algo literária como quis o autor, ele refaz a trajetória histórica do carmelita desde a cidade de Santos, onde nasceu, em 1764, e deu os primeiros passos autodidatas na formação artística, até 1819, quando atingiu seu apogeu como arquiteto, mestre de obras, pintor e escultor, deixando inacabado o seu trabalho na Igreja e Convento de Nossa Senhora do Patrocínio, em Itu. Para Mário de Andrade, o mulato carmelita era *a mais curiosa e importante figura da arte colonial paulista* (1963, p.31).

Mário de Andrade supõe que o padre carmelita tenha aprendido o ofício de pintor quando ficava horas a observar e contemplar os altares da igreja carmelita, na cidade de Santos, *pobre de pintura nesse tempo*. Sentencia o autor: *Não se sabe com quem nem como aprendeu o ofício* (1963, p.32). Por volta dos quatorze principiara a pintar embora nem tivesse domínio da técnica de preparar as tintas, e a tanger o órgão, aprendendo os rudimentos da música com o padre-mestre encarregado do coro do convento (ibidem, p.32-33). Quando chega a Itu, com dezessete anos, levado por um frade nomeado presidente do Hospício do Carmo de Itu, os frades carmelitas de Santos já o consideravam pintor, embora não houvesse promessa de trabalho além da possibilidade de tocar órgão, de “algum servicinho de sacristão”, e alguma pintura para realizar, conforme especula o biógrafo (ibidem, p.34). Quando aporta em Itu, o carmelita encontra a cidade numa “arrancada artístico-religiosa”, onde pode exercer a pintura sob a supervisão de José

Patrício da Silva Manso. Suas habilidades vão despontando, pouco a pouco, tendo se aperfeiçoado no desenho quando da execução das pinturas do Carmo de Itu.

Apesar de retratar o carmelita, às vezes, mais arrebatado e atirado ao trabalho do que propriamente técnico e com maestria, o fato é que Jesuíno do Monte Carmelo e José Patrício da Silva Manso foram considerados dois dos maiores pintores da Capitania de São Paulo, pelo modernista, assim como também pela historiografia que o sucedeu.

Andrade conclui favoravelmente ao artista,

que do ponto de vista da arte erudita européia, a obra do padre Jesuíno do Monte Carmelo apresenta numerosas deficiências, que, a meu ver, não o são exatamente. Deficiências de desenho, de composição, de cromática mesmo. Mas em compensação a obra do padre mantém uma unidade conceitual e evolutiva tão forte, um 'ideal' perseguido e realizado com tamanha pertinácia, que não me parece possível atribuir as deficiências comparativas dela a uma incapacidade pessoal do artista, e nem mesmo à ignorância, embora esta existisse (1963, p.192-193).

Tratamos a partir daqui da Regra da Ordem do Carmo: A Regola Primitiva Data da Alberto Patriarca Di Gierusalemme Alli Religiosi dell'Ordine della Vergine Maria Del Monte Carmelo. Confermata, correta, & emendada da Papa Innocentio III. Di Felice ricodatione - conforme inscrição na folha de rosto do opúsculo.

Assim determina a Regra Primitiva sobre as "obras manuais":

Deveis fazer alguma obra manual [trabalho], a fim de que o demônio vos encontre sempre ocupado, e não encontre nenhuma entrada na vossa ociosidade para entrar em vossa alma.[...] Com trabalho, e fadiga, [diz] temos conservado entre vós, trabalhando de dia e de noite, para não pesarmos uns aos outros, não que não tivéssemos autoridade\direito para isso, mas para dar-lhes nós mesmos por exemplo, [...] quem não quiser trabalhar, não coma. Temos ouvido que alguns de vocês levam uma vida irrequieta, sem fazer nada: a estes indivíduos exortamos e pregamos no Senhor Nosso Jesus, que trabalhem em silêncio e ganhem o seu próprio pão: esta estrada é boa e santa, caminhais por ela. (p.12.13) (Tradução nossa, livre, do original em italiano).

Na variação dessa Regra aplicada à *Regra e Constituição das Religiosas Primitivas Descalças da Ordem da Gloriosa Virgem do Monte Carmelo* (1630), ou seja, Carmelitas Descalças, destacamos algumas passagens que tratam do trabalho manual, absorvido numa

condição exclusiva de vida contemplativa. Vejamos a seguir, em tradução nossa, livre, do original em italiano.

Do trabalho e labor das mãos. Cap. IX

Não fazeis as monjas obra curiosa, mas o seu labor seja fiar e outras coisas, e obras semelhantes. Que não sejam tanto curiosas e fúteis. Que ocupem o intelecto e o distraíam da meditação ao Senhor e Deus, nem coisas de ouro, nem de prata.

Não discutam sobre o preço do trabalho, mas acolham pacificamente aquele, que dareis o seu para esse, e quando vejais que não se paga o dever, não façais tais trabalhos.

Não se dê mais a trabalhar às monjas pela metade, mas cada uma procure trabalhar para ganhar os víveres também para as outras.

Tenha-se grande conta daquele que comanda a Regra, isto é, que convém trabalhar aquele, que quer comer, como fez o apóstolo São Paulo, trabalhando com as próprias mãos, mas se alguma vez virem as monjas pegar por sua própria vontade qualquer meta para cumprir o dia, podem fazê-lo, mas não se dê penitência alguma, [...]

Do silêncio, e retornar à cella. Cap.X

Todo o tempo que as ditas Monjas não se ocuparem na comunidade ou nos ofícios do Convento, esteja cada uma por si na Cella, ou Capelinha, que a Superiora indicará, fazendo naquele lugar seu repouso e recolhimento qualquer trabalho manual, se não *for dia de festa*, e neste retiro observará aquilo que manda a Regra, que esteja cada uma por si. Nenhuma Monja possa entrar na Cella de outra sem a licença da Superiora.

Em nenhum Monastério seja Casa, ou Sala de Trabalho Comum, onde convém trabalhar juntas, que não se dê essa ocasião, estando juntas a romper o silêncio (p.58-59)

Exortação

Daquilo que são obrigadas a fazer, tanto a Superiora, como as outras Monjas nos seus ofícios.

O ofício da Superiora é por dever e diligência, que em tudo se observe a Regra, e Constituição, & ser muito zelosa, & velar pela honestidade, e clausura do Mosteiro; olhar como se exercitam os ofícios, e [ilegível] [...]

Ponha a Superiora, para porteira e sacristã, pessoas fiéis,[...]

Quando ocorrer que as irmãs oficiais, por estarem ocupadas com seu ofícios, não puderem comparecer às orações nas horas certas, que façam-na em outra hora [...] (p. 68-74)

Sobre os conventos carmelitas femininos não há, infelizmente, muita bibliografia. Hornaert menciona que, somente, em 1750, foi lançada a pedra fundamental da igreja e convento de Nossa Senhora do Desterro (Convento de Santa Teresa), no Rio de Janeiro, e que a obra somente foi continuada graças à obstinação da fundadora Madre Jacinta de São José, que apesar

das desavenças com o bispo D. Frei Antônio do Desterro, contava com o apoio do governador Gomes Freire de Andrade (2008, p.230).

3.3. Franciscanos



**Figura 2 – La Conferma della Regola – Giotto (Assis)-[1296]
(A Confirmação da Regra)**

Desde o início de sua existência, os frades menores na sua vida conventual se ocupavam da oração, do trabalho manual e da pregação (IRIARTE, 1985, p.141).

A ociosidade foi o maior perigo da família local franciscana já desde o início e não deixou de preocupar bastante o Fundador. Quando diminuiu o número de leigos e aumentou o de frades dedicados aos estudos e aos ministérios, a ocupação foi mais fácil; foi também melhor organizado o trabalho doméstico e a mendicância diária.[...] Dez anos mais tarde, São Boaventura, em sua carta programática, recém eleito geral, assinalava a ociosidade como um dos males que mais afetavam a ordem.

Por isso, procuravam fazer com que, no horário diário da comunidade, ninguém ficasse sem ocupação. O mesmo Boaventura nos oferece um quadro das ocupações normais, apontando o *trabalho manual* remunerado como o menos conveniente ao servo de Deus, segundo uma corrente de opinião partilhada pelo doutor seráfico: uns trabalham no ministério das *confissões*, outros na *pregação*, outros nos *estudos*, outros no *ofício divino*, outros pedindo *esmolas*, outros nas *tarefas domésticas*, servindo, por obediência, aos enfermos e aos sãos; há os que exercem certos *ofícios mecânicos* em benefício dos próprios frades e dos estranhos – ‘da mesma maneira como colaboram entre si as

formigas e as abelhas' -, finalmente, há outros que percorrem, por obediência, diversas terras, quando faltam seculares idôneos. 'E assim a ninguém se consente estar impunemente ocioso' (IRIARTE, *op. cit.*, p.145-146).

A ação evangelizadora dos franciscanos no Brasil caracterizou-se por uma ampla gama de atividades pastorais associadas ao trabalho temporal, sendo que esta garantia à primeira a sua manutenção.

[...] constroem capelas, catequizam, assistem aos doentes, exercem seu ministério sacerdotal missionando as gentes, misturam-se com o indígena em trabalhos manuais, enquanto lançam as sementes de uma doutrinação. Fixam-se em algum lugar, e multiplicam suas andanças a várias aldeias. Atendem ao indígena, ao colono. Propiciam o viver do homem todo, carne e espírito. Homens da oração e do trabalho; da solidão e do apostolado, não podem alheiar-se à vida; há irmãos ao seu redor. (MIRANDA, 1969, p.74)

O frei Basílio Röwer, cronista oficial da Ordem dos Frades Menores (OFM), tratando sobre a força de trabalho disponível nos conventos, aponta que o número de escravos era diminuto, no Convento de Santo Antônio, no Rio de Janeiro, e em outros conventos franciscanos, porque os religiosos não possuíam fazendas e lavouras e nem outras quaisquer propriedades. *Trabalhavam esses poucos escravos nos serviços de fora e para isso deviam aprender um ofício os que mostravam aptidões* (2008, p.63).

Dentre os franciscanos que se notabilizaram no campo do trabalho não espiritual está o frei Fabiano de Cristo (1676-1747), como enfermeiro do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Árduo ofício, mais ainda, pela assistência aos leprosos, uma vez que o *Convento de Santo Antônio continuou a prover o lazareto de enfermeiros durante longos anos* (RÖWER, 2008, p.109). O Tombo geral de 1788 traz o nome do Irmão Francisco de Nossa Senhora da Candelária, pelo seu trabalho no lazareto, no período de 1781 a 1808, chamado com outros enfermeiros de “vítimas vivas da caridade”, porque, provavelmente contraíram a doença (ibidem). O frei José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811), já mencionado anteriormente, botânico mineiro, autor de 28 obras e tratados sobre ciências naturais, tradutor, editor e copista de várias obras setecentistas (ver ANEXO I).

O trabalho de boticário era comum nas casas conventuais, posto que eram as boticas dos religiosos, com seu herbário e instrumentos rudimentares para maceração de plantas medicinais e decantação dos remédios naturais, as únicas fontes de soluções medicamentosas, para combater

os males físicos que proliferavam na época colonial. Muito conhecidas e afamadas eram as boticas dos jesuítas que deixaram compêndios sobre isso e algumas receitas mantidas em sigilo.

Desde os primórdios da criação da Província de Santo Antônio estava prevista a elaboração de estatutos específicos, para o bom funcionamento da ordem religiosa nos domínios ultramarinos, desobrigando a aplicação dos Estatutos da Província de Portugal, em voga desde o século XVI (MIRANDA, 1969, p.219). Somente em 1709, que foram publicados, assim intitulados: Estatutos da Provincia de S. Antonio do Brasil. Lisboa Tratados de vários Estatutos da Ordem [...]. Na officina de Manoel & Joseph Lopes Ferreyra. M.DCC.IX (1709).

Há quem atribua a decadência da vida conventual, em certos períodos, ao relaxamento das regras e à não observância dos costumes. O frei Venâncio Willeke apresenta outra suposição para explicar a derrocada dos claustros, que não era um problema exclusivo dos franciscanos. “*o principal culpado do relaxamento da vida regular foi o próprio governo, porque cumulava de privilégios a certos frades favoritos, eximindo-os das obrigações para com a ordem e solapando as autoridades dos superiores*” (1975, p.356 [p.37]).

Passemos neste ponto ao exame dos Estatutos da Província de S. Antonio do Brasil (1709), buscando salientar as partes que tratam do trabalho temporal ou trabalho manual.

Logo no Capítulo V - Da criação dos noviços, encontramos as seguintes recomendações:

[...] 2. E para que os Noviços não estejam ociosos, procurará seu Mestre sempre de os ocupar, fazendo com elles exercício manual na horta, & no aceyo do Cõvento, repartindolhes o dia de tal sorte, q. tenham tempo destinado para o estudo do que devem decorar para o exercício espiritual, & manual.

3 Terão os Noviços hum anno, & hum dia de Noviciado, & naõ sahirão do Cõvento, se não em algua procissão em fórma de Cõmunidade [...]

[...]

7. Os Noviços farão cosinhas, & os mais officios do Convento, tanto de humildade, como do Coro, & refeitório, igualmente com os Coristas, & Frades Leygos, & os Mestres terão cuydado de que se ajudem huns aos outros, tanto nas cosinhas, como nos mais officios; & em hum dia da semana irão os Mestres com os Noviços assistirlhe ao lavar da sua roupa em o lavatório; & se houver Enfermaria com doentes, irão os dittos Mestres com elles a fazer as camas, arear bacias, & pór a Enfermaria em limpeza, & perfeção com a caridade, que se require para o estado religioso (Capítulo V, p.15-16) (Grifo nosso).

Note-se que há mais destaque às atividades de rotina na cozinha, além da manutenção da horta e limpeza dos ambientes conventuais, apresentadas de forma nominal, sem mencionar a

especificidade de outros trabalhos, por exemplo, em oficinas, apenas havendo uma vaga referência *nos mais officios*.

Para os “coristas novamente professos” além dos ofícios religiosos (acolyto), lhes cabia ofícios manuais, determinados em calendário próprio, com previsão de penas nos casos de omissão e falta.

[...] 8 Os Coristas fora da mão de Mestre farão o officio de Acolyto, & varrerão à quarta feyra com o Presidete os corredores, & dormitórios, & ao Sabbado também Igreja, & claustros.[...]

10 Os Coristas farão as cosinhas, & mais officios da humildade successivamente como huns aos outros, em quanto andarem sujeytos a Mestre, & lavarão os seus hábitos, & pannos menores, & pedirão aos Religiosos velhos a sua roupa para lha lavarem na ocasião, em q. elles forem lavar a sua; & o Corista q. se souber manda lavar a sua roupa fora do Convento, se lhe darão oyto disciplinas, & dous jejuns de pão, & agoa debayxo da menza, & aonde houver enfermarias com doentes, irão todos os dias sahindo de Vesperas a fazerlhes as camas, varrer a enfermaria, & pòr tudo o mais com aceyo, & limpeza; ao que seu Mestre terá grande cuydado assistirlhe a estes actos de Caridade, & humildade, para que o façam com todo o aceyo, & o Guardião do Convento o fará assim executar sobpena de privaçãõ de seu officio por dous mezes.(Capítulo IX, p. 24-26)

Aos religiosos leigos cabiam as tarefas da cozinha, habitualmente mecânicas, e executadas na rotina do dia a dia, sendo acentuado na Regra, seu aspecto vil, assim designados como *offícios de humildade*. Iriarte esclarece sobre a real condição dos leigos na hierarquia social franciscana:

Excluindo-se os leigos dos cargos e proibindo-os, ao mesmo tempo, o trabalho manual fora de casa, o que havia sido o meio de subsistência nos primeiros tempos, fiacria definida a imagem do irmão leigo tradicional: o religioso, sem voz nem voto, destinado às tarefas domésticas e à mendicância, que se considerava suficientemente honrado ao pôr-se ‘a serviço dos frades clérigos’, segundo um conceito que se chegou a atribuir a São Francisco, em meados do século XIII. (IRIARTE, *op.cit.*, p.138)

Uma vez destinados aos leigos essas tarefas que, mediante a negação de cumprirem seus ofícios nas obras dos conventos, trabalharão nas cozinhas, como forma de punição, até resolverem desempenhar seus próprios ofícios.

[...] 3 Mandamos que os Frades Leygos façam as cosinhas, como he costume em o Advento, & Quaresma, ate terem vinte annos de habito, & sendo mais que hum o que não chegue a esta idade, a faraõ às semanas alternativamente, & os

Provinciaes advirtam que sempre haja em cada caza hum Frade Leygo mancebo, & quando succeder que todos sejam velhos, e passem dos annos a sima dittos, neste caso faraõ cosinha às semanas, entrando os Coristas em hua cada hum em quanto elles fazem duas, de tal forte, que sempre fiquem faziquem fazendo dobrado os Coristas; o que se não entende mais que sómente em os tempos de jejum, porque no mais tempo de per anno faraõ a cosinha todos alternativamente com os Coristas, como sempre se costumou na Provincia, & não sahiraõ fora do convento a licenças suas no tempo em que lhe couberem as cosinhas, ou as fizerem. Mas com os Frades Leygos, que tem quarenta annos de habito, ou que por sua velhice, & achaques saõ incapazes de fazer cosinhas, poderá o Irmão Ministro com o seu Diffinitorio, considerada a qualidade dos annos, & achaques, dispensar com elles nas cosinhas, segundo lhe parecer; & dirão a culpa no refeytorio atè terem vinte annos de habito. [...]

6 Os Frades Leygos officiaes que não quizerem trabalhar pelo seu officio nas obras dos nossos Conventos, estando fóra da sujeção do Mestre, os tornarão outra vês a pór na mesma sujeção, & se lhes porão cosinhas alternatim, em quanto se não resolverem a trabalhar pelo seu officio. Porem sendo Religiosos zelosos, no tempo que se occuparem no trabalho, os alleviará o Irmão Guardiaõ das cosinhas, & dos mais officios do Convento, dispensando também com elles na assistência do Coro; & o Frade Leygo fora da mão de Mestre fará o officio de Acolyto, & varrerá à quarta feyra, & ao Sabbado a Igreja, claustros, & dormitórios do Convento, porem não faraõ os mais officios da humildade, que pertencem só aos que andam debayxo da mão de Mestre.

7 Os Frades Leygos terão votos na approvação dos Noviços, como também nos que se tirarem aos Coristas para as Ordens, & aos Leygos, & Coristas para fora da sujeção de Mestre (Capítulo X, P. 27- 28) (Grifo nosso).

Os porteiros eram uma ocupação que tinha importância e poder, com *status* nos Estatutos da Ordem Franciscana e algum destaque na literatura, como de resto em outras ordens religiosas como o caso já apontado para os conventos beneditinos.

Ofício que exigia discernimento, daí só poderem ser sacerdotes ‘de muita prudência, confiança, virtude, madureza e idade’, ou irmãos leigos ‘de reconhecida virtude, exemplo e dificação do povo’. (Ser porteiro era cargo de grande responsabilidade e do qual se faz indicação ao lado de outros[...]) (MIRANDA, op.cit., p.226)

A relação do mundo interno e externo não era muito tranquila para os franciscanos. A *pedagogia interna* da Ordem não visava o preparo do religioso par estar em contato com o mundo externo. *Voltava-se quase que exclusivamente para os valores da vida interna do convento. As saídas eram consideradas exceção não desejável: preferia recorrer aos ‘núncios’ e empregados leigos* (IRIARTE, op.cit., p.146). Daí advém a importância dos porteiros nos

claustrros, pois faziam o elo entre o mundo interno e externo, como podemos ver a seguir no capítulo XXV dedicado inteiramente a eles.

1 Ordena-se que os Porteyros de todas as nossas cazas se façam a votos, ou parecer da Menza da Diffinição, & o Irmão Ministro não poderá tirar algum de Porteyro sem precederem culpas suas, ou inconvenientes, julgada hua, & outra cousa pelo Irmão Ministro, de que será ao depois dar conta ao Diffinitorio. Porem vagando qualquer destes Porteyros, então por si poderá o Irmão Ministro eleger outro em seu lugar, & nunca serão eleytos para Porteyros, senão Religiosos de muyta prudência, cõfiança, virtude, maduresa, & idade, sendo sempre Sacerdotes, & e se for possível, Cõfessores de seculares em as cazas principaes, & todos com as qualidades referidas; & os q enjeytarem este officio, darão as impossibilidades ao Guardiaõ, o qual enviarà ao Irmão Ministro, & insistindo em não querer aceytar o ditto officio sem muy justificada causa, não poderá ser Guardiaõ os seis annos primeyros; & o Guardiaõ o naõ mandará fóra de caza, sem avisar primeyro ao Irmaõ Ministro, para que disponha o que lhe parecer. Tambem ordenamos que nenhum Porteyro continue neste officio mais q tres annos sem causa muy urgente aprovada pelo Diffinitorio.

2 Tambem poderão ser Porteyros de alguas cazas alguns Religiosos Leygos, por sujeyτος de reconhecida virtude, exemplo, & edificação ao povo.

3 Os Porteyros trarão sempre consigo a chave da clausura na mesma Correa, em que se trassem a da portaria, não as largando de si, nem as deyxando na cella quando não estiverem nella, & de noite, & pelo silencio as levarão á cella do Guardiaõ, & tangendo às Commuidades do refeytorio, porão as chaves diante do Prelado, paraque se tangerem, mande à porta quem lhe parecer.

4 Depois das Ave Marias nenhum Porteyro poderá ir à porta sem hum Religioso, que o superior lhe apontar, & com luz acesa; & o que o contrario fizer pela primeyra vez lhe darão huma disciplina de vinte golpes por mão alhea, pela segunda vez avisará ao Irmão Ministro, que o poderá tirar do dito officio, & castigar como lhe parecer.

5 Encomendamos muyto aos Porteyros não consintam fóra de horas mulheres na portaria, & se forem escravas do Convento, as despidad logo. Tambem advertimos, & mandamos que em sua ausência dos Porteyros não possam ir à portaria os Presidentes, sendo fóra os Guardiães sob pena de huma disciplina. (Capítulo XXV - Dos Porteyros das casas, p.43-44).

Com o número crescente de frades leigos e sacerdotes sem formação adequada para o ministério nos conventos franciscanos, urgia criar formas de combater a ociosidade e os riscos que esta acarretaria à estrita observância da Regra, em vista da escassez de trabalho disponível em conventos pequenos. Acentua-se o problema do ócio para os franciscanos, em vista do caráter mendicante da ordem e da dependência externa para angariar o sustento da vida, sendo assim trataram de arrumar ocupação para todos em todos os momentos da vida conventual. Orar (ocupação principal), esmolar (ocupação necessária para garantir os víveres necessários à

subsistência), exercitar-se no trabalho manual (ocupação edificante que faz exercitar a humildade), pregar em seus ministérios (ocupação moral e pastoral), eram as palavras de ordem. O último capítulo que destacamos, na íntegra, não é por acaso o mais longo de todos, é justamente o que trata do ócio, nos seus aspectos morais.

1 Porque o ócio he inimigo da alma, (como diz a Regra) mandamos que de todo o modo se evite, & havendo cousa tocante à caza , ou ao bom concerto, perfeição, & limpessa della, em que honestamente se possam occupar os Religiosos, o façam com zelo, amor, & espírito; & haja tambe quarto de trabalhar na hora que os Prelados melhor lhe parecer, a q todos promptamente acodirão, & cessando este trabalho corporal, tratem todos de se occupar na santa Oração, & devoção, & em aquelles exercícos que guiam, & dispõem a alma ao estado da perfeição.

2 Os Frades do Coro tratem de ler os livros santos, & os que condusem à instrucção de suas obrigações; & os Superiores serão obrigados a attentarem para seus súbditos a que se occupem em semelhantes cousas, sobpena de serem castigados, se forem nisso remissos.

3 E porque o ocio he necessário ser evitado, & castigado, principalmente em o Religioso, se ordena que o Religioso Prégador, que deyxar de ordinario de pregar, sem ter achaque algum, mais que o da ociosidade, em nenhuma maneyra seja promovido aos officios da Ordem, & o mesmo se executará com o Confessor remisso para as confissões: porque justamente se póde presumir que o Frade ocioso não tem a consciencia segura, pois se desvia do serviço de Deos, & bem das almas; & havendo algum Religioso mancebo notado de ocioso, & pouco amigo dos livros, & recolhimento da cella, vagabundo pelos dormitórios, & corredores, de nenhum modo seja eleyto em Presidente, nem em Mestre de Noviços.

4 Tambem prohibimos todo o exercíco, & occupação, que seja contra apuresa da nossa Regra, modestia, & respeyto ao nosso habito; & assim mandamos que nenhum Religioso de porta afora faça serviço algum manual, nem Prelado algum lho permitta pela indecência, que disso resulta ao nosso habito, & pelo escândalo a todos os q o virem trabalhar, sendonos prohibido por nossa Regra, & fórma de vida. Assim também mandamos que nenhum Religioso faça cordas, nem outra alguma cousa de mãos de qualquer materia que seja para trocar, ou dar por outra cousa, & quando alguma destas cousas se fizer para o uso do Frade, há de ser com licença, ou mandato expresso e seu Prelado, isto se entende para cousas da Ordem; e sendo cousas de pouco momento para satisfazer a devoção de alguma pessoa, a que a caza està obrigada como bemfeytora. Mas com tal moderação se hajam os Religiosos, que rara vez se occupem em semelhantes cousas. E por quanto de não podermos dar satisfação apetições, que pessoas devotas fazem nesta matéria, se seguem muytas vezes desgostosos, os Prelados se lhes parecer poderão tirar aos taes Religiosos todos os instrumentos, com que obram, & mandar lhes que não façam cousa alguma de obras para pessoa de

porta a fóra. E os Prelados velem sobre os officiaes da Provincia, que senão occupem senão nas cousas, que lhes mandarem fazer para os Conventos, & os que fizerem cousas particulares para darem a Frades, ou seculares, serão castigados gravissimamente. E o Prelado que o consentir, principalmente em serviço manual de porta a fora, será suspenso de seu officio por dous mezes, & o Religioso que fizer alguma obra, ou curiosidade para vender por dinheyro, convem a saber, chapeos, cordas, disciplinas, cayxas de óculos, ou outra qualquer cousa, será castigado co as penas de proprietário (Capítulo LXIX - Do ócio, p. 120-121) (Grifo nosso).

A rápida transformação da fraternidade em ordem clerical provocou uma cisão entre clérigos e leigos. A situação dos leigos que representava um grande contingente na ordem foi modificada quando da promulgação das Constituições de São João Capistrano (1443) e Constituições de Barcelona (1451), antes *os leigos se alternavam com os sacerdotes nos cargos*. Passou a ocorrer *diversidade de ocupações, diversidade de direitos e diversidade de formação*. Por outro lado, fechou-se aos leigos a porta do clericalismo, lançando mão de uma interpretação forçada do texto da Regra: *‘Não se preocupem, os que não sabem letras, com aprendê-las’* (IRIARTE, *op.cit.*,p.137-139).

Os Frades Menores Capuchinhos (OFM cap.)

Os capuchinhos italianos (ou Barbadinhos) viveram dissabores, no primeiro trintênio do século XIX, primeiro com a transferência da corte portuguesa, em 1808, que desalojou, primeiramente, os carmelitas e, por decorrência os capuchinhos, que ficaram mal acomodados durante vinte anos. A política do regalismo e anticlericalismo pombalino, já havia provocado um abatimento geral nas Ordens Regulares, mas o maior golpe iniciou-se com a lei de 1828, que “proibiu o ingresso de padres estrangeiros e a ordenação de noviços, condenou as Ordens a um lento desaparecimento” e culminou com a Legislação Anti-Clero Regular, de 1870 (MOLINA, 1998, p.7). Em suma, se no século anterior essas congregações religiosas conheceram o apogeu, graças à expulsão dos jesuítas e a divisão de um grande espólio entre elas, o século XIX foi crepuscular.

Com a desocupação do Hospício de Nossa Senhora da Glória, para a cessão aos carmelitas, os capuchinhos deixam poucos objetos e móveis que sugerem o estado de penúria em que viviam.

Rol dos Trastes que se achão no ospicio[sic], que foi dos Religiosos Barbadinhos, a que pertencem aos mesmos

Huma Imagem grande da N.^a S^{nra} da Soledade que se / acha na Livreria./
 Huma Meza Grande quadrada, na mesma Livreria./
 Os Estantes dos Livros, que estão pregados [sic] na parede da mes-/ma Livreria/
 Hum Arcão Grande de Jacarandá, que se acha na/ Sagristia/
 Huma Comoda Grande, na mesma./
 Hum Sino de 14, até 15 arrobas/
 Huma Tulha, ou Caixão Grande, que se acha na dispensa/
 (Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84 (3), fl.191, [1808])

O relato das desordens e insubordinações que tomaram conta do convento dos capuchinhos atestavam esse prenúncio de decadência, desde 1808, quando foram mal acomodados na casa dos Romeiros de N. Snra. da Glória. Uma dessas desordens mais célebres envolveu um certo jovem “cioccolattiere bolognese” de nome Vincenzo Ferrari, cujo processo (“conjunto materialmente indivisível de documentos”, segundo a terminologia arquivística) encontramos disperso no Archivio Segreto Vaticano. O bolonhês sempre é referenciado pela sua ocupação, tendo sido grafado, uma única vez, seu nome completo. Desde o início dos oitocentos vivia o “chocolateiro” bolonhês entre os capuchinhos italianos, ao que parece mesmo sendo leigo, e desempenhava regularmente o seu ofício, até 1808, quando despedido do seu ofício, permaneceu no convento, sob protestos do prior, talvez porque teria caído nas graças da Princesa Carlota Joaquina, apreciadora da iguaria de sua especialidade. As queixas do Superior Frei João Antonio de Lucca, ao Núncio Apostólico, dão conta das injúrias e calúnias sofridas por ele quando interpelava o hóspede inconveniente. Em 30 de gosto de 1809, o Núncio Apostólico recorre aos préstimos do Intendente de Polícia para impedir a aproximação do tal “cioccalattiere” do Hospício, encerrando, o que tudo indica, o imbróglio (Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84 (3), fls.34; 91;103-103v;103; 197-198, 198v, [1804] -1809).

Outro caso é o do leigo Frei Elias de Torino, acusado de não executar nenhum trabalho no Hospício, de ser um *bon vivant*, o que pelos costumes e pela Regra não teria direito sequer à comida. Com o passar do tempo o leigo começa a trabalhar na chácara do Marquês de Lavradio, para cuidar da horta, inicialmente, uma vez no decurso da semana. Por sua própria conta estende a jornada por toda a semana, o que provoca a proibição, em 7 de março de 1809, pelo mesmo Frei João Antonio de Lucca, e a queixa ao Núncio Apostólico, sugerindo que a autoridade eclesiástica

disponha do leigo como bem lhe aprouver. Pela carta de 18 de julho de 1809, do Frei Demétrio de Coni ao Superior Frei João Antonio de Lucca, manifestando o descontentamento por não receber o viático, e comunicando que deixou de celebrar cem missas para compensar a falta da esmola, ficamos sabendo, ainda, sobre o paradeiro do insubordinado Frei Elias, que fora enviado para Angola. Anteriormente, Frei Demétrio e Frei Luiz foram acusados de saídas noturnas, para “*ir a passeiar da noite, pelo átrio, atraz da Igreja, e da se contentarem da tomar o Fresco nesta pequeno reducto, que fica entra a Caza, e o átrio da Igreja.*” (Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84 (3), fls.220; 227, 1809).

Se a situação dos capuchinhos italianos na cidade imperial do Rio de Janeiro, não era lá muito promissora, na casa conventual principal, em princípios do século XIX, não obstante, em outras paragens, conheceu melhor fortuna a ação desses religiosos. Um dos exemplos de missão capuchinha bem sucedida desse período colonial é o Aldeamento de São Fidélis (atual município de São Fidélis, RJ) dos índios Coroado, fundado pelos religiosos italianos frei Vitório Cambiasa (1750- 1815) e frei Angelo Maria de Lucca (+ 1811), ambos chegaram ao Brasil, nas últimas décadas do século XVIII, e se dirigiram à região de Campos dos Goitacases, em 5 de setembro de 1781. Os religiosos quando instalados num sítio às margens do Rio Paraíba, trataram de obter esmolas e recursos para a manutenção da missão.

Os missionários recorreram a benfeitores que doaram cabeças de gado e, em pouco tempo, formou-se um rebanho que, aliado à produção da lavoura, sustentou o aldeamento.

Construíram esses missionários até mesmo uma olaria para a produção de telhas e tijolos artesanais (adobos).[...]

A igreja media 90 palmos de comprimento, 30 de largura e 22 de altura. A casa conventual, ou seja, o chamado hospício, tinha 53 palmos de comprimento. Na parte lateral, voltada para a praça do aldeamento, media 31,46 cm.

Para a cobertura da igreja e da casa conventual, contribuíram fazendeiros das redondezas com dezoito milheiros de telhas, assim como na cessão de escravos para empregá-los no corte da madeira e na construção das casas e de canoas junto aos indígenas.

A igreja era forrada com tábuas e a edificação possuía parapeitos à volta. (BARROS, 1995, p.33-34)

Uma outra igreja foi construída para substituir esta primeira, a partir do risco do Frei Vitorio Cambiasa, autor do desenho e construtor, também, da igreja de São Francisco, que fica no atual município de Campos de Goitacases (RJ). Os dois templos riscados ao gosto italiano

seguem o partido maneirista das frontarias italianas, na sua concepção arquitetônica. A imagem mais antiga da igreja de São Fidélis é a de uma fotografia, em branco e preto, de Victor Frond, provavelmente de 1870, onde se constata a imponência da obra (figura3).

O frei Thomas de Cidade de Castello, substituto do frei Angelo Maria de Luca, manifesta interesse, em carta datada de 10 de setembro de 1810, em estabelecer no distrito de Campos, onde há “*varias mozas brancas*”, uma casa de retiro regular, “*onde, não se admite se não Senhoras brancas, e donzelas, que sempre tiverão bom procedimento, vivendo e sustentandose com o rendimento das suas cazas*” e faz referência ao término do “*suntuoso templo de S. Fidelis*”, atestando a prosperidade daquela missão capuchinha (Archivio Segreto Vaticano, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 84 (3), fls.118-118v, 1810).



Figura 3 - Igreja Matriz de São Fidélis - Foto de Victor Frond -1870

CAPÍTULO 4

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO NO CONTEXTO DO JESUÍTISMO

1. UMA HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA COLONIAL JESUÍTICA

Pensar numa historiografia brasileira, mais precisamente da educação e, mais ainda, circunscrita ao período colonial e restrita à ação jesuítica, é tarefa que aqui se impõe. Podemos estabelecer variados marcos históricos ou estabelecer abordagens históricas por uma periodização política ou, ainda, através de idéias pedagógicas (SAVIANI, 2007). Mas tratar de educação no Brasil Colônia é, consensualmente, pensar na experiência dos jesuítas, a partir de 1549, com seus colégios voltados para a elite, como também tratar da educação não escolar e é tomar também educação, em sentido o mais lato possível, o de transmissão de cultura, como fazem Fernando de Azevedo e Gilberto Freire em *A Cultura Brasileira e Sobrados e Mocambos*, respectivamente, e como se pode subtrair também esse sentido na literatura e crônica dos viajantes estrangeiros dos séculos XVI ao XVIII, até princípios do século XIX.

Laura de Mello e Souza (1998) destaca a diferenciação de cultura que há em ambos: em Azevedo cultura é a da elite enquanto que Freyre trata da cultura popular. “A obra de Fernando de Azevedo fica, em todos os sentidos, aquém da de Freyre. Para este, cultura, então, já era muito mais que instrução; multifacetada e plural, não se restringia às elites, constituindo uma espécie de escala cromática de todo um povo”. (SOUZA, 1998, p.24) Mas é o primeiro o que influenciará gerações de historiadores da educação com o seu estudo realizado sob encomenda de repartição pública como ensejo de uma política cultural do estado novo varguista (CARVALHO, 1998, 330-333).

Alves apresenta no texto *A Obra Educacional da Companhia de Jesus no Brasil, segundo a Historiografia*, um esquema classificatório, bem interessante, para a produção historiográfica em torno dos jesuítas no Brasil.

O rastreamento das tendências historiográficas centradas na análise da obra jesuítica, em especial daquelas difundidas no Brasil, permite constatar, pelo menos, quatro conjuntos expressivos: 1) uma tendência apologética, constituída pelos escritos dos cronistas vinculados à própria Companhia de Jesus, que atravessou todo o período colonial e atingiu nossos dias; 2) outra, integrada pelas obras de combate a essa ordem religiosa, produzidas intensivamente durante o período pombalino, mas que foi rareando suas manifestações, de

forma progressiva, ao longo dos séculos XIX e XX; 3) a tendência que realizou a recuperação paulatina da imagem da congregação, a partir do século XIX, que reúne elaborações pouco homogêneas do ponto de vista teórico-metodológico, e 4) a composta por análises subordinadas à teologia da libertação, vigorosa na segunda metade do século XX, que tem clamado contra os desvios da ação educacional e catequética dos jesuítas no Brasil Colônia. (2005/2006, p.1).

Inspirados por essa organização do autor propomos, para efeitos didáticos, quatro tópicos para serem abordados neste capítulo:

1. A Companhia de Jesus na visão dos cronistas do Brasil quinhentista;
2. A Ação Pedagógica Jesuítica no século XVI na visão 3 de autores contemporâneos (MATTOS, NEVES e PAIVA);
3. A História da Companhia de Jesus na visão do cronista oficial;
4. A Historiografia contemporânea sobre os jesuítas.

Esta disposição coaduna-se mais com o nosso propósito de apresentar Uma Historiografia da Educação Brasileira Colonial Jesuítica em vez de “A Historiografia...”, o que seria pretensão nossa ante uma vasta produção historiográfica sobre os jesuítas, que são referendados inclusive nas obras que tratam o período pombalino.

1. A Companhia de Jesus na visão dos cronistas do Brasil quinhentista

Os quatro cronistas quinhentistas mais consultados e citados são Pero Magalhães Gândavo, Fernão Cardim, Frei Vicente Salvador e Jean de Léry, que trazem um vasto repertório noticioso sobre a Terra de Santa Cruz. O último deles, um calvinista francês, estudioso de teologia, e que tinha como ocupação o ofício de sapateiro, esteve somente na região do Rio de Janeiro, onde Villegagnon tentou fundar a França Antártica nos trópicos, e não menciona os feitos dos “Padres da Companhia”.

Pero Magalhães Gândavo, no *Tratado da Terra de Santa Cruz* ([1570]), relata a presença dos jesuítas nas diversas capitanias, ora brevemente, ora mais detidamente. Sobre a Capitania da Bahia de Todos os Santos descreve:

Dentro da Cidade está hum mosteiro de padres da Companhia de Jesus, na qual têm Collegio onde ensinão latim e casos de consciência. Afora este há cinco igrejas pela terra dentro entre os índios forros, onde residem alguns padres pêra

fazerem christãos e casarem os mesmos índios por não estarem amancebados. (GANDAVO, 1980, p.29)

Sobre as capitânicas de Ilhéus e do Espírito Santo, respectivamente, se tem vagas notícias: *Dentro da povoação está hum mosteiro de padres da Companhia de Jesus que agora se faz novamente.* (Ibidem, p. 31). *Há dentro da povoação hum mosteiro de padres da Companhia de Jesus.* (Ibidem, p.38). O enunciado se mantém para a Capitania do Rio de Janeiro com algum comentário adendo:

Há nesta Cidade hum Mosteiro de padres da Companhia de Jesus, os quaes também augmentarão muito esta terra e desejão muito vela povoada de muitos moradores, porque são como digo as terras desta Capitania mui largas, e sabem quam proveitosas são pera toda gente pobre que as for possuir. E por tempo hão de se fazer nellas grandes fazendas: e os que la forem viver com esta esperança não se acharão enganados (Ibidem, p.39).

Da Capitania de São Vicente temos um relato mais detido:

A principal povoação se chama Santos, onde está hum mosteiro de padres da Companhia de Jesus. A outra mais avante ao longo do Rio huma legoa he Sam Vicente; também há nella outro mosteiro de padres da Companhia. Pela terra dentro dez legoas edificarão os mesmos padres huma povoação entre os índios que chama – o Campo, na qual vivem muitos moradores, a maior parte delles são mamalucos filhos de portuguezes e de índias da terra. Aqui e nas mais Capitânicas têm feito estes padres da Companhia grande fruto e fazem com que a terra va em muito crescimento. Trabalhão por fazer Christãos a muitos índios e metem muitas pazes entre os homens; também fazem restituir as liberdades de muitos índios que alguns moradores da terra têm mal resgatados: assim que sempre acodem aos que se desvião do serviço de Deos e de S. A (Ibidem, p. 40).

Resumidamente trata de outras capitânicas. Sobre a de Pernambuco informa que “há nella hum mosteiro de Padres da Companhia de Jesus” (Ibidem, p.26), idêntico enunciado faz para a Capitania de Porto Seguro (Ibidem, p.36).

Sobre os regastes de índios, na chamada “guerra justa”, dá o seguinte depoimento:

[...] mas já agora não há isto na terra nem resgates como soia, porque depois que os padres da Companhia vierão a estas partes proverão neste negocio e vedarão muitos saltos que fazião os portuguezes por esta Costa, os quaes encarregavão muito suas consciências com cativarem muitos índios contra direito e moverem-lhes guerras injustas. E por isso ordenarão os padres e fizerão com os Capitães da terra que não houvesse mais resgates nem consentissem que fosse nenhum portuguez a suas aldeãs sem licença do mesmo Capitão (Ibidem, p.58)

Em *História da Província Santa Cruz* (1576), Gândavo trata, em capítulo a parte, do “Fruito que fazem nestas partes os Padres da Companhia com sua doutrina”.

Por todas as Capitánias desta Província estão edificados Mosteiros dos Padres da Companhia de Jesus e feitas em algumas partes algumas Igrejas entre os Índios que São de paz onde residem alguns Padres para os doutrinar e fazer Christãos: o que todos os aceitam facilmente sem contradição alguma porque como elles não tenham nenhuma Lei nem cousa entre si que adorem, he-lhes muito fácil tomar esta nossa. E assim também com a mesma facilidade, por qualquer cousa leve a tornam a deixar, e muitos fogem pêra o sertão, depois de baptizados e instruídos na doutrina christã; e porque os Padres vêm a inconstância que há nelles, e a pouca capacidade que têm para observarem os mandamentos da Lei de Deos, principalmente os mais antigos, que sam aquelles em que menos fruitifica a semente de sua doutrina, procuram em especial plantala em seus filhos, ao quaes levam de meninos instruídos nella.[...]

Outros muitos benefícios e obras pias têm feito estes Padres e fazem hoje em dia nestas partes, a que com verdade se nam pode negar muito louvor. E porque ellas Sam taes que por si se apregoam pela terra, nam me quis entremeter a trata-las aqui mais extenso: basta sabermos quam aprovadas Sam em toda parte suas obras por santas e boas, e que sua tençam nam he outra senma dedica-las a nosso Senhor, de quem somente esperam a gratificação e premio da suas virtudes (Ibidem, p.142-143).

Gabriel Soares de Sousa escreveu algumas notas contra os inacianos, além do *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*. Seu *Tratado* é considerado fonte relevante para se conhecer o Brasil quinhentista. Sobre os jesuítas, em Porto Seguro, faz vaga referência: [...] *os padres da companhia edificaram na vila de Porto Seguro um mosteiro, onde residem sempre dez ou doze religiosos, que governam ainda agora algumas aldeias de tupiniquins cristãos, que estão nesta capitania [...].*(SOUSA, 1987, p.85). A chegada de Tomé de Sousa à Salvador é destacada fazendo menção às benfeitorias executadas pelo governador que *fundou logo um colégio dos padres da Companhia, e outras igrejas e grandes casas, para viverem os governadores. Casas de câmara, cadeia, alfândega, contos, fazendas, armazéns, e outras oficinas convenientes ao serviço de sua Alteza.*(SOUSA, 1987, p.129-130.) No capítulo XXXII, *Em que se contém quantas igrejas, engenhos e embarcações tem a Bahia*, menciona vagamente que *tem a Bahia com seus recôncavos sessenta e duas igrejas, em que entra a Sé e três mosteiros de religiosos, a saber jesuítas, beneditinos e franciscanos.*

Nos *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Fernão Cardim, traz uma *Narrativa Epistolar de uma Viagem a Missão Jesuítica*, realizada por ele e pelo Padre Christovão Gouvêa, desde o ano de 1583. Das crônicas quinhentistas é esta, sem dúvida, a que mais referências faz à ação pedagógica jesuítica, na Bahia, o que pode ser observado nessa seleção de trechos, a seguir:

Quando o padre visitou as classes, foi recebido dos estudantes, com grande alegria e festa. Estava todo o pateo enramado, as classes bem armadas com guardamecins, painéis e várias sedas. O padere Manuel de Barros, lente do curso, teve uma eloqüente oração, e os estudantes duas em prosa e verso: recitaram-se alguns epigramas, houve boa música de vozes, cravo e descantes. [...] Dahi a dous ou três dias, vindo o Sr. governador á casa, os estudantes o receberam com a mesma festa, recitando-lhe muitos epigramas; o padre Manuel de Barros lhe teve uma oração cheia de muitos louvores [...]

Trouxe o padre uma cabeça das Onze mil virgens, com outras relíquias engasgadas em um meio corpo de prata, peça rica e bem acabada. A cidade e os estudantes lhe fizeram um grave e alegre recebimento: trouxeram as santas relíquias da Sé ao Collegio em procissão solemne, com frautas, boa música de vozes e danças. A Sé, que era um estudante ricamente vestido, lhe fez uma falla do contentamento que tivera com sua vinda; a Cidade lhe entregou as chaves; as outras duas virgens, cujas cabeças já cá tinham, a receberam á porta de nossa igreja; alguns anjos as acompanharam, porque tudo foi a modo de dialogo. Toda a festa causou grande alegria no povo, que concorreu quase todo (CARDIM, 1980, p.143).

Sobre o estado físico e o funcionamento do colégio da Companhia de Jesus temos o seguinte:

Os padres têm aqui collegio novo quasi acabado; é uma pedra formosa com boa capella, livraria, e alguns trinta cubículos, os mais delles têm as janellas para o mar. O edificio é todo de pedra e cal de ostra, que é tão boa com a de pedra de Portugal Os cubículos são grandes, os portaes de pedra, as portas d'angelim, forradas de cedro; das janelas descobrimos grande parte da Bahia, e vemos os cardumes de peixes e balêas andar saltando n'agua, os navios estarem tão perto que quase ficam á falla.[...]

O Collegio tem três mil cruzados para a renda, e algumas terras adonde fazem os mantimentos; residem nelle de ordinário sessenta; sustentam-se bem de mantimentos, carne e pescados da terra; nunca falta um copinho de vinho de Portugal, sem o qual se não sustenta bem a natureza por a terra ser desleixada e os mantimentos fracos; vestem e calçam como em Portugal; estão bem empregados em uma lição de theologia, outra de casos, um curso d'artes, duas classes de humanidades, escola de ler e escrever; confessam e pregam em nossa igreja, sé etc. Outros empregam-se na conversão dois índios, e todos procuram a perfeição com grande cuidado, e serve-se Nosso Senhor muito deste collegio, ao qual sera honra e gloria. (CARDIM, 1980, p.144-145)

A *História do Brasil*, de Frei Vicente Salvador, é uma obra considerada essencial para a compreensão histórica do Brasil, no século XVI, se configurando como um texto fundador da historiografia brasileira. destacando José de Anchieta, mencionado em quatro passagens curtas, em uma delas consta também o pe. Manoel da Nóbrega.

[...] todos falam um mesmo language e este aprendem os religiosos que os doutrinam por uma arte da gramática que compôs o padre José de Anchieta, varão santo da ordem da Companhia de Jesus. (SALVADOR, 1982, p.77)

[...] D. Duarte da Costa, o qual se embarcou e partiu de Lisboa no anno de 1553 a 8 de mês de maio, trazendo em sua companhia seu filho D. Álvaro e o padre Luís da Grã, [...] e mais dois padres sacerdotes e quatro irmãos da Companhia, um deles era José de Anchieta, que depois foi cá seu provincial e se pdoe chamar apóstolo do barsil pelas obras e milagres que nele fez, como o padre São Francisco Xavier se chamou da Índia (Ibidem, p.147).

Este mal tão grande [canibalismo] quis remediar o padre Manuel da Nóbrega, primeiro provincial que havia sido da ordem da Companhia de Jesus na província do Brasil, resolvendo-se a ir tentar os ânimos dos bárbaros pera reduzi-los a condições de paz ou dar a vida pela saúde comum.

Pera isto tomou seu companheiro o irmão José de Anchieta, e um Antonio Luís, homem secular, com os quais se embarcou em uma nau de Francisco Adorno, ilustre genovês, homem em aquela terra mui conhecido, rico e devoto da Companhia (Ibidem, p.158)

Achou-se ali pêra o ajudar a bem morrer o padre José de Anchieta, que já era sacerdote [...] (Ibidem, p. 167).

Vários outros padres jesuítas são citados na obra do franciscano, onde é relatado, vez por outra, algum episódio marcante envolvendo inacianos⁴.

2. A Ação Pedagógica Jesuítica no século XVI na visão de 3 autores contemporâneos (MATTOS, NEVES e PAIVA)

Luiz Alves de Mattos, em sua obra - *Primórdios da Educação no Brasil: o período heróico (1549 a 1570)*-, cunha a expressão “período heróico”, que compreende os primórdios d

⁴ São eles: pe. Inácio de Azevedo, p.174; pe.Fernão Cardin, p. 297; pe. Domingos Coelho, p.374; pe. Luís Figueira, p. 297, 298; pe. Álvaro de Lucena, p. 164; pe. Jerônimo Machado, p.230; pe.Antônio de Matos, p.374; Simão Nunes, p. 282, 285, 295; pe.Francisco Pinto, p.297; pe. Simão de Tavares, p.232, 244.

ação jesuítica, referindo-se aos anos de 1549 – o da chegada dos primeiros jesuítas capitaneados por Manoel da Nóbrega juntamente com o primeiro governador geral Tomé de Souza, a 1570, ano da morte daquela que compôs com José de Anchieta e Azpilcueta Navarro, a tríade dos jesuítas que deram o tom da ação evangelizadora daqueles tempos. Mattos defende, dentre outras premissas, aquela baseada na observação de Rocha Pombo, de que a nova política colonizadora se assentava em quatro pontos cardeais elementares, resumidamente: *na defesa territorial contra corsários e exploradores estrangeiros; policiamento interno da colônia [...]; fundação de núcleos estáveis e fortificados de colonizadores europeus e, a última, a conversão dos indígenas à fé católica pela catequese e instrução* (MATTOS, 1958, p.30-31).

Luiz Felipe Baêta Neves, na obra intitulada *O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural*, centraliza sua análise da ação jesuítica, também restrita ao século XVI, em um viés mais antropológico. Originalmente o trabalho se constituiu como dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A antropologia cultural, na qual seu trabalho mantém filiação epistemológica, tem propiciado aos historiadores uma visão privilegiada na investigação das relações de opressão cultural, aculturação e processo de dominação cultural, “sobre a relação da sociedade capitalista com grupos indígenas”, nas palavras do próprio autor (1978, p.18).

Estudos como o de *Colonização e Catequese* de José Maria Paiva (1982), se empenharam em estabelecer os motivos culturais e doutrinários da catequese contrarreformista imposta pelos jesuítas, analisando-a a partir de categorias weberianas, mas bastante próximo ao que hoje se configura como história cultural. A obra se configurou em um marco para a história e historiografia brasileira da educação. O uso de uma bibliografia atualizada e de fontes primárias, que salvo melhor juízo, era ainda pouco explorado por estudiosos e historiadores que não pertenciam à Companhia de Jesus, permitiu a Paiva escrever um ensaio, cuja abordagem era inédita entre seus contemporâneos. O Prof. Casemiro dos Reis Filho no breve prefácio ressalta esse aspecto de originalidade e da relevante contribuição à lacuna relativa ao período colonial na história da educação no Brasil.

O estudo tem um corte cronológico de 1549-1600, focando a obra jesuítica na sociedade quinhentista. A sociedade quinhentista é, em grande medida, aquela da ruptura com o sistema de crenças medieval.

Em síntese, pode-se afirmar que o livro de Paiva tem a primazia de buscar analisar a colonização e catequese sob o prisma de alguém que conhece a igreja de dentro, do ponto de vista dos seus dogmas e preceitos. A erudição o ajuda no entendimento da análise da práxis catequética, no entanto, a abordagem político-econômica dessas ações não põe em destaque a relação intrínseca entre Igreja e Estado, sob a política do padroado que irá se perpetuar por muitos séculos até os estertores do Império, e até mesmo há que se considerar a laicização completa do Estado, com o advento da República, quando se dá a separação definitiva entre eles. De um ponto de vista centrado na catequese, é obra exemplar de referência para aqueles que buscam compreender os mecanismos que tornaram a ação jesuítica tão eficaz no século XVI.

3. A História da Companhia de Jesus na visão do cronista oficial

A Companhia de Jesus sempre contou com um cronista oficial em seus quadros. Simão de Vasconcellos, na sua *Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil* (1663), relata a viagem e a chegada de Nóbrega à Bahia, os fundamentos adotados nas conversões das almas dos índios, a fundação dos colégios da Bahia, São Vicente, Espírito Santo, Pernambuco e Porto Seguro. Além de tratar de outros jesuítas como Leonardo Nunes, Salvador Rodrigues, Pedro Correa e Aspilcueta Navarro. O período retratado extrapola o assim denominado “período heróico”, abrangendo os anos de 1549 a 1599.

O padre Serafim Leite, cronista e historiador oficial da Companhia de Jesus, autor de *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)* (1953), concebida a partir de obra publicada anteriormente – *História da Companhia de Jesus no Brasil* (1938)-, arrola em um vasto catálogo (327p.) todos os padres e irmãos envolvidos com o mundo do trabalho além das atividades de evangelização e catequização. A estrutura da obra contempla três partes: A) Processo e Método; b) Fontes manuscritas; e c) Bibliografia Impressa. Classifica as Artes e Ofícios praticados pelos jesuítas em sete grandes grupos: a) Artes e Ofícios de Construção; b) Belas-Artes; c) Manufaturas; d) Ofícios de Administração; e) Serviços de Saúde; f) Outros Ofícios (em menor número, mas bastante variado na caracterização). Ressalta que há um problema nas fontes, pois

“os primeiros ofícios exercidos pelos jesuítas não constam dos catálogos do Brasil, que só os começaram a referir em 1565. Antes, tiram-se [tais informações] das cartas dos encarregados de escrever as notícias locais” (p.19).

Reportando-nos à *História da Companhia de Jesus no Brasil*, obra monumental originalmente em dez tomos, onde não se incluem os jesuítas dos Sete Povos das Missões, temos no índice geral uma justificativa para “As Artes e Ofícios dos Irmãos Coadjuutores” aparecerem no plano geral da obra, por ser elucidativo o destaque que é conferido ao tema, transcrevemos o trecho, na íntegra:

Pareceu útil mencionar, quanto possível, os ofícios e artes dos irmãos, exceto os domésticos, importantes sem dúvida, mas comuns, de porteiro, cozinheiro, refeitoreiro e outros desta qualidade. Sob a simples referência de carpinteiro ou entalhador, ocultam-se às vezes atividades como esta de António Nunes, um dos artífices do Noviciado da Jiquitaia: fez o teto da Igreja de Olinda (no 2.º quartel do século XVIII), o coro da mesma Igreja, o ‘lindo entalhe’ da Fazenda de S. Inês (Camamu), e o Hospício de Aquirás (*Vitae* 63, 164-171).

Não cabia no plano desta História um *Dicionário de Artistas e artífices Jesuítas do Brasil*. O autor dispõe dos elementos documentais para isso; do que não dispõe é de certo tempo para tanto. Claro que o essencial fica nos diversos tomos desta obra. O que não fica, nem podia ficar, são as datas miúdas de todos e de cada um dos Irmãos, e os lugares das suas residências sucessivas, - passos indispensáveis para a atribuição dos objetos de arte existentes nesses lugares, que, como se viu nos respectivos tomos, ainda hoje se escalonam, e são numerosos, de Paranaguá e S. Paulo até o Maranhão e Pará. E tudo. Naturalmente, antes de 1759 (LEITE, 2004, p.XVI).

O fato é que Serafim Leite se ateu às artes, sobretudo as plásticas – pintura , escultura e arquitetura -, como expressão máxima da civilização que os jesuítas engendraram no Brasil em detrimento dos ofícios mecânicos, principalmente os domésticos, deliberadamente excluídos da obra posto que muito comuns, como faz questão de ressaltar na justificativa acima transcrita.

O tom laudatório que há na obra *História da Companhia de Jesus no Brasil*, publicada sob os auspícios da própria Companhia de Jesus, não nos impede de reconhecer que é ponto de partida para qualquer pesquisa que tenha como objeto a ação jesuítica no Brasil. Há um manancial de fontes e bibliografia ali que não deve passar despercebido às vistas dos historiadores.

4. A Historiografia contemporânea sobre os jesuítas

No tocante a uma historiografia contemporânea centrada na ação jesuítica no Brasil esta principia com Azevedo (1943) e sua polêmica acerca da educação jesuítica ser humanista o que acarretou à nossa cultura uma “deformação intelectual” ficando “sem pensamento e sem substância, quase exclusivamente limitada às letras” (p. 300). A tese é contestada entre estudiosos, mas o autor mantém ainda sua força em alguns círculos acadêmicos: é citado por dez entre dez historiadores da educação. As críticas que se pretendem mais viscerais (SOUZA, 1998; CARVALHO, 1998) apontam-lhe os limites sem pretender tirar certo verniz do mérito de seu surgimento antecipado no tempo, mesmo que no formato de ensaio (tido, por muitos, como estudo aligeirado e limitado por natureza), quando vigoravam as cátedras com suas teses clássicas e igualmente polêmicas com o passar do tempo, e antes mesmo dos estudos de pós-graduação serem criados no bojo da reforma universitária de 1968.

Em recentes estudos de caráter mais acadêmico é posta em foco a questão da primazia dos franciscanos sem, contudo, deixar de ser reconhecido o monopólio dos jesuítas na educação.

De fato, os jesuítas empreenderam no Brasil uma significativa obra missionária e evangelizadora, especialmente fazendo uso de novas metodologias, das quais a educação escolar foi uma das mais poderosas e eficazes. Em matéria de educação escolar, os jesuítas souberam construir a sua hegemonia. Não apenas organizaram uma ampla ‘rede’ de escolas elementares e colégios, como o fizeram de modo muito organizado e contando com um projeto pedagógico uniforme e bem planejado, sendo o *Ratio Studiorum* a sua expressão máxima (SANGENIS, 2004, p.93).

Sangenis em trabalho mais recente - *Gênese do Pensamento Único em Educação: Franciscanismo e Jesuitismo na História da Educação Brasileira* (2006) -, tem mantido a ênfase - um quase engajamento intelectual-, na ação missionária/educacional franciscana, análise histórica limitada, e, quem sabe, até mesmo, comprometida, pela escassez documental, como antítese à visão historiográfica predominante do monopólio jesuítico da educação colonial.

Dermeval Saviani, rompendo com os esquemas de periodização política que se apresentam nos livros de História da Educação Brasileira, propõe “a compreensão da evolução do pensamento pedagógico brasileiro a partir da identificação, classificação e periodização das principais concepções educacionais”, ou seja, uma abordagem das ideias pedagógicas desde as origens até os dias atuais (SAVIANI, 2007, p.5). O próprio autor salienta o desuso de expressões

como “Histórias das Ideias”, que cederam lugar à História Cultural, já apontado anteriormente por outros historiadores (FALCON, 1997). O capítulo III é dedicado à Pedagogia Jesuítica, por meio de uma análise erudita e arguta do documento que caracteriza essa Pedagogia, representado pelo *Ratio Studiorum*, o Método Pedagógico Jesuítico, reportando ao estudo clássico de Leonel Franca (1952).

2. “A NECESSIDADE FAZ MESTRES”

Quando do estabelecimento da Companhia de Jesus no Brasil, os jesuítas se depararam com a escassez da mão-de-obra para erigir as residências, casas e colégios, e de oficiais mecânicos que se dedicassem às mais diversas ocupações. O chamado período heróico⁵, que compreende os primórdios de 1549 a 1570, segundo a expressão cunhada por Luiz de Matos, é também aquele em que a formação para o trabalho se impõe na ordem religiosa. Ainda em 1549, o Pe. Manoel da Nóbrega escreve a seu superior em Roma, Pe. Mestre Simão, pedindo o envio de oficiais e dando notícia que

A mais custa é fazer a casa por causa dos officiaes que hão de vir de lá, porque a manutenção dos estudantes, ainda que sejam duzentos, é muito pouco, porque com o terem cinco escravos que plantem mantimentos e outros que pesquem com barcos e redes com pouco se manterão; e para se vestir farão um algodão, que há cá muito. [...] E, portanto, é necessário Vossa Reverendíssima mandar officiaes, e hão de vir já com a paga, porque cá diz o Governador, que, ainda que venha alvará de Sua Alteza para nos dar o necessário, que não o haverá hi para isto. Os officiaes que cá estão têm muito que fazer, e que o não tenham estão com grande saudade do Reino, porque deixam lá suas mulheres e filhos, e não aceitarão a nossa obra, depois que cumprirem com Sua Alteza, e também o Trabalho que têm com as viandas e o mais tira disso. Portanto me parece que haviam de vir de lá, e, si possível fosse, com suas mulheres e filhos, e alguns que façam taipas, e carpinteiros.. Cá está um mestre para as obras, que é sobrinho de Luiz Dias, mestre de obras d’ El-Rei [...] a este haviam de dar o cuidado de nosso Collegio; é bom oficial. Serão cá muito necessárias pessoas que teçam algodão, que cá há muito e outros officiaes. (NOBREGA, 1988, p.84-85)

⁵ Luiz Alves de Mattos refere-se aos anos de 1549 – o da chegada dos primeiros jesuítas capitaneados por Nóbrega juntamente com o primeiro governador geral Tomás de Souza, a 1570, ano da morte daquela que compôs com José de Anchieta e Azpilcueta Navarro a tríade dos jesuítas que deram o tom da ação evangelizadora daqueles tempos.

Em 1556 transcorridos sete anos da chegada da ordem religiosa pudemos constatar por relatos do Pe. José de Anchieta, que os padres e os irmãos trataram, eles próprios, de suprir as necessidades com o aprendizado dos mais diversos ofícios.

O primeiro de Novembro nos passamos e entramos com procissão em nossa igreja nova, feita com os trabalhos dos Irmãos, maiormente com o suor do Padre Afonso Braz⁶ [...] (ANCHIETA, 1988,104-105).

Para não deixar de dizer, pois, o que vem a propósito, quase nenhuma arte das necessárias para o comum uso da vida deixam de fazer os Irmãos; fazemos vestidos, sapatos, principalmente alpercatas de um fio como cânhamo, que nós outros tiramos de uns cardos lançados n'agua e curtidos, cujas alpercatas são mui necessárias pela aspereza das selvas e das grandes enchentes dagua: é necessário passar muitas vezes por grande espaço até a cinta, e algumas vezes até o peito, barbear, curar feridas, sangrar, fazer casas e cousas de barro, e outras semelhantes cousas não se buscam fora, de sorte que a ociosidade não tem lugar algum na casa (Ibid., p. 161).

Na sua *Informação da Província do Brasil*, Anchieta traz um minucioso levantamento das condições físicas das diversas propriedades dos jesuítas, onde podemos encontrar vagas referências às situações dos ofícios na Bahia e Rio de Janeiro, apontando neste último a ausência de oficiais - “sempre se faz algo no edifício, ainda que devagar por não haver tanta comodidade de cal e oficiais”-, referindo-se à primeira menciona que

Tem êste Colégio tanta gente por ser seminário, e nele se criam os noviços, escolares, línguas, e estão os velhos, que há muitos anos que trabalham, e quanto aos escravos são tantos porque muitos não fazem por um, e também são oficiais de vários ofícios, como pedreiros, carpinteiros, ferreiros, carreiros, boieiros e alfaiates [...]. (ANCHIETA, 1988, p.422-423)

Contemporâneo aos relatos de Anchieta, os do padre Azpilcueta Navarro e de outros nos dão conta também dos esforços que os jesuítas empregavam na edificação de igrejas e casas. Em Carta a 24 de agosto de 1550, o Padre Leonardo Nunes conta que “Agora queremos emmadeirar uma egreja que aqui temos feito” (NAVARRO et al.,1988,88). Na carta do Padre Antonio de Sá,

⁶ Mestre de Alvenaria e Carpintaria foi o responsável pelas obras que transformaram a escola primitiva de Piratininga em colégio auxiliado pelos alunos de Anchieta, que nas horas vagas de estudo carregavam às costas cestos com a terra e água para a fatura da taipa.

de 8 de setembro de 1563, escrita em Pernambuco e enviada aos Padres e Irmãos da Ordem em Portugal, há o seguinte relato:

De ajuntarmos os achegos e cousas necessárias pêra a igreja nos custa trabalho, porque como quer que somos nós, não temos quem nos governe esta casa. A's vezes somos carreiros e imos á matta a carregar os carros; outras vezes somos cavouqueiros com a gente que tira a pedra; assi em todas as mais cousas que são necessárias pêra a igreja nós as negociamos e cavamos e os custos e carretos que não abasta a esmola que temos tirado para acabarmos a igreja. (NAVARRO et al., 1988:426-427)

No material de casa se põe a diligencia e cuidado possíveis nos edificios que de novo se começam, porque, como ha annos que aqui moramos, e ellas todas commumente nesta terra são de palha, estão muito arruinadas, máxime a igreja abria por algumas partes; por essa causa começaram-se a fazer de novo outras casas ao lado dest'outras e nellas se trabalha todos os dias, e iremos assim pouco a pouco, porque a pobreza e nossas posses não podem supportar grandes gastos, pois os nosso Padres e Irmãos são os que andam de quando em quando com o pilão nas mãos, supprindo as vezes dos jornaleiros; [...] (Ibidem, p.457).

A obra do Pe. Simão de Vasconcelos (c.1596-1671) traz um rico manancial de informações sobre a questão do trabalho entre os inacianos. Sobre o padre Antonio Rodrigues diz:

Na instrução dos filhos dos índios foi extremado: ensinava-lhes por sua mesma língua a polícia de que eram capazes, e à volta da doutrina cristã, ler, escrever, cantar e tanger instrumentos músicos para o culto divino, porque em tudo era destro; e era em tal forma, que eles só oficiavam destramente todas as festas da igreja (1977, Livro II, p. 144).

De Inácio de Azevedo, que foi Visitador Geral no Brasil, Vasconcelos relata:

Seu enxoval era segundo sua grande pobreza: trazia sempre consigo um saquinho, e nele metido os instrumentos de vários ofícios mecânicos, e em qualquer parte que estivesse, ele era o sapateiro para remendar seus sapatos, o alfaiate para remendar seus vestidos, e assim dos demais [...] Tinha graça particular para servir ofícios baixos; quando menos se imaginava, com qualquer pequena ocasião que ocorria e com a clareza com que o pudera fazer um noviço, ia ajudar à cozinha, despensa, refeitório, servia à mesa e fazia ações semelhantes; e esta era a melhor repreensão de descuidados, e uma reformação ou visita prática que obrigava mais que as regras aos maiores, aos menores, aos superiores, aos súditos, aos antigos, aos modernos, aos mestres, aos discípulos, aos provecos e principiantes (1977, Livro II, p. 140-141).

Aprendeu ofícios com tal aplicação, como se por eles houvera de ganhar sua vida: chegou a ser perfeito sapateiro, alfaiate, colchoeiro, etc., e destes se prestou de maneira que por toda a vida trouxera consigo os instrumentos deles; e era ele o

melhor remendão de seus sapatos e vestidos, antepondo o dom último deste ofício ao primeiro dom da nobreza, e ajustando-se com aquele princípio do espírito, \ama nesciri, et pro nihilo repretari (1977, Livro II, p. 178).

O cronista da Companhia descreve o treinamento em Portugal dos noviços que viriam ser mortos em 15 de julho de 1570, nas mãos de piratas franceses nas Ilhas Canárias, quando viajavam ao Brasil, dentre os quais estudantes e mestres de ofícios de muitas partes do Reino.

Estes eram os exercícios espirituais da escola de perfeição de Inácio: o tempo que sobejava deles (porque nenhum instante cessasse) empregava em exercícios corporais. Uns liam, outros escreviam, outros estudavam, outros pintavam, outros faziam obras de carpinteiro, sapateiro, alfaiat. Saíam com peças necessárias para o Brasil, e ocupavam santamente o tempo. Partiam uns a buscar lenha no mato, outros água, outros carqueja, outros rosmaninho, e outros grama. Da Grã faziam finas tintas; da carqueja camas em que dormiam, e uma cortiça por cabeceira; porque colchões de lã não se usavam, senão para doentes, ou achacosos. Estes colchões lhes ensinou a fazer Inácio engenhoso em tudo pela caridade: e logo à vista de um que fizera, ficara muitos feitos mestres [...] Os ofícios baixos eram apetevidos com aquela indústria com que os altos são buscados no mundo. Veríeis uns trabalhar no refeitório, outros na cozinha, outros varrer os aposentos; e os que eram ofícios mais humildes, mais desejados, e pedidos à competência de joelhos, e concedidos por favor (VASCONCELOS, 1977, Livro II, p. 157) (Grifo nosso).

Segundo Leite recorria-se a Portugal solicitando padres para mestres e evangelizadores do Brasil e com a mesma ânsia “irmãos que fossem hábeis nas Artes e Ofícios”. Contudo, em 1660, o pe. Antonio Vieira ainda “pedia e insistia com o Provincial Geral, que enviasse Irmãos coadjutores Oficiais, principalmente pintores, alfaiates, sapateiros, ferreiros, carpinteiros, pedreiros” (LEITE, 1953, p. 20).

Pouco a pouco, mas com segurança, iam-se exercendo e crescendo em volume os ofícios e artes à proporção que a vida social evoluía e se agrupavam à roda dos colégios e das Fazendas, trabalhadores, livres e escravos, nas grandes construções de colégios e igrejas. (Ibidem)

O autor traz a informação que além de índios livres que servissem de mão-de-obra para os moradores, os jesuítas formavam e ensinavam os próprios escravos, para que pudessem contar com a continuidade dos trabalhos em igrejas, colégios e missões.

Nesse “período heróico” o trabalho teve grande significação aos olhos dos jesuítas. Antes de ser uma ocupação, configurava-se em uma alternativa para a redenção dos nativos e cativos.

Segundo Leite é sempre Nóbrega

quem fala dos que se recolheram não se perderam todos, porque alguns morreram durante a inocência, outros deram-se a ofícios, outros passaram a outras partes, onde perseveraram na fé recebida. A este número dos dados a ofícios deviam já pertencer aqueles de que fala Luís da Grã em 1554: ‘Deste moços pus a aprender ofícios quatro ou cinco, e isto se há-de fazer com outros’ (1953, p. 23).

Nóbrega antevendo que o problema da escassez de trabalhadores preparados na colônia, poderia se tornar um obstáculo à empresa da evangelização e colonização, propôs no seu Plano de Estudos o Aprendizado Profissional e Agrícola. A idéia era que uma vez concluídos os estudos elementares, no momento de se encaminharem para os estudos secundários, os alunos se ocupariam com o aprendizado de ofícios mecânicos (MATTOS, op.cit., p.86-87). Mattos crê que o ensino profissional esboçado no Plano de Estudos de Nóbrega, em fins de 1553, “teria disciplinado e nobilitado o trabalho livre e criado uma classe média de pequenos artífices e artesãos, que foi sempre a mais grave lacuna na formação histórica da nossa sociedade” [...], assim como “o ensino profissional, o ensino artístico e os estudos clássicos, feitos para os filhos do povo, sem distinção de raças ou classes sociais, teriam crescido com a nação, condicionando o seu desenvolvimento histórico e criando raízes nas tradições nacionais” (1958, p. 97).

Ribeiro analisando o Plano de Estudos de Nóbrega observa que

o plano de estudos propriamente dito foi elaborado de forma diversificada, com o objetivo de atender à diversidade de interesses e capacidades. Começando pelo aprendizado do português, incluía o ensino da doutrina cristã, a escola de ler e escrever. Daí em diante, continua, em caráter opcional, o ensino de canto orfeônico e de música instrumental, e uma bifurcação tendo em um dos lados o aprendizado profissional e agrícola e, de outro, aula de gramática e viagem de estudos à Europa (2003, p.21-22).

Para essa autora “a educação profissional (trabalho manual), sempre muito elementar diante das técnicas rudimentares de trabalho, era conseguida através do convívio, no ambiente de trabalho, quer de índios, negros ou mestiços que formavam a maioria de população colonial” (Ibidem, p.24).

Fonseca afirma “que o ensino elementar das mais necessárias profissões manuais, feito pelos padres da Companhia de Jesus, fora determinado pelas circunstâncias e não tivera caráter de sistematização, nem obedecera a nenhum plano. Tudo conforme a exigência do momento, tudo de acordo com as necessidades imediatas” (1961, p.21).

Os jesuítas tiveram, de fato, destaque no campo das artes. A propagação de um estilo jesuítico nas artes foi tamanha, que pode ser dedicado um capítulo inteiro aos jesuítas na História da Arte no Brasil. Tal importância pode ser constatada na Carta que comunicava a supressão da Companhia, e determinava a abolição de “cada um dos seus officios, Residências [...]Costumes e Estilos”, quando das reformas pombalinas que culminaram com a sua expulsão das terras brasileiras. As construções dos primeiros templos no estilo que se convencionou chamar de “jesuítico” refletem em seu partido arquitetônico o espírito disciplinador da contra-reforma: linhas regulares, singelas e despretensiosas, guardando alguns traços renascentistas. Segundo Lúcio Costa (1978, p.17), o programa das construções jesuíticas era simples, compreendia três partes: para o culto, a igreja de uma só nave com o coro e a sacristia; para o trabalho, aulas e oficinas; para residência os cubículos, a enfermaria e mais dependências de serviço além da cerca, com horta e pomar. Segundo o autor “a arquitetura da Companhia no Brasil, foi quase sempre inimiga dos derramamentos plásticos, despretensiosa e muitas vezes pobre, obedecendo em linhas gerais a uns tantos padrões uniformes” (COSTA, 1978, p.51).

Com o aprendizado das artes e dos mais diferentes ofícios adquiriram autossuficiência na fatura dos mais diversos objetos de uso pessoal e para a vida cotidiana, de pares de sapatos a embarcações para transportar os padres e irmãos entre as possessões no Amazonas e ao longo do litoral da Bahia, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

As cartas jesuíticas são fontes privilegiadas, para compreendermos como a organização para o trabalho, dito secular, o que vale dizer também manual, ocorria nesses primórdios da Colônia. Aos irmãos coadjutores temporais, que não professavam o quarto e último voto da Companhia de Jesus (obediência incondicional ao Papa) e que, portanto, estavam impedidos do sacerdócio, cabiam os trabalhos administrativos, domésticos e se possuíssem talento podiam também se ocupar das belas artes e ainda ensinar na escola elementar. Observa-se que na prática se adotava o *aprender-fazendo*.

Outra fonte importante para tratamento do nosso objeto de pesquisa é o Inventário do Maranhão de 1760, que são os apontamentos do religioso Manoel Luiz sobre o embargo de bens quando da supressão da ordem inaciana. Nele está arrolado o enorme patrimônio acumulado naquela província em escravos, terras, gado, equipamentos, ferramentas, manufaturas etc, desde o século anterior.

Ao centrarmos a investigação sobre a formação para o trabalho importa saber também sobre livros e manuais de onde se podia extrair conhecimento técnico, já que o contexto do nosso estudo é justamente aquele de um ensino não regular, de uma formação não escolar, baseados nas relações entre mestres e aprendizes, no âmbito da oficina ou do canteiro de obras. Dos 1.010 livros que constam no catálogo da Casa da Vigia (Pará), por exemplo, encontramos alguns poucos títulos sugestivos de serem manuais de trabalho são eles: Azevedo Engenhr.^o vol.3; Arte de cozinha vol.2; Arte de fazer vernizes vol.1; Arte explicada vol.2; Botica de Sra. da Lapa vol.1; Erário Mineral vol.1; Ferreira Luz de Cirurgia vol.1; Frutus Indici vol.1; Flores Indici vol.1; Luz da Medicina vol.1; Pharmacopea Luzitana vol.1; Recapitulação de cirurgia vol.1. (ARSI: Bras. 26: 18v-22v). O manual *A arte de fazer vernizes*, circulava pela colônia e era conhecido por pintores e encarnadores de imagens.

Pelas informações extraídas desse Inventário depreende-se que no século XVIII o trabalho manual era exercido predominantemente por mão-de-obra escrava e que havia no meio dos escravos mestres e oficiais reconhecidos, empregados principalmente na lida dos engenhos de cana-de-açúcar e na manufatura em geral, deixando aos irmãos coadjutores os trabalhos administrativos, o exercício de alguns ofícios mecânicos e domésticos e sobretudo aqueles ligados às artes, tal e qual determinavam as Constituições da Companhia de Jesus.

3. OS SETES POVOS DAS MISSÕES

Os aldeamentos e reduções tiveram início no século XVI com os jesuítas, como estratégia para combater o apresamento e escravização dos índios, e a utilização destes como mão-de-obra pelos colonos “para seu serviço e de seus navios” e na exploração das riquezas da terra. Nas diretrizes do Regimento de Tomé de Sousa (1549) acerca do aldeamento, os índios se viam sem defesa uma vez que esse aparato legal instituía a chamada “guerra justa”, ou seja, os

índios que resistissem à política de aldeamento estariam sujeitos a “guerra justa”⁷ e “toda guerra justa gerava escravidão justa” (PAIVA, 1982, p.33).

Em 1557, sob o governo de Mem de Sá ordena-se que

os índios que estavam perto desta cidade [Salvador], que eram muitas aldeias, que se juntassem em algumas povoações, pêra que os Padres com mais comodidade lhes pregassem a lei evangélica; então se mudaram as duas igrejas que se fizeram em tempo de Dom Duarte;[...] puseram-se estas igrejas em parte acomodadas para Índios, a saber, perto do mar, para se poderem manter com suas pescarias, e perto dos matos para poderem fazer seus mantimentos. Nestas igrejas residiram sempre Padres e Irmãos da Companhia (ANCHIETA, 1946, p.5-6).

El-rei D. Sebastião ao tomar conhecimento dos abusos dos portugueses nos cativeiros injustos” dos índios, prescreve em carta régia (1566) medidas para coibirem os desmandos dos colonos, instruindo o governador geral para que

consulteis e pratiqueis, nestes casos, e o modo que se pode e deve se ter para atalhar aos tais regastes e cativeiros, e me escrevais miudamente como ocorrem, e as desordens que neles há, e o remédio que pode haver para os tais injustos cativeiros se evitarem, de maneira que haja gente com que se granjeiem as fazendas, e se cultive a terra” (ibidem, p.20).

O teor da carta de 1566 assemelhava-se à do Bispo Dom Pedro Leitão, donde se produziu, em comum acordo, do governador Mem de Sá com o ouvidor geral e os Padres da Companhia, a resolução de 30 de julho do mesmo ano, em que se destaca o papel dos jesuítas da salvaguarda dos índios.

Porque há muitos Índios mal resgatados e salteados, a quem o senhor governador pela obrigação que tem de os conservar e defender em justiça que acudir: Manda, que os que se acolherem às aldeias em que residem os Padres não se entreguem a quem neles pretender ter direito, nem os Padres sejam parte de os entregar sem mostrarem escrito do senhor governador ou ouvidor geral, para que venham perante eles, e se examinar a causa. Mas que julgados uma vez

⁷ “[...] E porque cumpre muito a serviço de Deus e meu prover-se nisto de maneira que se evite, hei por bem que daqui em diante pessoa alguma de qualquer qualidade e condição que seja, não vá saltar nem fazer guerra aos gentios por terra nem por mar, em seus navios, nem em outros quaisquer sem vossa licença ou do capitão da capitania de cuja jurisdição for, posto que os tais gentios estejam levantados e de guerra [...]”. Trecho do Regimento de Tomé de Sousa de 1549, ordenado por El-Rei. A guerra justa, portanto, deveria ser consentida pelos representantes do Rei na Colônia e tinha papel de defender os convertidos dos que lhes impunham risco e perigo, que ora poderiam ser os índios, ora os colonos.

por escravos, se depois se tornarem às aldeias, que os Padres, constando-lhes disso, os possam livremente entregar a seus senhores (ibidem, p.21).

A Lei de 20 de março de 1570, promulgada pelo rei D. Sebastião, proibia o cativo dos nativos, salvo nos casos em que fossem capturados na dita guerra justa ou “justa guerra”. A Provisão de 26 de julho de 1596, aconselhava o descimento dos índios para as aldeias sob administração dos padres da Companhia de Jesus.

No século XVII e XVIII há legislação abundante (leis, provisões, alvarás, resoluções) que tratou da questão do aldeamento e das liberdade dos índios, encerrando com o alvará de 05 de agosto de 1758, que amplia a todo o Brasil as disposições das leis de 1755, a qual garantia liberdade geral e irrestrita, em princípio, ao índios do Pará e Maranhão (BEOZZO, 1983). Tais medidas legais repercutirão na região sul do Brasil, que passaremos a tratar aqui.

A região dos Sete Povos das Missões constituiu-se no século XVII, formada pelas reduções jesuíticas, São Borja (1682), São Luiz Gonzaga (1687), São João Batista (1697), São Miguel Arcanjo (1632/1687), São Nicolau (1626/1687), São Lourenço Mártir (1690) e Santo Ângelo Custódio (1706), situadas na margem esquerda do rio Uruguai, no atual estado do Rio Grande do Sul, tiveram sua fase áurea na primeira metade do século XVIII e fazem parte dos chamados 30 Povos que ocupavam territórios da Argentina, Paraguai e Brasil. Não é consensual tais datas, posto que há certa tendência historiográfica em apontar dois ciclos missioneiros distintos: o primeiro que principia com o Pe. Roque Gonzales de Santa Cruz, e dura aproximadamente de 11 anos (1626-1637/38), e outro, que se inicia em 1682 com a fundação de São Borja e termina com expulsão dos jesuítas, em 1768, de territórios até então pertencentes aos espanhóis. Há, ainda, quem atribua “as fundações dos Sete Povos entre a última década do século XVII e primeira do século XVIII confluem nestas duas densas décadas para dar forma definitiva aos assentamentos” (BARCELOS, 2000, p.93). O *Mapa de las Reduções* [...] [1690 e 1691] (ARSI, Hist. Soc. 150/mappe/descr. 8), traz grafado as reduções de São Borja, São Luis, São Miguel e São Nicolau, sendo, provavelmente, o registro iconográfico mais antigo.

Das reduções de São João Batista, São Lourenço, São Miguel e São Nicolau restam sítios arqueológicos que apresentam um grau maior ou menor de conservação. Estas ruínas foram tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a primeira no de 1938, as demais em 1970. As imagens missioneiras de São Luiz Gonzaga ganharam status de bem protegido pelo instituto do tombamento nacional, em 1984. No ano anterior, a Unesco

inscreveu as ruínas de São Miguel na Lista do Patrimônio Mundial da Humanidade. Lúcio Costa, que esteve na região dos Sete Povos, em 1937, em missão oficial do SPHAM, observa que

A planta de todos estes povos obedecia a um padrão uniforme preestabelecido. Os quarteirões, com as colunas dos alpendres em fila e bem alinhados, se arrumavam com regimentos em volta da praça. Tudo se distribuía e ordenava com uma disciplina quase militar. Os jesuítas revelaram-se, nestas Missões, urbanistas notáveis [...]. (2004, p.35)

O oficial espanhol, Capitão de Dragões Dom Francisco Graell, encarregado da expedição contra o Sete Povos Missionários, para demarcar os limites entre Espanha e Portugal, determinados pelo Tratado de Madrid (1750), deixou um relato (1755-1756) com uma descrição das reduções de São Miguel e São João, reveladora da cultura material forjada na lida manual pelos Padres e Irmãos da Companhia de Jesus e dos Guarani, e que a partir da expulsão da CJ entra em estado de ruína.

São Miguel

Desde a marcha interior até aqui, embora se tenham visto os índios, estes não nos opuseram resistência nenhuma: logo que chegamos a este povo, despacharam-se 400 homens ao povoado que se encontrava totalmente desabitado e encontramos queimando todas as principais habitações da casa do Pároco, que era muito boa, com dois grandes pátios e corredores com colunas de pedra grés. No primeiro pátio ficavam as habitações e no segundo, os armazéns e oficinas e, atrás de tudo isso, a horta cercada de pedra que é muito espaçosa; há várias alamedas arborizadas de laranjeiras, limoeiros, pinheiros e outras árvores frutíferas, e uma boa galeria que ficou destruída pelo fogo. A igreja é muito grande, toda de pedra de grés, com três naves em “meia-laranja”, muito bem pintada e dourada, com um pórtico magnífico e de belíssima arquitetura; as abóbodas em forma de meia-laranja são de madeira; o altar-mor é de entalhes sem dourar, faltando-lhe a última parte: no cruzeiro há três altares esculpidos, dois em estilo italiano, também dourados; o povoado é composto por 68 blocos de habitações de 44 varas de comprimento e 7 de largura, com pilares de pedra grés: todos rodeados de corredores de 3 varas, com pilares de pedra grés. Todas essas casas estão divididas em quartos para as famílias dos índios, de modo a formar várias e espaçosas ruas, todas traçadas em linha reta: sua armação é de madeira muito boa e forte, com as coberturas de telha, mas as paredes são de talo de cana e barro.

Nos armazéns encontramos alguns feixes de erva mate, milho e algodão, e nas quintas dos índios, que são muitas, encontrou-se, ainda no pé, milho, mandioca, batatas e abóboras, que são os únicos frutos de que esta terra abunda, e também algodoais, e ainda ervais plantados a mão.

São João

O templo deste povoado não é da mesma arquitetura do templo de São Miguel, nem tampouco de sua magnitude, mas pouco menos; suas paredes externas são de taipa e no interior há três naves com colunas e abóbodas de madeira entalhada em forma de meia-laranja [provavelmente arcos romanos], tudo pintado e dourado; o altar-mor é de primoroso entalhe dourado, e também são de igual primor outros adornos que acompanham simetricamente todo o corpo deste templo que, sem exagero, é um relicário de ouro; a torre é de madeira, porém muito boa e de belíssima feitura, adornada por 12 sinos. A casa dos corredores; os armazéns com outras várias oficinas; os quartos dos Padres são muito alegres e grandes, com uma peça para refeitório muito bonita; pela frente e pelo lado oposto correm duas galerias amplas e espaçosas com colunas, balaústres e escadas de pedra entalhada; uma delas cai no primeiro pátio e a outra conduz à horta, que tem de amplitude a largura dos dois pátios, e de fundo, muito mais, toda cercada de pedra, com vários caminhos de laranjeiras e limoeiros, juntamente com uma quantidade de árvores frutíferas. O povoado possui 64 blocos de habitações, da mesma construção e disposição de ruas como se disse do povoado de São Miguel, e um e outro possuem, diante da igreja, uma grande praça, e à direita do templo, e na sua largura, um cemitério quadrado e fechado por corredores, por dentro e por fora. (GRAELL, 1998, p.87-89;101-102)

Curiosamente há outro relato de época, contemporâneo aos conflitos armados mais conhecidos como “guerra guaranítica”, atribuído ao engenheiro militar português José Custódio de Sá e Faria, testemunha ocular desses acontecimentos, sobre as mesmas reduções de São Miguel e São João, muito semelhante àquele do capitão espanhol, fazendo-nos supor que um pode ser sido inspirado ou copiado do outro, com algumas alterações observadas, mas as semelhanças saltam aos olhos. Este relato encontra-se publicado na obra *A Guerra Guaranítica*. [...], de autoria de Tao Golin (3. ed. , 2004, Ed. EDIUFF). Transcrevemos os trechos, abaixo, para que se tenha a comprovação do fato (vide um outro).

[3.6. POVO DE SÃO MIGUEL]

Encontrou-se no Povo sem oposição alguma, por estar abandonado pelos índios, e ardendo o aposento dos padres, a que foi preciso acudir, por se ir comunicando à Igreja, andando já perto da sacristia. Achou-se a Igreja despojada dos ornatos. O sacrário quebrado, os relicários, que o ornavam, em pedaços, sem as relíquias. Não se acharam paramentos. Entre o grande número de grades que se achavam de frontais, ainda mostravam alguns serem de prata maciça, a qual até arrancaram, e se viam nas ditas grades porções da mesma prata e os pregos do mesmo metal.

Achou-se, nesta aldeia, milho, trigo e feijão, muita erva, a que os paulistas chamam congonha; e muito algodão em peças, de várias qualidades. Pôs-se uma

guarda de portugueses e espanhóis para não arruinarem o que ainda se conservava. E se mandou atalhar o fogo.

**Descrição breve desta aldeia de São Miguel e de sua Igreja, na
Latitude 28° 33'30".**

A casa em que vivia o cura e companheiro era muito boa, com dois grandes pátios ao lado esquerdo da Igreja, de bastante âmbito. As portas das casas e janelas se serviam por varandas, que circundavam os tais pátios, pela parte interior, com colunas de cantaria. No primeiro pátio estavam as vivendas dos padres, repartidas em muitas casas e oficinas. No segundo, os armazéns em que se guardavam os mantimentos e mais gêneros que fabricavam. Neste, trabalhavam, os entalhadores, escultores, pintores, ferreiros, ourives, tecelões e bordadores, em estâncias separadas. [registro na margem esquerda: os teares eram 24]. Por detrás destes pátios, estava a horta, cercada de muro, muito espaçosa, com várias ruas de arvoredos de frutas, limoeiros e laranjeiras.

A igreja era muito boa, toda de pedra de cantaria, com três naves e um pórtico magnífico. O teto da Igreja e o zimbório do cruzeiro eram de madeira, toda pintada. O altar-mor, de talha, que ainda não estava dourado, e lhe faltava o último corpo. Porém, em o cruzeiro, havia 3 altares de talha à romana, novamente pintados, fingindo pedraria, de várias cores, com os relevados e cimalthas douradas, de belíssimo gosto. O prospecto da frente era composto de cinco arcos de pedraria de ordem coríntia, com colunas encostadas aos pedestais e pilares dos ditos arcos, formando esta arcada um alpendre para fora da parede da frente da Igreja, com dois arcos semelhantes aos da frente aos lados, formando, por cima, uma boa varanda; desta, crescia á frente da Igreja o seu tímpano, guarnecido de cimaltha e remates. A torre era suficiente, também de cantaria, na qual se acharam 6 sinos, 2 maiores e quatro pequenos.

A aldeia consistia em 68 retângulos, de 176 palmos, cada um de comprido, e 30 de largo, todos rodeados de varandas de 12 palmos de largo, com pilares de pedra de cantaria. Cada um destes retângulos era dividido em quartos para famílias dos índios, de sorte que formavam, entre eles, espaçosas ruas, todas tiradas de corda e de 60 palmos de largura.

Do lado esquerdo da Igreja, estava o cemitério, todo cercado de muro, e rodeado, pela parte interior, de varandas, com pilares de pedras. Dentro, sua cruz, e uma rua de palmeiras, com seu altar e portão para a Praça da Igreja, que era capaz de correrem nela cavalhadas, pela sua grandeza e plano. Da parte do cemitério, com suficiente intervalo, se forma um edifício, que servia como Recolhimento para as viúvas mal procedidas e solteiras. E, ainda, para as mulheres que tinham os maridos ausentes, que só saíam fora para buscar água e lenha, e para ouvir missa. (GOLIN, 2004, p.489,493) (Grifo nosso)

[3.7-POVO DE SÃO JOÃO]

O templo deste Povo não é da arquitetura da Igreja de São Miguel, nem da sua grandeza; porém, pouco menos. As suas paredes exteriores são de taipa. No interior tem três naves, com colunas abobadadas, meia laranja, de madeira entalhada, tudo de pintura e dourado. Também são de igual primor os quatro

altares, que se acham no cruzeiro, além de outros muitos adornos que, em simetrias, se vêem por todo o Corpo interior deste templo, que, sem encarecimento, é todo um relicário de ouro. A torre é de madeira, porém muito boa e de bela idéia, com 12 sinos que a adornam.

A casa dos curas consiste em dois grandes quadrados, pátios, corredores. No primeiro, estão as principais vivendas. E, no segundo, os armazéns, com outras várias oficinas. Os aposentos são muito alegres e grandes, com uma muito boa casa de refeitório. E, pela frente e oposto lado, correndo largas e espaçosas galerias, com colunas e balaustradas escadas de pedra lavrada. Uma delas cai para o primeiro pátio. E, a outra para a parte da horta, a qual tem de comprido o mesmo que os dois pátios, e de fundo muito mais. Com várias ruas de laranjeiras e limoeiros, e muitas árvores de fruta. O Povo tem 64 retângulos, ou ilhas de casas, da mesma forma que as da aldeia de São Miguel; com uma grande praça de frente da Igreja. E, a direita da mesma, entrando para ela, com separação bastante, tem um seminário quadrado e cercado, com corredores por dentro e por fora (Ibidem, p.515). (Grifo nosso)

Auguste de Saint-Hilaire nas suas andanças pelo Rio Grande do Sul (1820-1821), ao visitar a Igreja de São Borja, constata, entre maravilhado e incrédulo, à custa de uma visão etnocêntrica europeia, que

A gente não pode deixar de se surpreender quando considera que todas as aldeias das Missões, com os edifícios nelas construídos, são obra de um povo selvagem orientado por alguns religiosos. Era preciso que estes conhecessem todos os ofícios e tivessem paciência de ensinar os índios, fiscalizando a execução de cada peça e a sua colocação nos devidos lugares, pois os índios são incapazes de conceber um plano, visto não possuírem noção do futuro. (1999, p.126).

Observa que a falta da cal obrigou os jesuítas a se adaptarem ao uso da madeira na abóbada e nas colunas, material mais frágil que acarretava o esfacelamento contínuo, o que levou o viajante francês a crer que o templo estaria em ruínas em um tempo breve (ibidem). Constata que a agricultura e os ofícios estavam escapando ao aprendizado dos índios. Vê poucos artífices em São Borja, relaciona um torneiro, um serralheiro e carpinteiros, todos trabalhando no *curralão*, a mando do reino. Diferentemente, em São Luís Gonzaga encontrou diversos artífices, especialmente tecelões, que exerciam o ofício para a própria comunidade, apontando o desleixo de um certo Marechal Chagas que nunca houve de recomendar colocassem as crianças a aprenderem a tecer (ibid., p.148).

Saint-Hilaire, bem ao costume do preconceito de viajante, avalia que *os guarani aprendem com facilidade o que se lhes ensina mas não inventam nem compõe nada*. (ibid. , p.132). Sobre São Nicolau informa que havia no convento um edifício destinado aos artífices.

Ao visitar São Miguel avalia que esta aldeia estava em melhor estado que as outras. Faz uma descrição detalhada do estado de conservação do templo.

Além das casas constitutivas da praça vêem-se várias ruas. O curralão apresenta-se em bom estado. A casa do cabildo necessita reparação, mas subsiste ainda. A igreja, construída pelos jesuítas, é toda de pedra e possui uma torre que servia de campanário, mas, há vários anos, um raio caindo sobre ela destruiu-o completamente. João de Deus, um dos primeiros governadores desta província, pretendia fazer reparação nesse edifício, tendo para isso reunido os materiais, dispendendo muito dinheiro, mas tendo sido substituído, o sucessor não levou avante seus projetos. As reparações foram interrompidas e as despesas feitas tornadas inúteis.[...] Em substituição à velha igreja foi construída uma outra, baixa, estreita, comprida, em nada parecida com os vastos edifícios construídos pelos jesuítas. (SAINT-HILAIRE, op.cit., p.152)

Julgou o curralão de São Miguel em melhor estado que os outros que visitou, encontrando aí vários tecelões, um curtidor, um bom serralheiro e um aprendiz junto a cada artífice, por determinação do administrador. Também havia lá, segundo ele, um pequeno engenho de cana, do tempo dos jesuítas. Observa o costume dos índios ajuntarem pedaços de uma grande concha terrestre da qual é feita a cal para a caiação das igrejas e conventos (Ibid., p.155).

As plantações de São João Batista, pareceram imensas a Saint-Hilaire, feitas por *mulheres e meia dúzia de homens*. Ao avistar os algodoads nota que as mulheres que faziam a capina (Ibid. p. 156). Reproduzimos adiante um trecho descritivo dos processos “rudimentares” aplicados pelos guaranis nas lavouras, mas que, curiosamente, ainda, hoje vigoram na agricultura de subsistência.

Nessa excursão via a charrua de que se servem os guaranis; nada pode haver de pior e de mais simples. A peça principal é um comprido pau, não lavrado; um outro pedaço de madeira, pontudo, um pouco curvo e do comprimento de um braço é cravado em ângulo agudo a uma das extremidades da peça principal, e voltado para extremidade oposta. Este último pedaço de madeira, que serve de relha, é fixado ao primeiro não somente por um torno mas também por meio de correias ligadas à parte pontuda. À extremidade da peça principal, oposta à em que fica a relha, liga-se a canga de uma junta de bois, de modo que a relha fica na direção dos animais. O lavrador conduz os bois com

uma vara em uma das mãos, enquanto a outra dirige a charrua com auxílio de um cabo constituído por um pequeno bastão fincado verticalmente, acima da relha, na peça principal.

As terras deste lugar, como é notório nas de todas as Missões, são excelentes e produzem igualmente trigo, mandioca, milho, algodão, feijão, favas e todas as espécies de legumes. O algodão é de qualidade inferior, mas os algodoeiros produzem muito e duram cerca de cinco anos. Após cada colheita cortam-se os pés. O trigo é batido de modo semelhante ao já descrito [...]. Para debulha do milho metem-se espigas em um cocho, batendo-se com um pau, à guisa de pilão (Ibid., p.157).

O caráter da produção nessa região missioneira era notável. Às atividades de agricultura e pecuária, com produção de excedentes, somam-se às oficinas que foram construídas para fatura de instrumentos musicais, assim como para imaginária e adornos usados nos templos. Os indígenas sob a orientação de mestres jesuítas executavam a talha e a escultura em madeira e pedra, empregando em profusão elementos da flora e fauna circunvizinhas a esses aldeamentos.

Para Ramón Gutierrez a proposta jesuítica para o aldeamento dos Guarani, era integral, pois incluía *formas de organização social, a divisão do trabalho, o controle dos meios de produção, a planificação do uso do solo e a própria estrutura dos assentamentos urbanos e territoriais*. (1997, p.15-16)

Arthur Barcellos (2000, p.89) aponta que os jesuítas perseguiram desde o início três objetivos: a conversão religiosa, a família monogâmica e a auto-suficiência econômica. *No entanto, estes objetivos tiveram que ser adiados, pois a frente paulista de captura de índios desviou seus interesses para as concentrações de populações indígenas já cristianizadas e pacificadas que se encontravam nas Reduções*.

A decadência dos Sete Povos das Missões ou Missões Orientais do Uruguai principia após a celebração do Tratado Madrid (1750-1761), em 13 de janeiro de 1750. Com a demarcação dos territórios divididos entre Portugal e Espanha, as dúvidas que permaneciam desde o Tratado de Tordesilhas seriam, finalmente, dirimidas. A “guerra guaranítica” irrompe levando à anulação do Tratado de Limites, em 1761. Esta retomada com um breve surto de reflorescimento durará até 1768, quando da extinção da Companhia de Jesus, na Espanha e em seus territórios. Retirada a autoridade jesuítica dos territórios sua administração ficou a cargo de leigos e frades de diferentes ordens religiosas. Segundo Golin, *a Guerra Guaranítica é o tema recorrente na História das Missões jesuítico-guaranis*.

Historicamente, significou a maior crise da Província do Paraguai e, em especial, dos Sete Povos localizados no atual território rio-grandense. Ela desencadeou o processo de desestabilização do espaço social missioneiro. De certa forma, tensionou suas esferas internas, singularmente entre 1752 e 1757, período dos conflitos com os exércitos coligados de Espanha/ Portugal e, também, de divergências internas entre os Sete Povos, cabildos e caciques. (2004, p.559)

3.1. Os Mestres Jesuítas: os casos Antonio Sepp e Giuseppe Bressanelli

Trevisan (1978, p.27) tratando da estatuária missioneira, afirma que “como toda arte cristã, a arte dos Sete Povos foi uma arte didática”. Esse “didatismo da arte missioneira” se contrapunha a qualquer caráter de fruição artística. Essa visão teve o respaldo, sobretudo, da historiografia regional.

O urbanismo, a arquitetura e as artes tiveram grande desenvolvimento nas Missões e foram utilizados como instrumento de apoio à conquista cultural. Os padres com sua formação cultural européia com os Guarani, criaram obras que ficaram conhecidas como barroco missioneiro. Nas reduções foi adotado um padrão de urbanização que foi utilizado, com pequenas variações, nos trinta povoados. As igrejas eram sempre o prédio mais importante da redução. Profusamente decoradas com pinturas coloridas, esculturas sacras de madeira policromada e telas pintadas a óleo. Nos exteriores, relevos em pedra arenito geralmente representavam motivos religiosos ou elementos da flora e fauna nativas. A praça, o centro da redução, onde eram feitas as procissões, os desfiles militares, as encenações religiosas e os jogos de bola ou o Tejo. Uma rua principal chegava na praça defronte à igreja. Junto à igreja estavam a residência dos padres, o colégio, as oficinas, o cemitério e o cotiguaçu, onde viviam as viúvas e órfãos. Ao redor da praça, ficavam as casas dos caciques. Atrás da igreja, a quinta dos padres. (CUSTÓDIO, 2000, p.19-20)

As oficinas estavam presentes em todas as reduções jesuíticas, encarregadas da produção de esculturas devocionais, dos instrumentos musicais, e dos objetos de uso cotidiano, o que explica a profusão de vestígios materiais que nos legaram esses povos. Na figura 4, um pormenor do Risco (planta) de São Miguel (1756), observamos o espaço destinado às oficinas de carpintaria e olaria na redução de São Miguel, sinalizadas por galpões, e apesar do desenho esquemático, nota-se as chaminés em funcionamento. É nesses espaços destinados ao trabalho que se produziu muito da cultura material missioneira.



Figura 4 - Pormenor do risco da redução de São Miguel, onde se destaca a área das oficinas (olaria e carpintaria). 1756 - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Trataremos a seguir de dois jesuítas que trabalharam na região dos Sete Povos, que podem ser considerados modelos de mestres jesuítas – o Pe. Antonio Sepp e o irmão Giuseppe Brasanelli-, que atuaram em oficinas e tiveram sob seus cuidados muitos aprendizes guarani, deixando rastros consistentes das suas obras.

3.1. 1. Padre Antonio Sepp

Os relatos do Padre Antonio Sepp (1655-1733) na sua *Viagem às Missões Jesuíticas e Trabalhos Apostólicos*, incluindo a região dos Sete Povos das Missões, dentre as crônicas produzidas pelos próprios jesuítas é umas daquelas de maior relevo para a temática em questão. Ele é um reconhecido mestre na arte da escultura, arquitetura e música. Considerado ainda o precursor da siderurgia no Brasil construiu fornos na redução de São João Baptista, de onde se extraiu ferro da pedra cupim, sendo fabricados sinos (enviados para as outras reduções) e outros artefatos de metal, muitos destes restaram em museus com acervos missioneiros, como o Museu das Missões em São Miguel e o Museu Municipal de São Borja.

Descontados os exageros de um relato edificante, que visa tanto enaltecer a atuação dos membros perante os superiores da Companhia, como desta ante os inimigos e críticos da ordem inaciana, podemos ainda assim considerar a narrativa de Sepp como uma importante fonte de pesquisa.

Quem foi que ensinou aos meus índios a tecer franjas e bordar rendas? A costurar e fazer com a agulha corporais, cortinas, casulas e todas as alfaias do culto divino? Quem lhes guiou a mão para tornear do chifre aqueles relicários romanos? Quem lhes ensinou a lavrar a pedra, a burilar, com esforços incríveis, estátuas, altares, púlpitos e a fazer mil outros trabalhos perfeítíssimos? [...] Foi o Pe. Antônio que, com o auxílio da graça de Deus, ensinou tudo isto aos seus indígenas, e lhes há-de fazer aprender muito mais, se o misericordioso Deus lhe conceder vida.[...]

Não relato aqui os talentos dos demais padres missionários, que inventaram, em sua indefessa atividade, muitas coisas semelhantes. Ensinarão a fabricar sinos de bronze, a fundir tachos de estanho, a preparar salitres, e nitratos em pó.

[...] na verdade, são estúpidos, broncos, bronquíssimos estes nossos selvícolas para todos os assuntos espirituais, para tudo que reclama trabalho mental e que se não pode ver com os olhos. Para os serviços mecânicos, porém, têm olhos de lince. O que viram uma só vez, pode-se estar convencidíssimo que o imitarão. Não precisam absolutamente de mestre nenhum, nem de dirigente que lhes indique e os esclareça sobre as regras das proporções, nem mesmo de professor que lhes explique pé geométrico. Se lhes puseres nas mãos alguma figura ou desenho, verás daí a pouco executada uma obra de arte, como na Europa não pode haver igual. [...]

É quase incrível o que vou contar agora: vive aqui em São Miguel um bugre de nome Inácio Paica. É músico distinto, sabe fabricar cornetas e tocá-las, sabe fazer clarins ou trombetas de guerra; ale, disto, é ferreiro consumado, cunhador de moedas, pulidor de objetos de metal, funileiro e fundidor de bacias, caldeirões, tachos e marmitas. Foi Inácio Paica que fez sem-número de campainhas para os meus dansarinos; sabe trabalhar perfeitamente com o buril, para fazer esferas astronômicas e espingardas. (SEPP,1980, p. 245-246) (Grifo nosso)

Sepp segue o relato enaltecendo as qualidades de Inácio Paica que, nas palavras dele, *aprendeu e exerce como louvor muitos ofícios*, e como ele em cada redução se pode topar com *mestres em todos os ofícios mecânicos e exímios maestros de música*.

Estes índios paraguaios são, por natureza, como que talhados para a música, de maneira que aprendem a tocar com surpreendente facilidade e destreza toda sorte de instrumentos, e isto em tempo brevíssimo. No que concerne ao mestre, quase o dispensam de todo. [...] Portanto, se ainda houver quem considere a

estes coitados ineptos para especulações metafísicas, reconheça ao menos neles um tino prático para serviços mecânicos e, sobretudo, uma propensão rara para a música. (SEPP, op.cit., p.247-248)

O trecho transcrito a seguir do Pe. Sepp, e outros relatos de cronistas sobre a questão da organização do trabalho nas reduções jesuíticas, levaram muitos estudiosos a vislumbrarem a utopia cristã de uma “república jesuítica” comunista nos moldes de um comunismo primitivo cristão. Clovis Lugon defende essa concepção na obra *A República “Comunista” Cristã dos Guaranis* (1977), sob os argumentos, entre outros, de que as ferramentas e meios de produção eram de propriedade coletiva, as classes estavam abolidas, as ciências e as artes floresceram etc.

Conseguí elevar minha colônia a um estado, a uma forma e condição realmente ótimas. Elaborei um projeto de leis civis, criei magistratura, instituí um consulado, nomeei questores, e coloquei à testa da colônia juizes com direito aos fasces. Ao mesmo tratei de formar um corpo de exército contra repentinas invasões e assaltos da parte dos brasileiros. Para este fim, investi alguns índios do encargo de general e reparti entre os demais as patentes de capitães, coronéis, alferes, tribunos, vice-tribunos, embaixadores ou lugar-tenentes, questores, comissários, centuriões, bem como todos os mais ofícios requeridos para tempo de guerra.

Feito isso, dediquei todo o interesse à distribuição dos misteres mecânicos, os quais são sumamente importantes para o progresso de uma república. Pois quem é que não sabe quão indispensáveis são numa cidade os arquitetos, os ferreiros, os marceneiros, os tecelões, os fiandeiros, os curtidores, os oleiros [...] (SEPP, 1980, p. 244)

Na biografia ao Pe. Sepp, elaborada por outro padre jesuíta, ele é chamado de “Gênio das Reduções Guaranis” (RABUSKE, 2003), pela sua maestria em diversos campos do conhecimento que passaram à posteridade.

3.2. Giuseppe Brassanelli ou José Bresanelli

Sobre o Irmão Guiseppe Bressanelli (1658-1728), apesar de pouco se saber sobre sua vida e obra, há registros que o apontam trabalhando em São Borja, a mais antiga das reduções do segundo ciclo missionário, entre os anos de 1696 a 1705, na construção da igreja. Documentos do ARSI (Archivum Romanum Societas Iesu) confirmam a permanência dele na província jesuítica

do Paraguai, o designando como arquiteto e escultor. Em 1696, ele se encontrava trabalhando na fundação da igreja de São Borja, que devido aos conflitos dos portugueses da colônia de Sacramento, somente foi concluída em 1705. Após isso trabalhou nas igrejas de Concepción, Loreto e Sant'Anna, onde veio a falecer em 17 de agosto de 1728.

Dada a escassez de informação histórica a seu respeito, reproduzimos a seguir os dois verbetes que servem de fonte biográfica, quase exclusiva, para investigação sobre esse irmão jesuíta.

Verbete 1 : (DIZIONARIO BIOGRAFICO DEGLI ITALIANI, p.49-50)

BRESSANELLI (BRASSANELLI), Giuseppe. Arquitecto, escultor, pintor. N. 6 enero 1658, Milán, Italia; m. 17 agosto 1728, Santa Ana (Misiones), Argentina.

E. 25 diciembre 1679, Génova, Italia; ú.v. 15 agosto 1690, Sevilla, España. Tras el noviciado, trabajó como escultor en la casa profesa de Milán (1680-1686), en el colegio de Brera (1686-1688) y en el noviciado de Chieri (1688-1689). Enviado al Paraguay, zarpó de Cádiz en la expedición del P. Antonio Parra el 17 enero 1691 y llegó a Buenos Aires (actual Argentina) el 6 abril. B fue uno de los principales constructores de las iglesias de piedra, que reemplazaron a las anteriores de madera, ya de poca capacidad para el creciente número de indios de las *reducciones. Por su habilidad como escultor, pintor y arquitecto, se le llegó a llamar "el pequeño Miguel Angel". Construyó las iglesias de Itapúa (en el actual Paraguay), San Borja (hoy Brasil) y Loreto (en la actual Argentina). La iglesia de Itapúa, de tres naves y cruceros, tenía 65 m. de largo y 35 de ancho. B pintó en sus muros escenas de la vida de la Virgen María. Cada una de las treinta y dos ventanas estaba coronada por arcos esculpidos, decorados en oro y varios colores. La fachada tenía un pórtico, siete grandes puertas y una fila de columnas. La iglesia de Loreto tenía 56 m. de largo, pero era tal vez la más imponente, por su bóveda de madera y su cúpula decorada con escenas de la vida del rey David. La de San Borja era igualmente espaciosa. Agrandó la iglesia de Santa Ana, en la que construyó una cúpula y una torre nueva, y dirigió la construcción o participó en la decoración de varias otras iglesias, como la de Concepción (en la actual Argentina) o la de Encarnación (hoy, Paraguay), donde esculpió las estatuas de la fachada y pintó murales en el corredor de la casa jesuita con escenas de la vida de S. Ignacio. Por orden del provincial Luis *Roccafiorita, se empezó (1724) la construcción de la iglesia de S. Ignacio Miní (en la actual Argentina), pues la anterior resultaba ya pequeña; es probable que sea también obra de B, por entonces el único arquitecto en las reducciones.

FUENTES. ARSI: Med. 3, 90v, 112v, 137v; Paraq. 6 18v, 32v, 45, 53ss. BIBLIOGRAFIA. Brabo, F. J., Inventario de los bienes hallados a la

expulsión de los jesuitas (Madrid, 1872) 39, 311, 325-327, 346-347, 497. Furlong, G., *Historia social y cultural* 3:462-466. Id., *Arquitectos argentinos durante la dominación hispánica* (Buenos Aires, 1946) 115-118. Id., *Misiones e sus pueblos de guaraníes* (Buenos Aires, 1962) 215. Id., *Los jesuitas y la cultura rioplatense* (Buenos Aires, 31984) 137-138. Hernández, P., *Organización social de la doctrinas guaraníes* (Barcelona, 1913) 298 356. Solá, M., *Las misiones guaraníes. Documentos de arte argentino* (Buenos Aires, 1946) 19:18-19; 20:12, 19. Storni, Catálogo 43. Id., "Jesuitas italianos en el Río de La Plata", *AHSI* 48 (1979) 12-13. *DBI* 14:49-50.

P. Caraman (†)

Verbetes 2: (DICCIONARIO HISTÓRICO DE LA COMPAÑÍA DE JESUS, 2001, P.543)

BRASANELLI (Bressanelli), GIUSEPPE. - Nacque a Milano il 6 genn. 1659; entrò a far parte della Compagnia di Gesù il 15 die. 1680. Nel 1685 si trovava nella casa professa di S. Fedele in Milano, con la designazione di «fratello laico di professione scultore»; fra il 1686 e il 1688 era al Collegio Brera; passò poi al noviziato di Chieri, e nel 1689 partì per le «riduzioni» del Paraguay ove giunse in compagnia di un altro artista italiano: l'architetto gesuita padre Angelo Camillo Petragrasa. I documenti dell'archivio romano della Compagnia riguardanti la permanenza del B. nel Paraguay lo designano come architetto e scultore. Nel 1696 lo troviamo occupato nella fondazione della grande chiesa di San Borja, la più antica delle sette «riduzioni» del lato brasiliano. A causa delle guerre con i Guenoas e contro i Portoghesi della colonia del Sacramento, la chiesa fu finita solo nel 1705: il B. lavorò anche agli altari e alle statue acquistando grande fama (la chiesa è stata totalmente demolita nel 1827 e alcune statue si trovano attualmente nella chiesa edificata sullo stesso luogo). Negli stessi anni il B. disegnava e dirigeva la costruzione di un'altra chiesa di proporzioni egualmente ingenti per il villaggio di Concepción: una delle prime che furono erette nelle missioni ubicate nel territorio attualmente argentino (saccheggiate nel 1817, anche la facciata e le statue allora risparmiate vennero distrutte nel 1882). Nel 1718 il B. era occupato nella costruzione della chiesa di Ita-púa, e ne diresse anche la decorazione, avendo ai suoi ordini scultori e pittori. Gl'inventari dell'epoca ci descrivono questa chiesa in tutto il suo splendore: tre navate, crociera, cupola, colonne dorate, trentadue finestre con vetrate, sette porte dai pilastri lavorati, portico con colonnato. Oggi ne sono sparite perfino le rovine, ancora visibili alla metà del secolo scorso. Anche della chiesa del villaggio di Lo-reto resta molto poco: la vegetazione si è impadronita del luogo, e in mezzo alla foresta si elevano i muri, i pilastri, le colonne. Nel 1725 il B. conduceva a termine i lavori della chiesa del villaggio di Sant'Anna che erano stati iniziati da altri; contemporaneamente dirigeva le costruzioni di S. Javier e S. Ignacio Mini nella stessa zona. Le rovine di S. Ignacio Mini sono le meglio conservate e con il loro aspetto imponente esprimono uno stile grandioso sorto dalla confluenza del barocco con gli elementi decorativi propri

della tradizione locale. La chiesa era preceduta da una gradinata; tre porte dagli stipiti minuziosamente intagliati immettono in altrettante navate; l'aula è larga m 24, profonda m 61,70 più l'abside che è profonda m 9,55 e larga m 10,65. L'innesto dello spirito europeo e guarani ottiene effetti sorprendenti soprattutto nei rilievi ornamentali. Il sapore tutto particolare che emana dai grandi blocchi di pietra lavorata è un índice dell'evoluzione che lo stile dell'architetto italiano ha subito a contatto con una diversa cultura figurativa al cui fascino egli non è rimasto indifferente, ma che ha saputo intelligentemente assimilare. Morì a Sant'Anna il 17 ag. 1728 (Hernandez).

FONTI E BIBL.: Roma, Arch. Societatis Iesu: Med. 3, S. 90V, II2V, I37V, I6sv, 192, 2I7V, 254; Med. 57, f. 47J Med. 58, f. 57v; Parai. 6, ft. i8v, 32V, 45, 53, 67V, 87, 119, 133; P. Hernandez, Organización social de las doctrinas Guaranés de la Compañía de Jesús, Barcelona 1913, I, pp. 298, 356; G. Furlong, Arquitectos Argentino! durante la dominación Hispanica, Buenos Aires 1946, pp. 115 ss.; Id., Misiones y sus pueblos de Guaranés, Buenos Aires 1962, pp. 215 ss.; Id.3 Historia social y cultural del Río de la Plata, Buenos Aires 1969, III, pp. 463-466. V. FANTUZZI.

Porto ([1954]) exagera-lhe o epíteto de Miguel Angelo das Missões, comparando o hiperbolicamente com o escultor e pintor renascentista, no entanto, é certo supor que o irmão Brassanelli contou com uma formação artística em arquitetura e escultura, em Milão, antes de ir para Sevilha e de lá passar à América Espanhola. Há estudiosos que frisam o fato de Brasanelli ter sido contemporâneo do escultor e arquiteto Gian Lorenzo Bernini (1598-1680), aventando hipótese de ter recebido influência na sua formação deste último, que mantinha vínculos estreitos com a Companhia de Jesus (SUSRTESIC, 1997, p.551; BOFF, 2005, p.103).

A tradição oral em São Borja lhe atribui um número enorme de esculturas, parte delas se pode ver no Museu Municipal da cidade, que denotam pela fatura o trabalho de uma oficina. O antigo altar-mor da Matriz de S. Borja é atribuído à autoria de Brassanelli, no entanto, atualmente há apenas o retábulo, restaurado, em 1990, por espanhóis [argentinos], que recuperaram as cores originais em azul e branco. Recorremos a uma foto antiga de uma cerimônia na igreja, para tentarmos recompor a sua totalidade (vide imagens no Dossiê Iconográfico “Sete Povos das Missões”), considerado por estudiosos argentinos como “Barroco Criolo”, com colunas salomônicas⁸, mesclando as ordens arquitetônicas dórica e coríntia. Há também o uso da

⁸ Segundo Sustersic (199, p. 542) afirma que a coluna salomônica foi característica do novo estilo no México, Peru e no Rio da Prata. Daí, provavelmente, se irradiou para os Sete Povos das Missões.

denominação “Barroco Missioneiro” para o estilo que se propagou pelas Missões Jesuíticas Guarani.

O conjunto de imagens custodiado no Museu Municipal de São Borja conta com peças escultóricas onde se percebe o trabalho de uma oficina, mas há obras de inegável fatura possivelmente produzidas pela mão única do italiano. Em consulta ao Inventário da Imaginária Missioneira do Museu de São Borja não se observa nenhuma indicação de autoria ao irmão jesuíta.

Em um relato de época, Sepp atesta que viajou de Gênova ao Paraguai na companhia de Brassanelli, e se referindo elogiosamente ao irmão italiano, afirma que como escultor era outro Fídias, que despertou “la madera durmiente y dió vida a los bloques de cedro” (SUSTERSIC, op.cit, p.544), sendo um testemunho marcante e determinante da vida e obra desse mestre jesuíta, que ainda permance desconhecido pela historiografia.

CAPÍTULO 5

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO MANUAL NO CONTEXTO DO POMBALISMO E DO PERÍODO JOANINO

Sendo igualmente certo, que nem todos os Indivíduos destes Reinos, e seus Domínios, se hão de educar com o destino dos Estudos Maiores, porque deles se devem deduzir os que são necessariamente empregados nos serviços rústicos, e nas Artes Fabris, que ministram o sustento dos Povos, e constituem os braços, e mãos do Corpo Político [...]

Lei de 6 de novembro de 1772 (Excerto)

A Academia das Belas Artes, assim como as outras escolas de ensino, é um estabelecimento que prepara e não faz artistas; os que nascem neste viveiro são como as plantas que precisam, depois de um certo amanho, um terreno próprio e cuidados incessantes: esta segunda via está toda fora do estabelecimento.[...]

Manoel Araujo Porto Alegre em *Apontamentos sobre os meios práticos de desenvolver o gosto e a necessidade das Belas Artes no Rio de Janeiro*

1.Reformas Pombalinas da Educação

Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), o Marquês de Pombal, era natural de Lisboa, de origem modesta. Era tido por alguns como grande figura do despotismo esclarecido comparável aos monarcas Catarina II da Rússia, a Frederico II da Prússia e a José II da monarquia austríaca, sendo que “para outros ele não passa de um filósofo inexperiente e um tirano maduro” (MAXWELL, 1996, p.1). Governou com mãos de ferro Portugal na condição de ministro do governo D. José I, de 1750-1777, monarca mais afeito aos espetáculos de ópera e caça. Antes de tornar-se ministro exerceu atividades diplomáticas em Londres (1739-1743) e Viena (1745-1750). Pombal realizou diversas reformas de caráter administrativo, econômico, eclesiástico e educacional, as chamadas “reformas pombalinas”, com vistas à modernização do estado português, sob inspiração do iluminismo⁹. O iluminismo caracterizou-se como movimento

⁹ Corrente filosófica predominante na Europa de fins do século XVII até o final do séc. XVIII, caracteriza-se *por estender a razão como crítica e guia a todos os campos da experiência humana*. Para esta questão ver: ABAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.534 et seq.. Os franceses

filosófico, científico e literário, que rompia com a filosofia escolástica e com a concepção de mundo e de estética do barroco, predominante no mundo ibérico. Da missão de reconstruir Lisboa, após o terremoto de 1755, Pombal saiu fortalecido para implementar essas reformas em várias áreas do estado português. Com as reformas educacionais implantadas por Pombal que incluíram a proscricção da Companhia de Jesus, em 1759, surge uma primeira tentativa de se estabelecer um sistema de ensino público, em Portugal, e na sua colônia mais próspera, o Brasil.

Como bem assinalou Carvalho (1978, p.25) as reformas pombalinas da instrução pública “constituem expressão altamente significativa do iluminismo português”. Para esse autor pombalismo é sinônimo de iluminismo português, o que vale, também, em sentido inverso. Tomando como referência essa premissa, devemos considerar além, que o pombalismo e o iluminismo português configuram-se como a forma mais paradigmática do despotismo esclarecido lusitano. Os traços característicos do Pombalismo o definem como movimento político e filosófico, não obstante Carvalho tenha apontado que *“a filosofia, no sistema pedagógico do pombalismo, foi uma concepção vaga e insegura quanto aos fins, embora no que se refere às aquisições positivas perfeitamente ajustada ao estado em que se encontravam, no tempo, as investigações científicas.”* (Ibid., p.176).

É possível sintetizar a visão que Carvalho apresenta do pombalismo, nas três passagens reproduzidas a seguir.

[...] o pombalismo se apresenta como uma manifestação em que os reclamos da realidade presente e passada, iluminados pela boa razão discernidora, se transfiguram numa concepção autenticamente lusitana. Ao arbítrio caprichoso das leis elaboradas em condições diversas e sob a injunção de diferentes vicissitudes histórico-políticas, o pombalismo procurou substituir uma ordem jurídica que traduzisse, no harmonioso mundo das leis naturais, os interesses autênticos da nacionalidade. (CARVALHO, op. cit., p.180-181)

O pombalismo não foi obra de uma pessoa: foi um denominador comum de aspirações, integradas na vontade resoluta de um ministro que procurou realizar o ideal da recuperação econômica, política e cultural da nação portuguesa. [...]

O pombalismo representou, na sua essência, a forma característica do iluminismo português. A sua justificação, como forma de modernização ideológica, política e econômica, embora concretizasse sob as limitações do

denominavam-no “Filosofia das Luzes”, sendo seus maiores expoentes os filósofos Voltaire, Diderot, D’Alembert, Montesquieu.

absolutismo, traduz as preocupações genéricas do movimento iluminista (Ibid., p.186)

Falcon apresenta a tese da prática do Pombalismo, apontando os fatores referenciais dessa prática “o seu caráter ao mesmo tempo mercantilista e ilustrado, conforme se trate, respectivamente, dos aspectos econômicos ou dos aspectos políticos e ideológicos” (1993, p. 369). Esse autor ressalta que a mentalidade aristocrática prevaleceu, ampliando a sua influência e prestígio, fazendo triunfar os seus valores.

Na esfera dos ofícios ou das artes mecânicas, ou seja, da produção artesanal, da mesma maneira que na esfera do pequeno comércio varejista, nota-se a tendência ao agravamento das contradições: nos ofícios, entre o trabalho livre e as restrições corporativas; no comércio, entre os filiados e os não filiados às entidades incumbidas de representá-los na defesa de seus interesses. Conflitavam nesse particular perspectivas políticas e econômicas. Politicamente, ocorreu um fortalecimento relativo, ou ao menos uma dose maior de prestígio, durante o período pombalino, para o Juiz do Povo, presidente da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa e membro também do Senado da Câmara. A Casa dos Vinte e Quatro, assim como a sua congênere de Coimbra, reunia os representantes das 24 corporações ou ‘artes’ mecânicas, isto é, dos ‘ofícios’, cada qual com a sua estrutura, seus mestres, aprendizes e jornaleiros, formando as respectivas ‘bandeiras’.[...] Um conflito latente opunha os membros de tais organizações corporativas a todo e qualquer tipo de concorrência, fosse ela local, geralmente dos novos, impedidos de obter acesso e concorrendo mesmo assim, ilegalmente, com os legalmente estabelecidos, fosse ela representada pelos artífices estrangeiros, muitos deles trazidos a fim de implementar-se alguma manufatura real ou privilegiada. Viam-se as corporações ainda às voltas com determinados funcionários da Coroa, ora acusados de omissos na repressão às fraudes, ora abusivos em suas exigências fiscais (FALCON, op. cit., p.409-410).

Para ele a recuperação do prestígio do Juiz do Povo e outros fatos que constituem o que chamou “um capítulo dos mais ilustrados do período pombalino”, é o confronto entre “duas atitudes antagônicas: a do trabalho restrito e a do trabalho livre, este último essencial ao próprio desenvolvimento capitalista” (Ibidem, p.410-411).

Embora haja contradições insuperáveis no pombalismo/iluminismo português, que era adepto da doutrina do regalismo e não fazia coro explícito ao movimento do anticlericalismo, exceto pelo antijesuítismo declarado. Este último era traço marcante do iluminismo francês. Anticlericalismo ilustrado francês que era manifesto na circulação de romances panfletários, como *A Religiosa*, de Diderot, um romance sobre a vida conventual no século XVIII e um libelo

contra a educação religiosa feminina, que sob este pretexto confinava mulheres às casas religiosas para se tornarem freiras (DIDEROT, 1961).

No contexto português confundem-se o regalismo e o sistema do padroado devido a fortes ligações ancestrais entre a monarquia portuguesa e o papado. O direito do padroado dos reis de Portugal teve início no período medieval ligado à Ordem dos Templários (militar e religiosa) e a sua sucessora, a Ordem de Cristo. Pelo padroado os monarcas lusitanos podiam arrecadar e administrar dízimos eclesiásticos. Por esse sistema o rei de Portugal podia interferir nos negócios da igreja, arrecadando os dízimos (tributo que garantia a sobrevivência material do clero), criando e nomeando bispados, autorizando o estabelecimento de ordens religiosas, e construção de igrejas e mosteiros.

Os negócios eclesiásticos eram da incumbência da Mesa da Consciência e Ordens, criada com vistas à administração religiosa e política das colônias ultramarinas. Aquela, por sua vez, tratava dos bens de defuntos e ausentes – de grande interesse para a Coroa -, bem como dos negócios empreendidos pelas ordens militares de Cristo, Avis e São Tiago da Espada, sendo “*uma espécie de departamento religioso do Estado*” (HORNAERT, op. cit., p.164). A igreja, por sua vez, detinha o monopólio de atividades que eram da esfera da administração civil, tais como os registros de nascimento, casamento e óbito, além da abertura dos testamentos.

Segundo Maxwell, o ambiente intelectual em Portugal no século XVIII permitia debates intensos sobre questões fundamentais ligadas à filosofia e à educação. Martinho de Pina e Proença (1693-1743) foi o autor dos *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), “obra muito influenciada por Locke, Fénelon e Rollin”, “*tentou adaptar a Portugal algumas das teorias de Locke; os escritos do cristão-novo, Dr. Jacob de Castro Sarmiento (1692-1762) que introduziu em Portugal as idéias newtonianas e os trabalhos do Dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), também cristão-novo e conhecido de Pombal em Viena*” (MAXWELL, 1996, p.10). Foi Proença quem recomendou aos professores que perseverassem no ensino do latim, mas também no ensino da geografia, história, matemática e do direito. Quando este era embaixador, desenvolveu planos para a reforma do ensino médico em Portugal, em 1730. Deixou Portugal em 1726 “para fugir da inquisição, trabalhando daí em diante na Inglaterra, Holanda, Rússia e finalmente França, onde de 1747 até sua morte, em 1783, foi colaborador dos enciclopedistas escreveu sobre medicina, pedagogia e economia” (Ibidem, p.11). Ribeiro Sanches tratou também da reforma educacional na obra *Cartas sobre a educação da mocidade* (Paris, 1759).

O oratoriano Luís Antonio Vernei (1713-1792) foi um dos influenciadores do processo de inovação pedagógica, autor de *O Verdadeiro Método de estudar*, originalmente publicado em Nápoles, em 1746, “um manual eclético de lógica, um método de gramática, um livro sobre ortografia, um tratado de metafísica e continha dezenas de cartas sobre todos os tipos de assunto” (MAXWELL, op. cit., p.12). Defendia que a gramática deveria ser ensinada em português, em vez do latim, se pondo favorável aos métodos experimentais, contestava um sistema de debate baseado na autoridade, como a tradição escolástica (*auctoritas*).

Nesse debate filosófico em Portugal, foi suscitado a questão da influência da Companhia de Jesus (1534-1773). “*Isto se deu porque os jesuítas mantinham um quase monopólio da educação superior e eram, do ponto de vista de seus oponentes, os principais defensores de uma tradição escolástica morta e estéril, inadequada à idade da razão. Na verdade, os jesuítas eram bem menos fechados às idéias modernas do que supunham os seus opositores*” (MAXWELL, op.cit., p.13). No inventário dos livros da Universidade de Évora (controlada pelos jesuítas juntamente com algumas faculdades de Universidade de Coimbra) estavam relacionados obras de Bento Feijó, Descartes, Locke e Wolff. No Colégio de Coimbra havia *o Verdadeiro Método de Estudar* de Vernei.

Atualmente, essa visão difundida da pouca relação dos jesuítas com as ciências tem sido revista. A obra *Presença dos Jesuítas no Mundo Antigo* (Edições Loyola, 2004), catálogo com um elenco significativo de cientistas jesuítas, dentre eles o físico e matemático Atanásio Kircher (1602-1680) que lecionou no Colégio Romano, tenta combater essa detração pombalina da pedagogia jesuítica mais atrelada aos estudos literários e avessa às inovações científicas.

Os jesuítas detinham, em Portugal o direito de ensinar latim e filosofia no Colégio de Artes, que era a escola preparatória obrigatória para ingresso nas faculdades de teologia, leis canônicas, leis civis e medicina na Universidade de Coimbra. A Universidade de Évora também era uma instituição jesuítica. No Brasil, como é sabido cabia aos colégios jesuíticos a educação secundária.

Alguns dos mais defensores (e também profissionais) da reforma educacional saíram da instituição religiosa, como os oratorianos. As reformas aconteceram em várias frentes. A década de 1760 marcou um período de consolidação e amplificação das reformas iniciadas durante a década anterior. Estas incluíam a estruturação de um novo sistema de educação pública para

substituir o dos jesuítas expulsos em 1759. A Companhia de Jesus surgida no espírito da contrarreforma, exemplificava as reivindicações ultramontanas da supremacia papal, a disputa portuguesa com os jesuítas foi, portanto, mais do que uma questão de interesse local.

A reforma educacional tornou-se uma alta prioridade na década de 1760. A expulsão dos jesuítas deixara Portugal despojado de professores tanto no nível secundário como no universitário. Os jesuítas haviam dirigido em Portugal 34 faculdades e 17 residências (colégios). No Brasil possuíam 25 residências, 36 missões e 17 faculdades e seminários.

As reformas educacionais de Pombal visavam a três objetivos principais: trazer a educação para o controle do Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo. Já em 1758 foi introduzido o sistema diretivo para substituir a administração secular dos jesuítas. Os diretores deveriam ocupar os lugares dos missionários e duas escolas públicas deveriam ser estabelecidas em cada aldeia indígena, uma para meninos e outra para meninas. Aos meninos se ensinaria a ler, escrever e contar, assim como a doutrina cristã, enquanto as meninas em vez de contar, aprenderiam a cuidar da casa, costurar executar outras tarefas. Os diretores, diferentemente dos missionários, deveriam impor às crianças indígenas o uso do português e proibir o uso da própria língua.

As reformas, na sua concretização, enfrentaram problemas expondo a grande distância entre formulações legais e realidade. O ensino, do nível das primeiras letras ao secundário, passou a ser ministrado sob forma de aulas avulsas, fragmentando o processo pedagógico. Faltaram professores, manuais e livros sugeridos pelos novos métodos. Os recursos orçamentários foram insuficientes para custear a educação pública, havendo atrasos nos salários dos mestres. A Coroa, em determinadas ocasiões, chegou mesmo a delegar aos pais a responsabilidade pelo pagamento dos mestres. Isso mostra como a educação, tornada pública pela lei, esteve em grande parte privatizada (VILLALTA, 2002, p.349-350).

A biblioteca londrina de Pombal já refletia suas pretensões e interesses no campo político-econômico. Dentre os livros de autores ingleses havia relatórios selecionados sobre colônias, comércio, minas, lanifícios, cursos especializados sobre açúcar e pesca, leis parlamentares sobre a tonelada de carga transportada, frota mercante e navegação, fraudes alfandegárias, livros de tarifas, regulamentos da marinha inglesa e, principalmente, sua coleção era um verdadeiro tesouro de clássicos mercantilistas – com grande concentração em livros sobre companhias de

comércio, segundo Maxwell (1995, p.42). Esse esforço intelectual justificava-se ante as perspectivas de encontrar os meios para neutralizar a predominância inglesa sobre Portugal.

A Companhia de Jesus estava presente como fator de empecilho às reformas econômicas e educacionais de Pombal o que explica a sua expulsão e proscricão. Na última daquelas, conforme já foi mencionado, por deter o quase monopólio da educação em Portugal. As primeiras, explica-se em virtude do interesse do Estado na libertação dos índios chocar-se com os dogmas filosóficos fundamentais da política protecionista dos jesuítas. A política dos jesuítas em relação aos indígenas também ficava a meio caminho, como um obstáculo ao desejo de povoar e de europeizar o interior, mediante a assimilação, e os indígenas – conforme acreditavam Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Pombal – ‘devião constituir a principal força, e a principal riqueza para [...] defender [a coroa] nas mesmas fronteiras’. A isenção de que gozavam as missões do extremo norte, quanto a contribuições para o Estado, criara uma tensão entre elas e a administração secular que tentava consolidar as finanças e fortificar o Amazonas. (MAXWELL, 1995, p.43).

Os jesuítas atuavam em duas regiões consideradas essenciais ao sistema imperial português: ao norte do rio Amazonas e nos rios Uruguai e Paraguai ao sul, onde ficavam as reduções jesuíticas dos Sete Povos. As missões guarani, em reação ao Tratado de Madrid (1750), entraram em guerra. A proscricão dos jesuítas afetou não somente o ensino na colônia, mas a manutenção das missões do sertão.

A Companhia de Jesus foi um dos alvos mais visíveis das reformas em curso, em Portugal, que atendia as “pretensões imperiais do governo de Pombal e pelas tentativas de nacionalizar setores do sistema comercial luso-brasileiro”, nas palavras de Maxwell (1995, p.42).

2. O Ensino de Artes e Ofícios nas Reformas Pombalinas da Educação

Expulsa a Companhia de Jesus, houve por necessidade “reorganizar o quadro de professores e instalar, com vigor, a nova ordem do ensino” (ANDRADE, op. cit., p. 595).

As Reformas dos Estudos Menores, primeira fase na implantação da instrução pública, criou as aulas régias ou aulas avulsas (cursos isolados) que compreendiam o estudo das humanidades, sendo pertencentes ao Estado e não mais à Igreja. Apesar da novidade imposta pela Reforma realizada por Pombal, com o Alvará de 28 de julho de 1759, o primeiro concurso

para professor somente foi realizado a 20 de março de 1760, em Recife. Em 7 de maio do mesmo, foram realizados exames para professores de Gramática Latina. As primeiras aulas foram efetivamente iniciadas em 1774, no Rio de Janeiro, Aula de Filosofia Racional e Moral.

Esse sistema perdurou até 1834, e, na prática, pouco alterou a realidade não se constituindo numa alternativa efetiva para a formação regular no campo das artes e ofícios, tampouco se constituiu numa oferta de educação popular, ficando restrito às elites locais. Em 1772 é criado o Subsídio Literário, um imposto que incidia sobre a produção do vinho, aguardente, vinagre e da carne verde, destinado à manutenção dessas aulas isoladas. Ao rei cabia a criação dessas aulas isoladas, a partir de editais ou demanda espontânea, e a nomeação dos professores, que levavam tempo demasiado para a percepção de seus ordenados, arcando eles próprios com a sua manutenção.

A permanência praticamente inalterada do sistema das *Aulas Régias* no Brasil da virada do século XVIII para o seguinte, estendendo-se ainda durante o primeiro reinado, deveu-se à continuidade dos modelos de pensamento em nossa elite cultural. Existiu um grande descompasso entre o pretendido pelo governo monárquico – tanto o português quanto o brasileiro, após a independência – e aquilo que as condições sociais e econômicas viriam permitir, dentro de um modelo produtivo excludente, escravista e pautado numa mentalidade que contribuía para se perpetrar tal situação (CARDOSO, 2004, p. 190).

Azevedo (1943, p. 315) menciona a abertura de uma aula régia de desenho e de figura, em 1800, nas principais cidades da orla marítima e em algumas raras do planalto e do sertão. Eulálio aponta a criação de uma Aula Pública de Desenho e Pintura por meio de carta régia, no final do ano de 1800, na sede do vice-reinado, sob a regência do artista Manoel Dias de Oliveira (1764-1837), conhecido como o “Romano” ou “Brasiliense” (1992, p.142). Em 1816 consta que Manoel da Costa Athaíde solicitou uma aula régia de desenho em Vila Rica, obtendo aprovação.

O Seminário de Olinda contava em seu Plano de Estudos com desenho no currículo (desenho de observação), pertencente à área de conhecimento da filosofia natural, voltado à história natural, ao registro dos produtos da natureza, sendo ministrado pelo padre João Ribeiro Pessoa de Melo (ALVES, 2001; BARBOSA, 1999). Ainda que não esteja contemplado visando um currículo para a formação no campo das artes, ainda assim é notável o fato de constar desenho nesse “colégio-seminário pombalino” pela raridade desse conteúdo em tempos coloniais,

de pouca serventia à premissa da modernização do estado português, e à formação do “perfeito nobre e comerciante perfeito”.

Ribeiro Sanches, em suas *Cartas sobre a educação da mocidade*, defendia a criação de escolas que estivessem sob a responsabilidade do Estado, onde se pudesse obter conhecimentos sobre a agricultura e o comércio, porque era necessário súditos instruídos em diversos conhecimentos, para administrar um Estado forte e próspero. Defendia que “no lugar da monarquia da *espada*, era preciso por o Estado do trabalho e da indústria” (CARVALHO, op. cit., p.95). Segundo defendia Sanches era preciso criar leis que promovessem o trabalho e a indústria.

[...] o comércio traz consigo a justiça, a ordem e a liberdade: e estes eram os meios e o são de conservar as conquistas que temos. Agricultura e comércio são as mais indissolúveis forças para sustentar e conservar o conquistado: mas esta vida de lavradores, de oficiais, de mercadores, de marinheiros e soldados não se conserva com privilégios dos fidalgos, com imunidades e jurisdição civil dos eclesiásticos, com a escravidão e a intolerância civil (SANCHES apud CARVALHO, op.cit., p.96).

Para um espírito ilustrado como o de Ribeiro Sanches o regime da escravidão era incompatível com o comércio e a indústria.

No currículo do Colégio Real dos Nobres, criado em 1761, constavam disciplinas de formação para o trabalho, como a náutica, a arquitetura militar e civil, além do desenho, obviamente em menor número que as demais. As Reformas da Instrução Pública tinham um plano pedagógico que permitiu que lhe fosse delineado um plano profissional, com a introdução de aula de comércio, e de estudos relacionados com a arte militar, ecoando as aspirações de Ribeiro Sanches.

As Aulas de Comércio tiveram início, em 1810, no Rio de Janeiro, tal e qual o modelo lisboeta.

Além da necessidade de se difundirem os conhecimentos da escrituração mercantil e das operações cambiais, também se ensinava aos guardas-livros e caixeiros as línguas estrangeiras.

Para lente desta Aula de Comércio, o príncipe regente designou José Antonio Lisboa, conhecedor da teoria e da prática do comércio por ter seguido a carreira mercantil [...].

Os estudos na Aula de Comércio do Rio de Janeiro duravam três anos, sendo que no primeiro deles os alunos aprendiam Aritmética e Álgebra pelo livro de Bezout; no segundo ano, geometria segundo o mesmo autor; Geografia e Noções de Comércio pelo Compêndio de Cabral de Mendonça, e incluía conhecimentos de agricultura, mineração, artes mecânicas, artes liberais,

moedas, câmbios, seguros e navegação. Finalmente, no terceiro ano, aprendiam a escritura mercantil pelo segundo tomo do livro de Cabral de Mendonça, e também Economia Política nas obras de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu (CARDOSO, op.cit., p.182-183).

Somente em 08 de maio de 1811, criou-se uma Aula de Comércio, na Bahia. Um edital de concurso, de 15 de dezembro de 1812, foi publicado “para as praças do Nordeste”, de Bahia e Pernambuco. Não se pode considerar que tenha sido um sucesso porquês estas aulas régias como as outras pereciam, dentre outras coisas, pelo isolamento desses cursos, pela falta de alunos, pela inconstância da remuneração dos professores.

Nos quadros abaixo temos a distribuição das aulas régias de desenho e afins, respectivamente, no Brasil e em Portugal, amalhadas numa bibliografia escassa e esparsa, como forma de apresentar esquematicamente e demonstrar visualmente a insuficiência desse sistema na formação regular do ensino de arte na colônia e na metrópole.

QUADRO I – RELAÇÃO DE AULAS RÉGIAS\PÚBLICAS DE DESENHO, DESENHO TÉCNICO, DESENHO E FIGURA, DESENHO E PINTURA, GEOMETRIA - ENSINO DE ARTE NO BRASIL (1771-1834)

MINAS GERAIS		1816- Manoel da Costa Athayde solicita uma <u>aula régia de desenho</u> em Vila Rica, e obtém aprovação.	1817 – Curso (aula) <u>Desenho técnico</u> em Vila Rica. 1817 – <u>Curso de Desenho</u> e História em Mariana. (CARRATO, 1968, p.168)	[1835] – <u>Aula de Desenho</u> ministrada no Seminário de Mariana. (Apud FREITAS, Zoraide Rocha. História do Ensino Profissional.s.l, s.n., 1954.p.163.
BAHIA				1817 -1817 – Curso (aula) <u>Desenho técnico</u>
PERNAMBUCO	1799 – <u>Cadeira de Geometria</u>	1800 – <u>Aula de Desenho (Desenho técnico /Desenho de Observação)</u> no Seminário de		

		Olinda- professor padre João Ribeiro Pessoa de Melo		
RIO DE JANEIRO		1800 - <u>Aula Pública de Desenho e Pintura</u> , por meio de carta régia, sob a regência do artista Manoel Dias de Oliveira (1764-1837), conhecido como o “Romano” ou “Brasiliense”, na rua do Rosário.*		1821 – Instalada uma escola no Seminário de São Joaquim com as <u>cadeiras de desenho e geometria</u> , e de oficinas para a parte prática do plano de estudos.**
SÃO PAULO	23 de janeiro de 1771 – Edital publicado convida os interessados a se inscreverem na <u>aula de Geometria</u> – Convento de São Francisco (BARBOSA, 1999, p.24)			
Principais cidades litorâneas e algumas dos sertão		1800 - Azevedo (1943, p. 315) menciona a abertura de uma <u>aula régia de desenho e de figura</u> , nas principais cidades da orla marítima e em algumas raras do planalto e do sertão.		

Grifo nosso.

*Conforme consta em Eulálio (1992, p.142) e Cardoso (2004, p.189;271).

** Conforme Cardoso (2004, p.189; 196).

QUADRO II – RELAÇÃO DE AULAS RÉGIAS/PÚBLICAS DE DESENHO E
ARQUITETURA, GRAVURA, ESCULTURA – ENSINO DE ARTE EM PORTUGAL
(1785-1817)

Aula Régia de Desenho e Arquitetura	1785 – Fundada por D. Maria I	1800 – Posta a funcionar, com dois professores: um de arquitetura e outro de desenho. Curso com duração de cinco anos. O professor de arquitetura ensinava aritmética e geometria, desenho geométrico e o de ornato, a perspectiva, a construção e a composição. No. de alunos : [15]		
Aula Régia de Escultura	1800 – Fundação – Contava com um professor e dois substitutos. Curso abrangia 10 anos de estudos – 5 anos para o desenho e 05 anos para escultura. Os alunos recebiam material e de dois a dez tostões de remuneração diária.	1806 – 3 alunos	1812/1813 – 01 aluno em cada um destes anos.	1817 – 01 aluno
Aula Régia de Gravura	Instalava na Imprensa Real, foi extinta, pois			

	somente um aluno freqüentava.			
A Casa do Risco Lisboa	Era mantida às expensas da Casa Real. Formação de desenhistas e arquitetos. Alunos recrutados entre os oficiais da casa militar do Rei.	1808 – Extinta com a mudança da corte para o Brasil.		
A Academia do Nu	Fundada em [1527] Dirigida pelo pintor José da Cunha Taborda. Sofreu a perda de todo material o material escolar e de copias em gesso trazidas da Itália.			1820 - Reabertura depois deste ano.

(MORALES DE LOS RIOS FILHO apud TAUNAY, 1983, p. 45)

Esse quadro histórico de desprestígio do ensino artístico na colônia reflete o estado de abandono que se encontrava na metrópole. Numa estrutura colonial tão carente de instituições escolares e culturais, não é de se admirar que tenham sido priorizadas as escolas de primeiras letras, encarregadas de ministrar o ensino elementar – ler, escrever, contar.

3. O advento do ensino regular de artes e ofícios no período joanino

A vinda da família real portuguesa, em 1808, quando da invasão francesa em Portugal, impeliu toda a corte portuguesa a trasladar-se à colônia ultramarina, num golpe aos planos iniciais do general francês. Gonzaga-Duque (1863-1911), um crítico de arte e de costumes mordaz, avaliou, com certa ênfase, que “a chegada do foragido príncipe não deixou de ser útil a

colônia [...]”, muito embora, “o elemento português, favorecido pela coroa, tomou de tudo – do comércio, da lavoura, da indústria, da imprensa, do magistério, da magistratura” (1995, p.63,64).

A mudança da corte portuguesa criou condições políticas, sociais e econômicas, para transformações de cunho geral na colônia, e, particularmente na cidade do Rio Janeiro que viria a ser sede do reinado, o que ocasionará mais tarde a emancipação política do Brasil e teve reflexo imediato nos campos cultural e educacional, sobretudo, quando da fundação de várias instituições. Algumas foram formadas a partir do espólio português trazido na fuga, tais como a Imprensa Régia (1808), que possibilitou a produção tipográfica; a Biblioteca Nacional (1810); o Jardim Botânico (1810); o Museu Nacional (1818); as escolas de ensino superior, como a Academia Real de Marinha (1808) e a Academia Real Militar (1810), os cursos superiores de cirurgia, anatomia e medicina (1808) e os “cursos” para a formação de técnicos, em áreas como economia (1808), química (1812), agricultura (1814), desenho técnico (1818). Pelas condições imediatas de sua criação, tais cursos, tiveram, muitas vezes, um caráter de *organização isolada (não universitária) e preocupação profissionalizante* (RIBEIRO, 2000, p.42).

Nesse período joanino o estabelecimento de ensino profissional, através do Colégio das Fábricas (1809), atendia a “vários artífices, manufactureiros, aprendizes vindos de Portugal”, para maior “utilidade do comercio e indústria”, e mantinha caráter assistencialista na sua destinação a órfãos e desvalidos, através de uma “aprendizagem compulsória”¹⁰ (SANTOS, 2000). Destinava-se a suprir a demanda de mão-de-obra, surgida com o alvará de 1º. de abril de 1808, que “permite o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil”. Com o alvará em vigor, se estabeleceu, em 1811, em Ouro Preto, a primeira fábrica de ferro, a Fábrica Patriótica, cujas ruínas remanescentes foram tombadas, em 1938, pelo IPHAN.

Em 1812, pela Carta Régia de 21 de janeiro “manda formar na Capitania de Minas Gerais uma escola de serralheiros, officiaes de lima e espingardeiros para se occuparem de preparar fechos de armas”, para melhor equipar o corpo de milícias real.

[...] tendo-me vós feito conhecer a possibilidade que haveria nessa Capitania de aproveitar alguns habeis artistas espingardeiros e serralheiros para formarem um escola e viveiro de aprendizes e officiaes que exclusivamente se occupassem

¹⁰ Aprendizagem compulsória atingia também os escravos índios (nos aldeamentos indígenas imposta pelos jesuítas) e negros africanos, esses últimos como “escravos de ganho” para gerarem renda ou tornavam-se vendedores ambulantes de quitutes e iguarias ou empregavam-se nas oficinas para o aprendizado de ofícios.

de preparar bons fechos para armas de tropa, segundo os modelos que daqui se vos mandaram, e ahi fizestes primorosamente executar, de que resultaria, enquanto ahi não mando também estabelecer uma grande fabrica de armas, [...]

Com a vinda da chamada Missão Francesa, em março de 1816, criava-se uma condição primeira e provável ao estabelecimento do ensino regular de artes (plásticas – pintura, escultura e arquitetura e decorativas) e ofícios.

Dentre quarenta franceses que chegaram ao Rio de Janeiro estavam os mestres Joaquin Lebreton (chefe); Nicolas Antoine Taunay e Jean-Baptiste Debret (pintores); Auguste Marie Taunay (escultor) e François Bonrepos (auxiliar de escultor); Auguste Henri Victor Grandjean de Montigny (arquiteto) e Charles Henri Levasseur e Louis Simohorien Meunié (auxiliares do arquiteto Montigny), François Bonrepos (auxiliar de Auguste Marie Taunay), François Ovide (engenheiro mecânico), Sigmund Neukomm (compositor, organista e mestre de capela), além dos artífices auxiliares, Jean Baptiste Level (mestre ferreiro e perito em construção naval), Pilite (surrador de peles e curtidor), Fabre (curtidor), Nicholas Magliori Enout (serralheiro), Louis Joseph Roy e seu filho Hippolyte (carpinteiros e fabricantes de carros), como secretário Pierre Dillon. Posteriormente se juntaram aos primeiros, os irmãos Marc e Zephirin Ferrez, respectivamente, escultor, e gravador e escultor.

Essa plêiade de artistas e artífices estava encarregada de fazer funcionar a Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, criada pelo Decreto de 12 de agosto de 1816. A denominação foi alterada posteriormente para Academia Real de Desenho, Pintura, escultura e Arquitetura Civil, pelo Decreto de 12 de outubro de 1820. Passado um mês, ficou designada, pelo decreto de 23 de novembro de 1820, como Academia de Artes. Em 1826 passou então a Academia Imperial de Belas Artes, “célula mater do nosso ensino de arte” (BARBOSA, 1999, p.16). No período republicano, a outrora Academia passa a ser Escola Nacional de Belas Artes.

A maioria dos artistas e artífices franceses que chegou em 1816 era bonapartista convicta, caídos em desgraça após a queda de Napoleão, sendo contatados por Alexander Von Humboldt “para organizar o ensino das Belas-Artes no Brasil e uma pinacoteca”, por determinação do embaixador português na França (Ibidem, p.17).

Após transcorridos alguns meses da chegada da Missão Artística Francesa, Joaquin Lebreton, o chefe da Missão, elabora um plano de ensino artístico para o campo das artes e

ofícios. Artes entendidas aqui como as belas artes (Pintura, escultura e arquitetura), mas, também, as artes decorativas e aquelas mais associadas à indústria.

A MEMÓRIA DA CAVALEIRO JOACHIM LEBRETON PARA O ESTABELECIMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES, NO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1816, é o plano de ensino mais detalhado que se tem conhecimento no Brasil Colônia. Vale ressaltar que os anteriores - Plano de Estudos de Nóbrega, a rigor um esboço e um alinhavo de intenções pedagógicas, que contemplava o aprendizado comercial e agrícola, não chegou a ser concretizado, e o plano profissional de Pombal através das aulas de comércio e desenho, tampouco logrou resultados, não contribuíram efetivamente para alterar a ordem educacional vigente. Resumindo: do ponto de vista da crítica, os planos de estudos/ ensino que trataram da formação profissional, ao longo do período colonial, nada mais foram do que a expressão de um fracasso.

O plano de ensino de Lebreton concebe, na verdade, duas escolas distintas (ou uma dupla escola de artes, como assinala Barata (1959): uma de belas artes, e outra uma escola gratuita de desenho para as artes e ofícios. Este segundo estabelecimento para o autor, “embora de natureza diversa” se completava ao primeiro, e poderia contar com os mesmos professores, como Debret, e tendo à frente o arquiteto Grandjean de Montigny.

Lebreton organiza de tal modo esse plano norteando por aspectos econômicos, sobretudo medidas de contenção de gastos esses que não impusessem “ao governo a carga de um estabelecimento de luxo e de representação”, considerando, ainda, os aspectos pedagógicos, no rigor na seleção e admissão de professores, de modo que pudesse ser de fato implementada a sua proposta.

Professores de uma dupla escola das artes do desenho bastarão para todo o ensino dessas artes, e mesmo de suas aplicações aos ofícios.

Mas é essencial que se determine bem o emprego de cada um, e não se deixe ao patronato, desprovido de luzes, nem pretensões às pretensões pessoais dos artistas, a possibilidade de intervir ou de enfraquecer a ordem do ensino pela invasão de qualquer Professor medíocre ou não clássico, pois a escola teria, desde o início germes de fraqueza e de torpor que não tardariam a prejudicá-la. (LEBRETON apud BARATA, 1959, p. 286-287)

A Escola das Belas Artes Brasileiras, que ele assim denomina, previa em seu currículo pintura (“gênero histórico ou grande gênero, ou simplesmente grande gênero”), escultura (estudo

da escultura com modelo vivo e gravura a água-forte e em talho-doce) e arquitetura (curso teórico e prático), prevendo graus de ensino de uma a outra. A pintura se dividiria em três graus:

1º.) Elementos gerais do desenho, desde seus princípios elementares até as academias, e cópias segundo modelos desenhados pelos professores e assinados por eles.

Caso se usassem modelos gravados, eles deveriam ser adotados por deliberação conjunta dos professores. É precaução para o futuro, contra a preguiça e a fraqueza dos mestres.

2º.) Desenho segundo o vulto, até afigura acadêmica da natureza. Os professores pintores, escultores e gravadores serão empregados cada um a seu turno, nestes dois graus do ensino. O escultor poderá começar fazendo modelar na escola, a partir do segundo grau.

3º.) A figura acadêmica pintada, segundo modelo vivo no *atelier* do pintor de história. Os alunos destinados à paisagem fariam pelo menos um ano deste estudo, a fim de aprender a dar vida e correção às figuras que colocarem em seus quadros.

Os que pintarem plantas, flores, animais, poderão ser dispensados do mesmo, mas os de flores deverão estudar noções de botânica.[...] (ibidem).

A escultura compunha-se de três graus: os dois primeiros graus do desenho, e um terceiro grau do estudo dos pintores, sendo que os alunos escultores deveriam modelar no ateliê do professor, sob sua orientação, e com o modelo vivo, na escola. Os alunos escultores seriam obrigados a cursar todas as disciplinas relativas ao desenho.

Para o ensino completo da Arquitetura, julgada por ele útil a todos os graus de civilização, é indicado Grandjean, “um professor capaz de realizar semelhante tarefa, em sua vasta extensão, ao mesmo tempo em que poderá reunir os exemplos aos preceitos”.

O curso de arquitetura poderá ser teórico e prático. A parte teórica se dividirá em três seções, a saber: história da arquitetura e seus princípios, estabelecidos segundo os monumentos antigos e modernos; construção, e estereonomia. Esta última parte, assim como a perspectiva, útil também aos outros artistas, se conterão em um número limitado de lições.

O ensino teórico, porém, exigirá alunos já um pouco adiantados; em consequência, o professor começará por formar os primeiros alunos, em exprimir idéias pelo desenho, em imitar e em tomar conhecimento das dimensões. Só colocará diante deles exemplos escolhidos entre os mais perfeitos modelos da antiguidade e entre os mais belos monumentos da arquitetura moderna.

Quando os alunos tiverem adquirido bastante conhecimento para passar à composição, haverá todos os meses um concurso de esboços e de projetos acabados. [...] (Ibidem, p.290).

Lebreton manifesta o desejo e exprime o voto de que o ensino musical completasse o “Instituto, academia ou escolas das artes”, mas descarta essa possibilidade por não se achar o mais indicado para fazê-lo, por que se ocupa das artes “que tem o desenho por base” (Ibidem, p. 291).

Vemos contemplado nesta proposta de uma escola dupla, a dualidade estabelecida quando da seleção dos alunos: o que não “conviesses” às Belas Artes se destinariam à escola gratuita. *“Talvez criando simultaneamente uma Escola de Belas Artes, los nobles artes, e uma escola de desenho par as artes e ofícios, se possa preservar a primeira pela segunda, classificando e mantendo nesta, que não poderia chegar a ser demasiado freqüentada, todos os que não conviesses à outra.”*. (Ibidem, p.293)

A Escola Gratuita de Desenho para as Artes e Ofícios contaria em seu currículo, dentre outras disciplinas, com desenho, estudos de figura, desenho de ornato “ de aplicação tão variada e tão útil em todos os ofícios”, um curso de geometria prática que seria iniciado pelo ensino da aritmética.

Após os primeiros passos do estudo da figura, vem o desenho de ornato, de aplicação tão variada e tão útil em todos os ofícios em que o gosto pode ornamentar e embelezar, seja pela escolha das formas, seja nos acessórios. Aqui a escola passa quase inteiramente pela influência do professor de arquitetura; porque os móveis, vasos, objetos de ourivesaria e bijuteria, marcenaria etc., são de sua competência ao mesmo tempo em que ele ensinará ao carpinteiro e ao fabricante de carroças a traça, com as regras de precisão e exatidão que devem guiar todos os artesões. (Ibidem, p.299)

Propõe que a direção ficasse com Grandjean, que poderia recorrer a dois alunos seus “que seriam muito úteis em diversas partes dos pormenores, principalmente para os ofícios de pedreiro, carpinteiro, marceneiro e serralheiro. Não seriam professores titulares, mas ajudantes quase indispensáveis [...]” .(Ibidem).

Nela “haveria um mestre completo para cada ofício. Os alunos da segunda escola de artes entrariam como aprendizes nessas oficinas, e em poucos anos tais alunos se tornariam mestres, fundando e aperfeiçoando a indústria nacional”. (Ibidem, p.303).

Avalia que essa escola de artes e ofícios custaria pouco ao governo, evidenciando aqui e acolá, os benefícios para a indústria prática, das artes aplicadas.

Para aumentar e aperfeiçoar aqui mais prontamente a indústria, para torná-la nacional, desejaria que se fizesse vir da Europa certo número de operários organizados em oficinas, que possam subsistir por si mesmos e trabalhar de chegada. Alguns artesões isolados, espalhados entre os operários locais, ou estabelecidos isoladamente em um país cuja língua desconhecem, produzirão poucas vantagens e sua influência será demasiado fraca, senão for nula. Acho que o Brasil poderia entrar bem mais frutuosa e na partilha na partilha das perdas que experimenta a indústria francesa, e com as quais se beneficiam o norte da Alemanha, a Bélgica holandesa e os Estados Unidos. Por uma única operação pode-se tirar de Paris pelo menos cem operários escolhidos segundo o emprego que deles fosse proposto fazer, e que se repartiriam por oficinas organizadas nos pontos mais úteis. (Ibidem)

Ao que se sabe o Plano de Lebreton teve efeito para as Belas Artes, com a implantação, de fato, da Academia Imperial de Belas Artes, fundada tantas vezes na letra da lei, ficando os ofícios de fora. As artes e a indústria terão conciliação somente no governo de Pedro II (Dias, 2008), com a criação de um liceu de artes e ofícios com essa finalidade, em 1858, cabendo a iniciativa à esfera privada.

‘O que houve foi que, exigindo o ensino técnico-profissional aparelhamento adequado e caro, ferramentas numerosas e instalações especiais, nada pôde ser feito a tempo e a hora. E, então, ocorre que os críticos anteriormente citados [Rocha Pombo, Ferdinand Denis, Francisco Solano Constâncio, Spix e Martius, Oliveira Lima] não perceberam: fracassa o ensino técnico-profissional e vence e prospera, apesar de mil dificuldades o ensino artístico’. (TAUNAY, 1983, p.47)

A colônia Lebreton, como assim definiu Gonzaga Duque (1995, p.86), instalada no Rio de Janeiro, em 1816, teve que aguardar exatos dez anos para ver implantada a Academia de Belas Artes, que somente veio a lume, em 1826. Os sucessivos decretos garantiram aos franceses os proventos e subsídios (pensões anuais), mas não lhes cederam espaço efetivo para conduzir as aulas e os diversos cursos de formação artística. O edifício da futura academia, iniciado em 1817, teve as obras paralisadas quando faleceu o Conde da Barca, o protetor da Missão Francesa. Retomada a construção anos mais tarde, a solenidade de abertura da Academia ocorreu no dia 05 de novembro de 1826, sediada num edifício de linhas neoclássicas (Figuras 5 e 6).

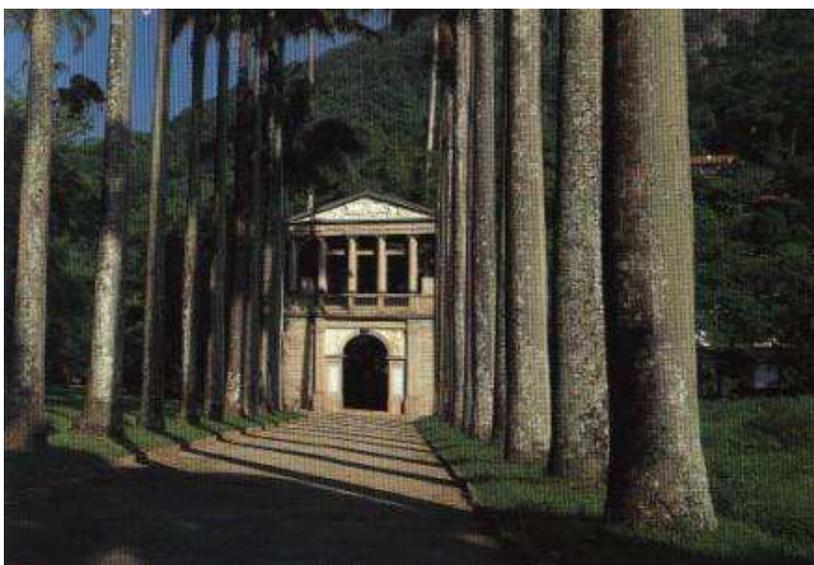


Figura 5 - Antiga portada da Academia Imperial de Belas Artes, atualmente no Jardim Botânico, no Rio de Janeiro.



Figura 6 - Pórtico do antigo edifício da Academia Imperial de Belas Artes. Publicado originalmente em MEXER, Claus, SECCHIN, Carlos. O Jardim da Aclimação. Rio de Janeiro: Cor Ação, 1983. Reproduzido de http://www.historianet.com.br/imagens/Missao_Artistica. Acesso: em 10/01/2010.

Nos primeiros tempos a Academia Imperial não atraía a atenção tendo os poucos alunos sido recrutados. A arte estava associada à elite, era considerada “símbolo de distinção e refinamento”.

A permanência dos velhos métodos e de uma linguagem sofisticada continuou mantendo o povo afastado, tornando a inclusão da formação do artífice junto ao artista uma espécie de concessão da elite à classe obreira, clima este que, por um processo inverso de excessiva simplificação curricular, envolveu também os cursos noturnos criados posteriormente na Academia para formação do artesão (1860), e que simplificando excessivamente e se reduziram a um mero treinamento profissional com a eliminação dos estudos preparatórios. (BARBOSA, 1999, p,30)

Eulálio (1992) num instigante texto denominado “o século XIX – tradição e ruptura”, na obra *Escritos*, evoca a permanência da tradição artesanal espontaneísta em face da tradição academicista, quase como um libelo em favor da primeira.

O peso ingente e a presença monumental da Academia das Belas Artes, figura arquetípica do establishment, [...] não nos pode fazer esquecer a permanência da tradição da arte e dos ‘mestres do passado’, ativos na província contemporaneamente à criação e durante boa parte do desenvolvimento do instituto. [...] Verifica-se que a diluição da tradição artesanal é fenômeno lento, que talvez ainda não se tenha encerrado de todo, tradição que se metamorfoseia, em várias situações, em o novo individualismo urbano dos pintores ínsitos. Estes, pelos meados da centúria, já se afirmam em obras de cavalete ao lado de diletantes que possuem ‘noções’ de perspectiva e composição. Reinventam aí não apenas aspectos típicos do lugar, mas se propõem em certos casos (quando agem em zona de ocupação mais vetusta) a substituir telas que tempo e incúria iam destruindo em sacristias, pavilhões de Santa Casa, salas de sessões de intendenções municipais [...] (1992, p.153-154).

Esse autor se referia a atuação de alguns pintores afeitos aos cânones da pintura colonial, que seguem trabalhando, indiferentes às novidades do século XIX, donde passa a vigorar a tradição academicista. São os casos, segundo ele, de Manoel Athayde (falecido em 1830), José Theófilo de Jesus (1847), Veiga Valle - o maior exemplo de todos (adepto do “gosto velho” em pleno século XIX), assim como José Valle da Cunha Laport (a partir do decênio de 1860), que seguem impávidos reinterpretando figuras “que lhes chegam da imprensa ilustrada, estrangeira e nacional” (ibidem, p.154).

Em 1858, com a criação do Liceu de Artes e Ofícios, com enfoque numa educação popular, haverá a aplicação da arte às indústrias e o fluxo de alunos aumentará

consideravelmente, fato que perdurará ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. A modalidade “ensino industrial e profissional” somente irá surgir em 1859.

A introdução de um ensino regular das artes plásticas e decorativas não impedirá, no entanto, que, ao longo do século XIX, artistas brasileiros realizem estudos de formação e complementação na Europa, sob os auspícios do governo imperial.

CONCLUSÃO

Poucas coisas permanecem indelévels à passagem do tempo e à maturação das idéias, à crítica histórica e ao rigor dos rituais acadêmicos. Um objeto de pesquisa certamente não é uma delas.

Projetamos nosso objeto de pesquisa sobre a historiografia quase como um ritual de passagem e de confirmação, e recolhemos dela aquilo que pretendíamos que fossem os elementos que corroborassem a nossa argumentação lógica. Feito o percurso anterior é chegado o momento das considerações finais.

As artes liberais e as artes mecânicas, dada a sua difícil integração, não superaram a “dualidade escolar brasileira” e se uniram numa escola única (NOSELLA; BUFFA, op.cit, p.135). Ousamos afirmar que em nenhuma era histórica, conheceram conciliação possível duradoura, apesar de ter havido alguns defensores contumazes pertencentes a correntes filosóficas distintas e, até mesmo, antagônicas, ao longo dos tempos, como o foram Diderot, D’Alembert, pelo iluminismo, Gramsci, ecoando o pensamento marxista, e o anarquismo, com suas escolas operárias. Permanece vigente a dicotomia entre trabalho intelectual e trabalho manual, e essa dualidade destina, ainda hoje, o ensino propedêutico e superior às elites, restando o ensino profissionalizante aos trabalhadores e aos filhos deles.

O problema da formação profissional regular no campo das artes e ofícios, era o de eliminar, primeiramente, a longa distância entre as artes liberais e as artes mecânicas, e entre as belas artes e as artes aplicadas. Este problema chegou a ser enfrentado nos mais diversos contextos históricos sem obter êxito – no período jesuítico com o Plano de Estudos do Padre Manoel da Nóbrega (1553), no período pombalino com o Plano Profissional e com as Reformas da Instrução Pública (1759/1772), e no período joanino com o plano de ensino artístico de Joachim Lebreton (1816), que incluía, também, os ofícios, visando o benefício para o desenvolvimento da indústria. No entanto, todos esses intentos pedagógicos permaneceram mais como propostas retóricas e curriculares, não cumprindo o papel de sanar o problema premente da formação para o trabalho manual. O plano de estudos de Nóbrega sequer foi aprovado, tendo sido apenas “ensaiado nos colégios da Bahia e São Vicente” (MATTOS, 1958, p.86), e os dois últimos nunca foram plenamente aplicados – as aulas régias de desenho das reformas pombalinas dos

estudos menores foram insuficientes para se creditar a elas um avanço significativo na formação regular, já o plano de ensino de Lebreton foi adotado somente naquilo que referenciava o campo das consagradas belas artes, ignorando as artes aplicadas mais favoráveis à indústria.

Muito da trajetória sinuosa na formação escolar no campo das artes decorreu daquilo que Ana Mae Barbosa definiu como o “acirrado preconceito contra o ensino da arte” (1999, p.15), similar àquele do ensino de ofícios, como o “abastamento do ensino de ofícios” apontado por Celso Suckow da Fonseca, e do “aviltamento do trabalho manual” por Luiz Antônio Cunha, o que teria depreciado, enormemente, no mundo ibérico e luso-brasileiro, a formação de todo e qualquer trabalho para o qual concorresse o emprego das mãos, conforme vimos no capítulo 2. Os estudiosos tendem a apontar a raiz desse preconceito na ênfase da pedagogia jesuítica aos estudos literários.

A formação para o trabalho manual se apresentou como um desafio ao longo de toda história colonial. A chegada dos jesuítas tornou-se um marco histórico, apesar das dificuldades iniciais no chamado “período heróico”, porque souberam se adaptar a essa realidade social. Essa adaptação aos costumes locais era orientação que constava nas *Constituições* da Companhia de Jesus.

Se o florescimento do trabalho manual no campo das artes e ofícios foi incrementado nos séculos seguintes ao descobrimento, sobretudo pela atuação das corporações de ofícios, bandeiras, irmandade e associações de leigos, às quais pertenciam artistas, artesãos, artífices e oficiais mecânicos, podemos aferir que tal florescimento foi possível em virtude daquele impulso inicial, ocorrido naquele primeiro século com os inicianos, quando a escassez de mão-de-obra impôs à ordem religiosa a busca pela formação para o trabalho a partir do aprendizado na prática, da pedagogia do *aprender-fazendo*, fora dos vínculos de um ensino regular que fosse destinado a esse fim, que passou a existir somente em meados do século XIX.

BIBLIOGRAFIA E FONTES MANUSCRITAS E IMPRESSAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ALVES, Gilberto. 2. ed. **O Pensamento Burguês no Seminário de Olinda: 1800-1836**. Campo Grande; ed. UFMS; Campinas (SP): Editora Autores Associados, 2001.

_____. A Obra Educacional da Companhia de Jesus no Brasil, Segundo a Historiografia. In: **Colóquio de Filosofia e História da Educação - “Brasil Colônia: o estado da arte em História da Educação”**. Campinas: Histedbr, 2005. 14p.

ANDRADE, Antonio Alberto Banha de. **Contributos para a História da Mentalidade Pedagógica Portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1982.

ANDRADE, Mário. **Padre Jesuíno do Monte Carmelo**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1963.

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil**. 3 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil, 70)

ARISTÓTELES. **Política**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ARRUDA, José Jobson; TENGARRINHA, José Manuel. **Historiografia Luso-Brasileira Contemporânea**. Bauru: EDUSC, 1999.

AZEVEDO, Fernando de. O sentido da educação colonial. In: **A Cultura Brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1943. p.289-320.

BARATA, Mário. Manuscrito inédito de Lebreton sobre o estabelecimento de uma dupla escola de artes no Rio de Janeiro, em 1816. **Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, no. 14, 1959, p. 299-303.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação no Brasil**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999.

BARBOSA, Clara Emília Monteiro de Barros. **Aldeamento de São Fidélis: o sentido do espaço na iconografia**. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura\IPHAN, 1995. (Série Ensaios, 3)

BARCELOS, ARTUR H. F. **Espaço e Arqueologia nas Missões Jesuíticas: o caso de São João Batista**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. (Coleção Arqueologia, 7)

BARDI, Pietro Maria. **Mestres, Artífices, Oficiais e Aprendizes no Brasil**. São Paulo: Banco Sudameris, 1981. 173p. (Arte e Cultura, IV).

BARROS, Daisy Ribeiro de Moraes. **Um Século dos Ofícios Mecânicos na Vila de São Paulo**. 1982. 215p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BAZIN, Germain. **O Aleijadinho e a Escultura Barroca no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1963.

BEOZZO, José Oscar. **Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BITTENCOURT, Gean Maria. 2. ed. Ref. **A Missão Artística Francesa de 1816**. Petrópolis: Museu de Armas Ferreira da Cunha, 1967.

BOFF, Claudete. **A Imaginária Missioneira Guarani: o acervo do Museu das Missões**. Santo Ângelo: EDIURI, 2005.

BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1986.

_____. **O Barroco Mineiro: artes e trabalho**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

BOTTOMORE, Tom (ed.). **Dicionário do Pensamento Marxista**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

BUFFA, Ester; NOSELLA, Paolo. **A Escola Profissional de São Carlos**. São Carlos: Editora Ufscar, 1998.

_____. Artes Liberais e Artes Mecânicas: a difícil integração. In: **20ª. Reunião Anual da ANPED**, 1997.

CARDIM, Fernão. Informação da Missão do P. Christovão Gouvêa às Partes do Brasil – Anno de 83. ou Narrativa Epistolar de uma Viagem e Missão Jesuítica. In: _____. **Tratados da Terra e Gente do Brasil**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980. 139-176. (Reconquista do Brasil, nova ser.; v.13)

CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. 18ª. Tir. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

CARDOSO, Tereza M. R. Fachada Levy. **As Luzes da Educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002. 330p.

_____. As Aulas Régias no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil – Séculos XVI-XVIII**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. Vol. I. p.179-191.

CARVALHO, Laerte Ramos. **As Reformas Pombalinas da Instrução Pública**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Editora Saraiva, 1978.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A Configuração da Historiografia Educacional Brasileira. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p.329-353.

CARTAS DO BRASIL – NÓBREGA. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988. (Cartas Jesuíticas, 1)

CARTAS AVULSAS – AZPILCUETA NAVARRO E OUTROS. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988. (Cartas Jesuíticas, 2)

CARTAS, INFORMAÇÕES, FRAGMENTOS HISTÓRICOS E SERMÕES – JOSÉ DE ANCHIETA. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988. (Cartas Jesuíticas, 3)

CASTANHO, Sérgio. Eduardo Montes. **Educação e Trabalho no Brasil Colônia**. In: COLÓQUIOS DE FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, mar. 2005, Campinas, UNICAMP, p.1-17; jul. 2006, Campinas, UNICAMP, 1 CD-ROM - Navegando na História da Educação Brasileira-, p.1-17.

C A T A L O G O DAS OBRAS DO PADRE MESTRE FR. JOSÉ MARIANNO DA CONCEIÇÃO VELLOSO. RIHGB 1840, tomo 2 (suplemento): 53-58.

CESAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul – Período Colonial**. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. (Coleção Província)

COELHO, Edmundo Campos. **As Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

COLLI, Giorgio. **O Nascimento da Filosofia**. 3.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

CONDORCET, Jean-Antoine-N. **Cinco Memórias sobre a Instrução Pública**. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

CONSTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE JESUS: anotadas pela Congregação Geral XXXIV e normas complementares. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

COSTA, Lúcio. Arquitetura Jesuítica no Brasil. In: **Arquitetura Religiosa**. SP: MEC/SPHAN/USP/FAU, 1978. p. 9-98.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil Escravocrata**. São Paulo: Editora da UNESP, Brasília: Flacso, 2000.

_____. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: Editora da UNESP, Brasília: Flacso, 2000.

_____. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: Editora da UNESP, Brasília: Flacso, 2000.

CUSTÓDIO, Luiz Antônio Bolcato. As obras missionárias. In: Missões – catálogo de exposição (11 de março a 20 de abril de 2000). Porto Alegre: MARGS, 2000. P.19-21.

d'ABBEVILLE, Claude. **História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975. (Reconquista do Brasil, v.19)

DIAS, Elaine. Correspondências entre Joachim Le Breton e a corte portuguesa na Europa. O nascimento da Missão Artística de 1816. In: **Anais do Museu Paulista**, vol. 14:2, São Paulo, July\dec. 2006. 11p.

_____. Arte e “indústria” no Rio de Janeiro: uma análise dos escritos de Joachin Le Breton e Félix-Émile Taunay. **Anais do XXVIII Colóquio do Comitê Brasileiro de História da Arte**, CBHA/UERJ/UFRJ, Rio de Janeiro, 2009, p. 490-496. ISBN 978-85-62567-00-1.

DICCIONARIO HISTÓRICO DA COMPANHIA DE JESUS BIOGRÁFICO – TEMÁTICO. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2001. Vol. I.

DIDEROT, Denis. **A Religiosa**. São Paulo: Editora Junco, 1961.

DIZIONARIO BIOGRAFICO DEGLI ITALIANI. Roma: Istituto della Enciclopedia Italiana, s.d.

DORNAS FILHO, João. **Aspectos da Economia Colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército- Editora, 1958.

ENDRES, D. José Rohr, OSB. **A Ordem de São Bento no Brasil Quando Província – 1582-1827**. Salvador: Editora Beneditina, [1980].

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 1986.

EULÁLIO, Alexandre. O Século XIX – Tradição e Ruptura: Panorama das Artes Plásticas. In: **Escritos**. Campinas (SP); Editora da Unicamp; São Paulo: Editora da Unesp, 1992. p.139-162.

FALCON, Francisco. **A Época Pombalina**. São Paulo: Editora Ática, 1982.

_____. História das Idéias. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. 18ª. Tir. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

FERNANDES, Florestan. **A Organização Social dos Tupinambá**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1963.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **O trabalho livre em São Paulo Século XVIII**. 1984. 293p. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. Os Ofícios mecânicos (Artesãos) de Salvador e São Paulo no Período Colonial. In: **Barroco**, 17: 139-154. Anos 1993/6.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional, 1961. 2v.

FONSECA, Sônia Maria. **A Invenção do Aleijadinho: historiografia e colecionismo em torno de Antônio Francisco Lisboa**. 2001. 169p. Dissertação (Mestrado em História da Arte e da Cultura), Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

FRANCA, Leonel. **O Método Pedagógico dos Jesuítas: o “Ratio Studiorum”**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1952.

FRANZEN, Beatriz Vasconcelos. **Jesuítas Portugueses e Espanhóis no sul do Brasil e Paraguai Coloniais**. São Leopoldo: Unisinos, 2003 (Novos Estudos)

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 13 ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1966.

FROMM, Erich. **Conceito Marxista de Homem**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1964.

GALVÃO, Alfredo. **Subsídios para a História da Academia Imperial e da Escola Nacional de Belas Artes**. Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1954.

GANDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil – História da Província de Santa Cruz**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1980. (Reconquista do Brasil, nova ser.; v.12)

GOLIN, Tao. **A Guerra Guaranítica**. 3 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, Passo Fundo: Editora UPS, 2004.

GONZAGA, Duque (Luiz Gonzaga Duque Estrada). **A Arte Brasileira**. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João et al. **O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.285-315.

GRAELL, Francisco. **Passado Missioneiro no Diário de um Oficial Espanhol**. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 1998.

GUTIERREZ, Ramón. **As Missões Jesuíticas dos Guaranis**. Rio de Janeiro: SPHAN/Unesco1987.

HESÍODO. **Os trabalhos e os dias** (primeira parte). 3. ed. São Paulo: Iluminuras, 1996.

HOBSBAWM, Eric J.. **Sobre História: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Caps. 1,2,3,4,5, p.89, 224, 247, 253-4, 258.

HORNAERT, Eduardo et al. **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo: Primeira Época – Período Colonial**. Petrópolis: Editora Vozes, 2008.

IRIARTE, Lázaro, OFM.CAP. **História Franciscana**. Petrópolis: Vozes\CEFEPAL, 1985. (Coleção CEFEPAL, 20)

LANGHANS, Franz-Paul. **As Corporações dos Ofícios Mecânicos**: subsídios para sua história. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1946.

LEITE, Serafim. **Arte e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)**. Lisboa/Rio de Janeiro: Edições Brotéria/Livros de Portugal, 1953. 327p.

_____. **Novas Cartas Jesuíticas (De Nóbrega a Vieira)**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

_____. **História da Companhia de Jesus**. São Paulo; Rio de Janeiro: CJS/ Petrobrás, 2005. 4 vols.

LIMA, Valéria Alves Esteves. **J. - B. Debret**: Historiador e Pintor. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2007.

LUGON, C. **A República “Comunista” dos Guaranis**: 1610/1768. 3 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1977.

LUNA, D. Joaquim G. de, OSB. **Os Monges Beneditinos no Brasil**: esboço histórico. Rio de Janeiro: Editora “Lumen Christi”, 1947.

MAGALHÃES, Diogo Franco. **O Reiventar da Colônia**: um balanço das interpretações sobre a economia colonial brasileira. 2008.168p. Dissertação (Mestrado em História Econômica), Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

MANACORDA, Mário Alighiero. **História da Educação**: da Antiguidade aos nossos dias. 10. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MARTINS, Judith. **Dicionário de Artistas e Artífices dos Séculos XVIII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais/Ministério da Educação e Cultura, 1974. Volumes I e II.

MARX, Karl. **O Capital**. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2010. (Livro 1, vols. 1 e 2).

_____. **Manuscritos de 1861 a 1863**. The Marxist Internet Archive. Disponível em: [HTTP\www.fae.histedbr.unicamp.br](http://www.fae.histedbr.unicamp.br). Acesso em: 15 out.2009.

MATOS, Hebe Maria. **Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

MATTOS, Luiz Alves de. **Primórdios da Educação no Brasil**: o período heróico (1549 a 1570). Rio de Janeiro: Gráfica Editora Aurora, 1958.

MAXWELL, Kenneth. Trad. João Maia. **A Devassa da Devassa - A Inconfidência Mineira**: Brasil e Portugal – 1750-1808. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1995.

- _____. **Marquês de Pombal - Paradoxo do Iluminismo**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1996.
- MESGRAVIS, Laima. A Sociedade Brasileira e a Historiografia Colonial. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998. p.39-56.
- MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. **Os Franciscanos e a Formação do Brasil**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1969.
- MOLINA, Sandra Rita. **Des(obediência), Barganha e Confronto: a luta da Província Carmelita Fluminense pela sobrevivência (1780-1836)**. 1998. [318f.] Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- MONDOLFO, Rodolfo. **O Pensamento Antigo: História da Filosofia Greco-Romana**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1966.
- MONTOYA, Pe. Antônio Ruiz de. **Conquista Espiritual: feita pelos Religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985.
- NANTES, Pe. Martinho de. **Relação de uma Missão no Rio São Francisco**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. (Brasiliana, v. 368)
- NEVES, Luiz Felipe Baêta. **O Combate dos Soldados de Cristo na Terra dos Papagaios: colonialismo e repressão cultural**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.
- NIGRA, D. Clemente Maria da Silva. **Construtores e Artistas do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro**. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda., 1950a. (Coleção Ars Historia que Brasiliae)
- _____. **Frei Bernardo de São Bento o Arquiteto Seiscentista do Rio de Janeiro**. Salvador: Tipografia Beneditina Ltda., 1950b. (Coleção Ars Historia que Brasiliae)
- _____. **História Econômica do Brasil**. 9 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1965.
- NOVAIS, Fernando; MOTA, Carlos Guilherme. 2 ed. **A Independência Política do Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- OLIVEIRA NETO, Luis Camilo de. João Gomes Batista (Nota preliminar). In: Revista do SPHAN, 4, Rio de Janeiro, p.84-119.
- O'NEIL, Thomas. **A Vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2008.
- PAIVA, José Maria de. **Colonização e Catequese**. Campinas: Editora Autores Associados; São Paulo: Cortez Editora, 1982. 109p. (Coleção Educação Contemporânea) (Série Memória da Educação).

PALAZZOLO, F. Jacinto de. **Nas Selvas do Mucuri e do Rio Doce**. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973. (Brasiliana, v. 27)

PESSÔA, José. **Lúcio Costa**: Documentos de Trabalho. 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

PONCE, Anibal. **Educação e Luta de Classes**. 5 ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1985.

PORTO, Aurélio. **História das Missões Orientais do Uruguai**. Porto Alegre: Edição da Livraria Selbach, [1954]. Vol. III e IV.

PRADO, J. F. de Almeida. **O Artista Debret e o Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1989.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. 7. ed.. São Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

PRECIOSO, Daniel. “Artes Mecânicas” em Vila Rica Setecentista: os pardos e livres. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público de São Paulo*, n. 32, 2008. [HTTP\www.historica.arquivodoestado.sp.gov.br/materias/antiores/edicao32/material03/texto03pdf](http://www.historica.arquivodoestado.sp.gov.br/materias/antiores/edicao32/material03/texto03pdf). Acessado em 15\05\2009.

PRIMERIO, P. Fr. Fidelis M.. **Capuchinhos em Terras de Santa Cruz**: nos séculos XVII, XVIII e XIX – apontamentos históricos. São Paulo: s.n., [1942].

RABUSKE, Pe. Arthur, SJ. **Pe. Antônio Sepp, SJ**: o gênio das Reduções Guaranis. 3 ed. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2003.

REVISTA de CULTURA VOZES. Petrópolis, volume LXIX,n. 5, p.349-357, jun.-jul.1975.

RIBEIRO, Maria Luísa Santos. 18 ed. rev. ampl.**História da Educação Brasileira**: A organização escolar. Campinas (SP): Editora Autores Associados, 2003. (coleção memória da educação)

RÖWER, F. Basílio, OFM. **O Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro**: sua história, memórias, tradições. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

RÜEG, Walter (Coord.). **Uma História da Universidade na Europa**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996.

RUGENDAS, João Maurício. **Viagem Pitoresca através do Brasil**. 8 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1979.

SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil Colonial. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil (1500-1627)**. 7 ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.

SANGENIS, Luiz Fernando Conde. **Gênese do Pensamento Único em Educação: Franciscanismo e Jesuitismo na História da Educação Brasileira**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

_____. Franciscanos na educação brasileira. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil – Séculos XVI-XVIII**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. Vol. I. p.93-107.

SANTONI RUGIU, Antonio. **Nostalgia do Mestre Artesão**. Campinas: Autores Associados, 1998. (Coleção Memória da Educação).

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1999. (Coleção Reconquista do Brasil, 10).

SANTOS, Jailson Alves dos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, E. M, FARIA FILHO, L. M., VEIGA, C. G. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SANTOS, Noronha. Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro: Autos de execução de 1759-1761. In: **Revista do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional**, v.6, Rio de Janeiro, 1942.

SÃO VÍTOR, Hugo. **Didascálicon da arte de ler**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

_____. Educação e colonização: as idéias pedagógicas no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. **Histórias e Memórias da Educação no Brasil – Séculos XVI-XVIII**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. Vol. I. p.121-130.

_____. O Debate Teórico e Metodológico no Campo da História e sua Importância para a Pesquisa Educacional. In: _____ et al. 2a. ed. **História e História da Educação: o Debate Teórico-Metodológico Atual**. Campinas: Autores Associados, 2000. p.7-15.

SEPP, Pe. Antônio Sepp S.J.. **Viagem às Missões Jesuíticas e Trabalhos Apostólicos**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, São Paulo: EDUSP, 1980.

SILVA FILHO, Geraldo. **O Oficialato Mecânico em Vila Rica no Século Dezoito e a Participação do Escravo e do Negro**. 1996. 147p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Evolução Social e Econômica do Brasil**. 2.ed. Brasília: Editora da UNB, 1996.

_____. **Síntese de História da Cultura Brasileira**. 20ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.

SOUZA, Laura de Mello e. Aspectos da Historiografia da Cultura sobre o Brasil Colonial. In: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 1998.p.17-38.

STEPHANOU, Maria, BASTOS, Maria Helena Câmara (orgs). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2004. 3 vols.

SUSTERSIC, Bozidar Darko. El Hermano José Brasanelli y las Posibilidades de la reconstrucción de su trayectoria biográfica e artística. In: **Missões a Questão Indígena – Anais do XI Simpósio Nacional de Estudos Missionários**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 1997. Vol.2.

TAUNAY, Afonso de E. **A Missão Artística de 1816**. Brasília (DF): Editora Universidade de Brasília,, 1983. (Coleção Temas Brasileiros, 34)

TREVISAN, Armindo. **A Escultura dos Sete Povos**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1978.

VASCONCELOS, Salomão. Ofícios Mecânicos em Vila-Rica durante o século XVIII. In: **Revista do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional**, v.4, Rio de Janeiro, 1940.

VASCONCELOS, Simão. **Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1977. 4 vols.

VILLALTA, Luiz Carlos. O Que se Fala e o Que se Lê: Língua, Instrução e Leitura. In: **História da Vida Privada No Brasil I: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.331-445..

WILLEKE, Venâncio. Franciscanos no Brasil. **Revista de Cultura Vozes**. Petrópolis, volume LXIX,n. 5, p.349-357, jun.-jul.1975.

ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, Educação e Currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas (SP): Editora Autores Associados; Brasília, Editora Plano, 2004

Fontes Primárias Impressas e Manuscritas

ARCHIVIO SEGRETO VATICANO, *Arch. Nunz. Lisbona*, Cx.^a n.º 68 (3); Cx.^a n.º 84 (3).

ALVARÁ DE 28 DE JULHO DE 1759
Reforma dos Estudos Menores

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1809

Dá providencias a bem do serviço da Casa denominada Collegio das Fábricas estabelecido nesta Cidade.

CARTA RÉGIA DE 21 DE JANEIRO DE 1812

Manda formar na Capitania de Minas Gerais uma escola de serralheiros, officiaes de lima e espingardeiros para se occuparem de preparar fechos de armas.

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1816

Concede pensões a diversos artistas que vieram estabelecer-se no paiz.

DECRETO DE 12 DE OUTUBRO DE 1820

Estabelece uma Academia que se denominará Real Academia de Desenho, Pintura, Escultura e Arqutetura Civil.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1820

Determina o início das aulas de pinturas, desenho, escultura e gravura, na Academia das Artes e nomeia professores.

ESTATUTOS DO SEMINÁRIO EPISCOPAL DE N. SENHORA DA GRAÇA DA CIDADE DE OLINDA DE PERNAMBUCO ORDENADO POR D. JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO XII BISPO DE PERNAMBUCO DO CONSELHO DE S.

MAJESTADE FIDELÍSSIMA, FUNDADOR DO MESMO SEMINÁRIO. Lisboa: Tipografia da Acad. R. das Ciências, 1798

ESTATUTOS DA PROVINCIA DE S. ANTONIO DO BRASIL. LISBOA TRATADOS DE VÁRIOS ESTATUTOS DA ORDEM [...]. Na officina de Manoel & Joseph Lopes Ferreyra. M.DCC.IX (1709)

LEI DE 6 DE NOVEMBRO DE 1772

Reforma das Escolas de Primeiras Letras

REGRAS DO GLORIOSO PATRIACA SÃO BENTO (Tradução e Notas de Dom João Evangelista Enout, OSB, Rio de Janeiro, última revisão em 18\05\ 2002)

REGOLA E CONSTITUTIONE DELLE RELIGIOSE PRIMITIVE SCALZE Dell'Ordine della Gloriosa VERGINE MARIA Del Monte Carmelo. IN ROMA, Per Lodovico Grignani. MDCXXX. (1630) Com licenza de' Superiori.

REGOLA PRIMITIVA DATA DA ALBERTO PATRIARCA DI GIERUSALEMME Alli Religiosi dell'Ordine della VERGINE MARIA DEL Monte Carmelo. Confermata, corretta, & emendata da Papa Innocentio III. Di Felice ricodatione. (3-16)

ANEXOS

ANEXO I

“RIHGB 1840, tomo 2 (suplemento): 53-58

C A T A L O G O

DAS OBRAS DO PADRE MESTRE FR. JOSÉ MARIANNO
DA CONCEIÇÃO VELLOSO.

Nesta lista apresentamos não sómente as obras compostas ou traduzidas pelo Padre Velloso, mas também as de outros auctores que por elle forão publicadas; o que vai declarado em cada uma dellas. Declaramos igualmente que incluímos todas as obras de que pudemos haver conhecimento até hoje, mas não damos por completo o seguinte catalogo, pois é provavel que outras obras existão de que não tenhamos noticia.

Floræ Fluminensis Icones fundamentales ad vivum expressæ jussu Illustrissimi ac Præstantissimi Domini Aloysii Vasconcellos & Sousa, a sacratoribus conciliis S. Majestatis, totius ditionis Brasiliæ mari terraque Prætoris generalis, ac Pro-Regis IV Fluminensis &c. – Curante Fr. Josepho Mariano a Conceptione Velloso, Præsbitero Regulari strictioris observantiæ Sancti Francisci Fluvii Januarii: Paris, 1790, 11 vol. in fol. ()*

Fazendeiro do Brasil, melhorado na economia rural dos generos já cultivados, e de outros que se pódem introduzir; e nas fabricas que lhe são proprias, segundo o melhor que se tem escripto a este assumpto: colligido de memorias estrangeiras por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. Lisboa, 11 vol. em 8.º, a saber:

Tom. 1.º Part. 1.ª – Da cultura das cannas e factura do assucar. – 1798 – com 4 estampas.

Tom. 1.º Part. 2.ª – Da cultura da canna do assucar, e sua factura, extrahida da Encyclopædia Methodica. – 1799 – com 8 estampas.

Tom. 1.º Part. 3.ª – Do leite, queijo, e manteiga. – 1801. – com 2 estampas.

Tom. 2.º Part. 1.ª - *Tinturaria*: contém varias memorias sobre o anil, cultura e fabrico do urucú, &c. – 1806 – com 14 estampas.

Tom. 2.º Parto 2.ª – *Tinturaria*: cultura da indigoeira, e extracção da sua fecula. – 1800 – com 13 estampas.

Tom. 2.º Part. 3.ª – Cultura do cacteiro, e criação da cochonilha. – 1800 – com 3 estampas coloridas.

Tom. 3.º Part. 1.ª – *Bebidas alimentozas*; cultura do café – 1800 – com 3 estampas.

Tom. 3.º Part. 2.ª – *Bebidas alimentozas*: cultura do café – 1799 – com 23 estampas.

Tom. 3.º Part. 3.ª – *Bebidas alimentozas*: cacáo, preparação do chocolate &c. – 1805.

Tom. 4.º Part. 1.ª – Especiarias. – 1805 – com 3 estampas.

Tom. 5.º Part. 1.ª - Filatura – 1806 – com 15 estampas.

Memoria sobre a cultura, e preparação do girofeyro aromatico, *vulgo* cravo da India. – Traslada da por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa, –1798. – 1 vol. 8.º com 1 estampa.

Memorias e extractos sobre a Pipereira negra (*Piper nigrum* L.), que produz o fructo conhecido vulgarmente pelo nome de Pimenta da India. Publicadas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa, – 1798. – 1 folheto 8.º - com 1 estampa.

Alographia dos alkalis fixos vegetal ou potassa, mineral ou soda, e dos seus nitratos, segundo as melhores memorias estrangeiras que se tem escripto a este assumpto: por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa, – 1798. – 1 vol. 4.º

Jacobi Dickson Fasciculus plantarum cryptogamiarum Britanniae Lusitanorum Botanicorum, in usum celsissimi ac potentissimi Lusitaniae Principis Regentis: Curante Fr. Josepho Marianno Velloso. – Ulysipone, – 1800. – 1 vol. 4.º com 18 estampas.

Cultura Americana, que contém uma relação do terreno, clima, producção, e agricultura das colonias Britanicas do Norte da America, e nas Indias Occidentaes, com observações sobre as vantagens e desvantagens de se estabelecer nellas, em comparação com a Grã-Bretanha e Irlanda. – Traduzida da lingua Ingleza por José Feliciano Fernandes Pinheiro, e publicada por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. Lisboa – 1799. – 2 vol. em 4.º

Manual do Mineralogico, ou esboço do reino mineral, disposto segundo a analyse chimica por Mr. Torbem Bergman; publicada por Mr. Ferber, traduzido e augmentado de notas por Mrs. Monger, e de Ia Metherie, e ultimamente traduzido em Portuguez por Martim Francisco Ribeiro de Andrada Machado, e publicado por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa – 1799. – 2 vol. in 4.º

Memoria sobre os queijos de Roquefort, por Mr. Chaptal. – Traduzida por Fr. José Marianno Vellozo. – Lisboa – 1799. – 1 folheto 8.º

Collecção de Memorias Inglezas sobre a cultura e commercio do linho canamo, tiradas de differentes auctores, que devem entrar no tomo 5.º do Fazendeiro do Brasil; traduzidas e publicadas por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa – 1799. – 1 vol. 8.º

Tractado sobre o canamo, composto em Francez por Mr. Marcandier, traduzido por Martim Francisco Ribeiro d'Andrada, e publicado por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa. – 1799. – 1 vol. 8.º

Discurso sobre o melhoramento da Economia rustica do Brasil pela introducção do arado, reforma das fornalhas, e conservação de suas matas &c. por José Gregorio de Moraes Navarro: publicado por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa. – 1799. – 1 folheto 8.º

Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar &c., em que se propoem alguns planos novos para o seu melhoramento: por Manoel Arruda da Camara: publicada por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa – 1799. – 1 vol. 4.º – com 8 estampas.

Quinografia Portugueza, ou collecção de varias memorias sobre vinte e duas especies de Quinas, tendentes ao seu descobrimento nos vastos dominios do Brasil, copiada de varios auctores modernos. – Lisboa – 1799. – 1 vol. 8.º – com 16 estampas illuminadas.

Helminthologia Portugueza, em que se descrevem alguns generos das duas primeiras ordens, intestinaes, e molluscos, da classe sexta do reino animal, vermes; por Jacques Barbut; e traduzida em Portuguez por Fr. José Marianno da Conceição Vellozo. – Lisboa. – 1799. – 1 vol. 4.º – com 12 estampas.

Discurso practico ácerca da cultura, maceração, e preparação do canamo, lido e approvedo pela Real Sociedade Agraria de Turim na sessão de 8 de Maio de 1795 –; traduzido do Italiano por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1799. – 1 vol. com 2 estampas.

Instrucções para se transportarem por mar as arvores, plantas vivas, sementes, e outras curiosidades naturaes, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1 folheto.

Memoria sobre a cultura da urumbéba, e sobre a criação da cochonilha, extrahida por M. Bertholet das observações feitas em Guaxaca por Mr. Thiery de Menonville, e copiada do 5.º Tom. dos Annaes de Chymica, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1799, 1 folheto 8.º com 1 estampa.

Sciencia das sombras relativas ao Desenho, obra necessaria a todos que querem desenhar Architectura civil e militar, ou que se destinão á Pintura &c., na qual acharão regras demonstradas para conhecer a especie, a fórma, a longitude, e a largura das sombras, que os differentes corpos fazem e produzem, assim sobre superficies horisontaes, verticaes, ou inclinadas, como sobre as superficies verticaes, planas, convexas, ou concavas: por M. Dupain, traduzidas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1799, 1 vol 4.º com 14 estampas.

Tratado historico e physico das abelhas, composto por Francisco de Faria e Aragão, e publicado por Fr. José Marianno Velloso. – Lisboa. – 1800. – 1 vol. 4.º – com 1 estampa.

Tractado sobre a cultura, uso, e utilidade das batatas, ou papas *solanum tuberosum*, e instrucção para a sua melhor propagação, por D. Henrique Doyle: traduzido do Hespanhol por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1800. – 1 vol. 8.º

Extracto sobre os engenhos de assucar do Brasil; e sobre o methodo já então praticado na factura deste sal essencial, tirado da obra – Riqueza e opulencia do Brasil –, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1800. – 1 vol. 4.º com 4 estampas.

Tentamen dispositionis methodicæ fungorum in classes, ordines, genera, et familias. Cum supplemento adjecto auctore C. H. Persoon. Curante Fr. Josepho Marianno Velloso. – Ulyssipone. – 1800. – 1 vol. 4.º com 4 estampas.

Aviario Brasilico, ou Galleria Ornithologica das aves indigenas do Brasil, disposto e descripto segundo o systema de Carlos Linneo, copiado do natural, e dos melhores auctores, precedido de diversas dissertações analogas ao seu melhor conhecimento, acompanhadas de outras estranhas ao mesmo Continente. – por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1800. – 1 vol. folio com 1 estampa.

Memoria sobre a moagem dos grãos, e sobre outros objectos relativos, por Mr. João Luiz Muret: traduzida do Francez por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1800. – 1 vol. 4.º

Naturalista instruido nos diversos methodos antigos e modernos de ajuntar, preparar, e conservar as producções dos tres Reinos da Natureza, colligido de differentes auctores, dividido em varios livros, por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1800, 1 vol. 8.º, Reino animal.

Relação das moedas dos paizes estrangeiros, com o valor de cada uma, reduzida ao dinheiro Portuguez, para o uso dos commerciantes: por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1800, 1 vol.

Tractado da agua relativamente á economia rustica, ou da rega, ou irrigação dos prados, por. Mr. Bertrand, Pastor em Orbe; traduzido por Fr. José Marianno Vellozo. – Lisboa. – 1801. – 1 vol. 4.º com 7 estampas.

Memoria sobre a qualidade, e sobre o emprego dos adubos, ou estrumes, por .Mr. Massae; traduziria por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1801. – 1 vol. 8.º

Ensaio sobre o modo de melhorar as terras, por M. Patullo; traduzido em portuguez por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1801. – 1 vol. 4.º com 3 estampas.

Collecção de memorias sobre a Quassia amarga, e Simaruba. Traduzidas por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa. – 1801. – 1 vol. 4.º – com 6 estampas coloridas.

Compendio sobre a canna do assucar, e sobre os meios de se lhe extrahir o sal essencial, por J. A. Dutrone; traduzido por Fr. José Marianno da Conceição Velloso. – Lisboa – 1801. – 1 vol. 4.º com 6 estampas.

Mineiro Nivelador, ou Hydrometra, copiado do novo Tratado de Nivelamento de M. le Febure, por Fr. José Marianno da

Conceição Velloso. – Lisboa. – 1803, 2 vol. 4.º, com 7 estampas.

NOTA

(*) Este título é fielmente copiado dos 11 volumes de estampas da Flora Fluminense, cujo MS. ainda hoje se conserva na Bibliotheca publica desta côrte. O 1.º volume de texto, que se principiou a imprimir na Typographia Nacional, e que não foi acabado, tem o seguinte título – *Floræ Fluminensis, seu descriptionum plantarum Præfectura Fluminensi sponte nascentium liber primus ad systema sexuale concinnatus Augustissimæ Dominæ nostræ per manus Illmi ac Exmi Aloysii de Vasconcellos & Souza, Brazilæ Pro-Regis Quart. &&*.

<http://documenta.incubadora.fapesp.br> - 3/5/2005”

Apud <http://documenta.incubadora.fapesp.br> - 3/5/2005, (acessado em 10/01/2010) e publicado originalmente na RIHGB 1840, tomo 2 (suplemento): 53-58.

ANEXO II

ALVARÁ DE 28 DE JUNHO DE 1759 – REFORMA DOS ESTUDOS MENORES

Alvará de 28 de junho de 1759, pelo qual Sua Majestade julga necessário tirar os estudos da língua latina, grega e hebraica e a arte da retórica da ruína a que estão reduzidas e dar-lhes o antigo lustre que tornou os portugueses tão notáveis na República das Letras.

Eu, Rei, faço saber aos que este Alvará virem que, tendo em consideração que, da cultura das Ciências depende a felicidade da Monarquia, conservando-se, por meio delas, a Religião e a Justiça, na sua pureza e igualdade, e que, por esta razão, foram sempre as mesmas ciências o objeto do mais digno cuidado dos reis, meus predecessores que, com suas reais providências, estabeleceram e animaram os estados públicos, promulgando leis mais justas e proporcionais para que os vassalos da minha Coroa pudessem fazer, à sombra delas, os maiores progressos em benefício da Igreja e da Pátria.

Tendo em consideração, outrossim, que sendo o estudo das letras humanas a base de todas as ciências que se vêem, neste Reino, extraordinariamente decaídas daquele auge em que se achavam quando as Aulas se confiavam aos religiosos jesuítas, em razão de que estes, com o escuro e fastidioso método que introduziram nas escolas destes Reinos e domínios; e muito mais, com a inflexível tenacidade com que sempre procuraram sustenta-lo contra a evidência das sólidas verdades que lhes descobriram os defeitos e os prejuízos do uso de um método e que depois de serem por eles conduzidos os estudos pelo longo espaço de oito, nove e mais anos, se achavam, no fim deles, tão ilaqueados nas miudezas da Gramática como destituídos das verdadeiras noções das línguas latina e grega para nelas falarem e escreverem sem um tão extraordinário desperdício de tempo, com a mesma facilidade e pureza que se têm feito familiares a todas as outras nações da Europa que aboliram aquele pernicioso método, dando assim, os mesmos religiosos, causa necessária à quase total decadência das referidas línguas, sem nunca jamais cederem, nem a invencível força dos maiores homens de todas as nações civilizadas, nem ao louvável e fervoroso zelo dos muitos varões de exímia erudição que (livres das preocupações com os mesmos religiosos, pretenderam alucinar os meus vassalos, distraíndo-os, pela sobredita forma, do progresso de suas aplicações, para que, cuidando-os e prolongando-os na ignorância, lhes cultivassem uma subordinação e dependência tão injustas como perniciosas) clamaram altamente nestes Reinos contra o método, contra o mau gosto, e contra a ruína dos estudos, com as demonstrações dos muitos e grandes latinos e retóricos que, antes do mesmo método, haviam florescido em Portugal até o tempo em que os mesmos estudos foram arrancados das mãos de Diogo de Teive e outros igualmente sábios e eruditos mestres.

Desejando eu não só reparar os mesmos estudos para que não acabem de cair na total ruína a que estão próximos, mas ainda restituir-lhes aquele antecedente ilustre que fez os portugueses tão conhecidos na república das letras, antes que os mesmos religiosos se intromettessem a ensina-los com sinistros intentos e infelizes sucessos que, logo, desde os seus primeiros, foram previstos e manifestos pela desaprovação dos homens mais doutos e prudentes, estas úteis disciplinas que ornaram os séculos XVI e XVII, os quais compreenderam e predisseram logo, pelos erros do método, a futura e necessária rulha de tão indispensáveis estudos, como foram, por exemplo, o corpo da Universidade de Coimbra

(que pelo merecimento de seus professores se fez sempre digna da real atenção) opondo-se à entrega do Colégio de Artes, mandada fazer aos ditos religiosos no ano de mil quinhentos e cinquenta e cinco. O Congresso das Cortes, que o Senhor Rei D. Sebastião convocou no ano de mil quinhentos e cinquenta e dois, requerendo, já então, nele, fizeram eco dos povos contra aquisições de bens temporais e contra o estudo dos mesmos religiosos, a Nobreza e o povo da cidade do Porto, no assento que tomaram a vinte e dois de novembro de mil seiscentos e trinta contra as escolas que naquele ano abriram na dita cidade os mesmos religiosos, impondo, por ele, graves penas aos que a elas fossem ou mandassem seus filhos estudarem.

E atendendo ultimamente a que ainda quando outro fosse o método dos sobreditos religiosos, de nenhuma sorte deve lhes confiar o ensino e educação dos meninos e moços, depois de haverem mostrado tão infaustamente a experiência por fatos decisivos e exclusivos de toda a tergiversação e interpretação, será doutrina que o governo dos mesmos religiosos faz dar aos alunos de suas classes e escolas, sinistramente ordenada à ruína não só das artes e ciências mas até da mesma Monarquia e Religião que, nos meus Reinos e domínios, devo sustentar com minha real e indefectível proteção. Sou servido privar inteira e absolutamente os mesmos religiosos em todos os meus domínios, dos estudos de que os tenha mandado suspender, para que, do dia da publicação deste em diante se hajam, como efetivamente Lei, por extintas todas as classes e escolas, como se nunca houvessem existido em meus Reinos e domínios, onde tem causado tão enormes lesões e tão graves escândalos. E para que os mesmos vassallos, pelo proporcionado meio de um tão regulado, possam, com a mesma facilidade que hoje tem as outras nações civilizadas, colher das suas aplicações aqueles úteis e abundantes frutos que a falta de direção lhes fazia até agora ou impossíveis ou tão dificultosos que vinha a ser quase o mesmo. Sou servido da mesma sorte ordenar, como por este ordeno, que no ensino das classes e no estudo das letras humanas haja uma real reforma, mediante a qual se restitua o método antigo, reduzido aos termos simples, claros e de maior facilidade que se pratica atualmente nas nações mais polidas da Europa, conformando-se, para fim de determinar com o parecer dos homens mais doutos e instruídos neste gênero e erudições. A qual reforma se praticará não só nestes Reinos mas também em todos os seus domínios, à mesma imitação do que tenho mandado estabelecer na minha corte e cidade de Lisboa, em tudo o que for aplicável aos lugares em que os novos estabelecimentos se fizerem, debaixo das providências e determinações seguintes:

DIRETOR DE ESTUDOS

1. Haverá um Diretor de Estudos o qual será a pessoa que eu for servindo nomear, pertencendo-lhe fazer observar tudo o que se contém neste alvará e sendo-lhe todos os professores subordinados na maneira baixa declarada.
2. O mesmo Diretor terá o cuidado de averiguar, com especial exatidão, o progresso dos Estudos para me poder dar, no fim de cada ano, uma relação fiel do estado deles a fim de evitar os abusos que se forem introduzindo, propondo-me, ao mesmo tempo, os meios que lhe parecerem mais convenientes para o adiantamento das escolas.
3. Quando algum dos professores deixar de cumprir com suas obrigações que são as que se lhe impõe neste alvará e as que há de receber nas instruções que mando publicar, o Diretor advertirá e o corrigirá. Porém, não se emendando mo fará presente para o castigar com a privação do emprego que tiver e com as mais penas que forem competentes.

4. E, porquanto, as discórdias provenientes da contrariedade das opiniões que, muitas vezes, se excitam entre os professores só servem para distraí-los das suas verdadeiras obrigações e de produzirem na mocidade o espírito de orgulho e discórdia, terá o Diretor todo cuidado em extirpar as controvérsias e de fazer que entre eles haja uma perfeita paz e uma constante uniformidade de doutrina de sorte que todos conspirem para o progresso de sua profissão e aproveitamento dos seus discípulos.

DO PROFESSOR DE GRAMÁTICA LATINA

5. Ordeno que em cada um dos bairros da cidade de Lisboa se estabeleça logo um professor com classe aberta e gratuita, para nela ensinar a gramática latina, pelos métodos abaixo declarados, desde nominativos até construção inclusive, sem distinção de classes, como até agora se fez, com o reprovado e prejudicial erro de que, não pertencendo a perfeição dos discípulos ao mestre de alguma das classes, se contentavam todos os ditos mestres de encherem suas obrigações enquanto ao tempo, executando-as perfunctoriamente quanto aos estudos e ao aproveitamento dos discípulos.

6. Ao tempo em que crescer a povoação desta cidade, se a extensão de algum dos bairros dela fizer necessária mais de um professor, darei sobre esta matéria toda oportuna providência. E porque a ordem e a irregularidade com que presentemente se acham alojados os habitantes da mesma cidade não permitem aquela ordenada divisão dos bairros, determino que se estabeleçam logo, oito, nove ou dez classes repartidas pelas partes que parecerem convenientes ao Diretor dos Estudos a quem por ora, pertencerá a nomeação dos ditos professores debaixo de minha Real aprovação. Para a subsistência deles tenho dado toda a competente providência.

7. Nem das ditas classes, nem outras algumas destes reinos que estejam estabelecidas ou se estabelecerem daqui em diante, se ensinará por outro método que não seja o Novo Método da Gramática Latina, reduzido a Compêndio para uso das escolas da Congregação do Oratório, composto pelo padre Antonio Pereira da mesma congregação; ou a Arte da Gramática Latina reformada por Antonio Felix Mendes, professor de Lisboa. Hei por proibida para o ensino das escolas a Arte de Manoel Álvares, como aquela que contribuiu mais para fazer dificultoso o estudo da latinidade nestes reinos. E todo aquele que usar na sua Escola a dita Arte ou qualquer outra que não seja as duas acima referidas, sem preceder especial e imediata licença minha, será logo preso para ser castigado ao meu real arbítrio, e não poderá mais abrir classes nestes reinos e seus domínios.

8. Desta mesma sorte, proíbo que nas ditas classes de Latim se use dos Comentadores de Manoel Álvares, como Antônio Franco, João Nunes Freire, José Soares e em especial de Madureira, por extenso e mais inútil: e de todos, e cada um dos Cartapácios, de que até agora se usou para o ensino da Gramática.

9. Os ditos professores observarão também as instruções que lhes tenho mandado estabelecer, sem alteração alguma por serem as mais convenientes, e que se têm qualificado por mais úteis para o adiantamento dos que freqüentam estes estudos, pela experiência dos homens mais versados neles, que hoje conhece a Europa.

10. Em cada uma das Vilas das províncias se estabelecerão um ou dois professores de Gramática latina, conforme a maior ou menor extensão dos Termos, que tiverem; aplicando-se para pagamento deles, o que já se lhes acha destinado por Provisões reais ou Disposições particulares, e o que mais que Eu for servido resolver: e sendo os mesmos professores eleitos por rigoroso exame feito por comissários deputados pelo Diretor Geral, e por ele consultados com os autos das eleições, para Eu determinar o que

me parecer mais conveniente, segundo a instrução e costume das pessoas, que houverem sido propostas.

11. Fora das sobreditas classes não poderá ninguém ensinar, nem pública nem particularmente, sem aprovação e licença do Diretor dos Estudos, o qual para concedê-la, fará primeiro examinar o pretendente por dois professores régios de Gramática; e com aprovação destes lhe concederá a dita licença, sendo pessoa na qual concorram cumulativamente os requisitos de bons e provados costumes; e de ciência e prudência; e dando-se-lhe a aprovação gratuitamente, sem por ela ou pela sua assinatura se lhe levar o menor estipêndio.

12. Todos os ditos professores levarão o privilégio de nobres, incorporados em direito comum, e especialmente no Código Título de professoribus et medicis.

DOS PROFESSORES DE GREGO

13. Haverá também nesta Corte quatro professores de grego, os quais se regularão pelo que tenho disposto a respeito dos professores de Latim, na parte que lhes é aplicável; e gozarão dos mesmos privilégios.

14. Similarmente, ordeno que em cada uma das cidades de Coimbra, Évora e Porto haja dois professores de referida língua Grega. E em cada uma das outras cidades e vilas, que forem cabeças de comarca haja um professor, os quais se governarão pelas sobreditas direções, e gozarão dos mesmos privilégios que gozarem os desta Corte e cidade de Lisboa.

15. Estabeleço que, logo que houver passado ano e meio depois que as referidas classes de Grego forem estabelecidas, os discípulos delas, que provarem pelas atestações dos seus respectivos professores, passados sobre exames públicos, e qualificados pelo Diretor Geral, que estudaram um ano com aproveitamento notório, além de se levar em conta o referido ano na Universidade de Coimbra para os estudos maiores, sejam preferidos em todos os concursos das quatro Faculdades de Teologia, cânones, Leis e Medicina, aos que não houverem feito aqueles proveitosos estudos, concorrendo neles as outras qualidades necessárias, que pelos estatutos se requerem.

DOS PROFESSORES DE RETÓRICA

16. Porquanto o estudo da retórica sendo tão necessário em todas as ciências, se ache hoje quase esquecido por falta de professores públicos, que ensinem esta arte segundo as verdadeiras regras, haverá na cidade de Lisboa quatro professores públicos de Retórica; dois em cada uma das cidades de Coimbra, Évora e Porto; e um em cada uma das outras Cidade e vilas, cabeças de Comarcas; todos observarão respectivamente o mesmo que fica ordenado para o governo dos outros professores de Gramática Latina e Grego; e gozarão dos mesmos privilégios.

17. E porque sem o estudo da Retórica se não podem habilitar os que entrarem nas Universidades para nelas fazerem progresso, ordeno que, depois de haverem passado ano e meio contado dos dias em que se estabelecerem estes estudos nos sobreditos lugares, ninguém seja admitido a matricular-se na Universidade de Coimbra e algumas das ditas faculdades maiores sem preceder a exames de retórica feitos na mesma cidade de Coimbra perante deputados para isso nomeados pelo Diretor, do que conste notoriamente a sua aplicação e aproveitamento.

18. Todos os referidos Professores se regularão pelas instruções que mando dar-lhes para se dirigirem, as quais quero que valham como Lei, assim como baixam com este assinadas pelo Conde de Oeiras, do meu Conselho e Secretaria de estado dos negócios do Reino, para que sejam devidamente observados, mostrando porém a experiência ao Diretor de Estudos, que é necessário acrescentarem-se algumas providências que vão expressas nas ditas instruções, mo consultará para Eu determinar o que parece mais conveniente.

E este se cumprirá como nele se contém sem dúvida ou embargo algum, para em tudo ter a sua devida execução, não obstante quaisquer Disposições de Direito comum ou deste Reino que hei por derogados.

Pelo que mando à Mesa do Desembargo do Paço; Conselho da Fazenda, Regedor da Casa da Suplicação ou quem seu cargo servir, ao Reitor da Universidade de Coimbra, Vice-Reis e Governadores e Capitães Gerais dos Estados da Índia e do Brasil e a todos os corregedores, provedores, ouvidores, Juízes e Justiças dos meus Reinos e Senhorios, que cumpram e guardem este meu Alvará de Lei e o façam inteiramente cumprir, guardar e registrar em todos os Livros de Câmaras e suas respectivas jurisdições, com as Instruções que nele vão incorporadas.

E ao Dr. Manuel Gomes de Carvalho do meu Conselho e Chanceler-mor destes Reinos, ordeno que o faça publicar pela Chancelaria e dele enviar os exemplares a todos os Tribunais, Ministros e pessoas que o devam executar, registrando-se nos livros do Desembargo do Paço, do Conselho da Fazenda, da Mesa de Consciência e Ordens, do Conselho Ultramarino, da Casa de Suplicação e de Relações do Porto, Goa, Bahia e Rio de Janeiro e nas mais partes que se costumam registrar semelhantes leis e lançando-se este próprio na Torre do Tombo.

Dato no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda aos vinte e oito de junho de mil setecentos e cinqüenta e nove. Assinado: Rei.

Registrado na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, no livro primeiro do Registro das ordens expedidas para reforma e restauração dos estudos nestes reinos, e seus domínios. A fl.1. Nossa Senhora da Ajuda, a 30 de junho de 1759. Joaquim José Barbalho e Manuel Gomes Carvalho.

Foi publicado este alvará com as instruções que se referem pela Chancelaria-mor da Corte. Lisboa, 7 de julho de 1759. D. Sebastião Maldonado.

Registrado na Chancelaria-mor da Corte e Reino, com as instruções juntas, no Livro das Leis, a fl.115. Lisboa, 7 de julho de 1759. Rodrigo Xavier Álvares Moura.

Foi impresso na oficina de Miguel Rodrigues.

ANEXOS III

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1809

Dá providencias a bem do serviço da Casa denominada Collegio das Fábricas estabelecido nesta Cidade.

Atendendo a acharem-se trabalhando e aprendendo à custa da minha Real Fazenda na Casa denominada Collegio das Fabricas debaixo da direção de Sebastião Fabregas Surigué, meu Criado, vários artífices, manufactureiros, aprendizes vindos de Portugal, e isso em virtude das providencias que fui servido dar para a sua subsistência em utilidade do comercio e industria, que pelo meu Alvará de 1º. de Abril do ano próximo passado de 1808 fui servido promover no Brazil: e tendo consideração ao arrançamento e economia, com que o sobredito Sebastião Fabregas tem promovido o trabalho dos officiaes no dito Collegio, ou Casa do antigo Guindaste, já estabelecidas: hei por bem, que pelo meu Real Erario, na forma até agora praticada, em observancia das minhas Reaes Ordens, se continuem a pagar as folhas dos jornaleiros ali empregados, e as despezas dos reparos da Casa do sobredito Collegio, sendo assim assignadas pelo sobredito Director que vencerá 600\$000 por anno pagos aos quarteis pela folha respectiva debaixo da Inspeção do meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil: o qual nomeará para a contabilidade e expedição dos negocios deste Estabelecimento os officiaes que julgar necessários: os quaes serão pagos pelo produto da venda dos generos alli fabricados, que será recolhida ao competente cofre debaixo da fiscalização determinada para todos os objetos de arrecadação, e distribuição de minha Real Fazenda. O Conde de Aguiar, do Conselho de Estado, Presidente do meu Real Erario o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessários, sem embargo de quaesquer leis, regimentos e disposições em contrario. Palacio do Rio de Janeiro, 23 de março de 1809.

Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

(Apud FONSECA, 1986, p.102)

CARTA RÉGIA DE 21 DE JANEIRO DE 1812

Manda formar na Capitania de Minas Gerais uma escola de serralheiros, officiaes de lima e espingardeiros para se occuparem de preparar fechos de armas.

Conde da Palma, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar, como aquelle que prezo. Sendo-me presente o vosso zelo e intelligencia com que vos distinguis em tudo o que interessa o meu real serviço e tendo-me vós feito conhecer a possibilidade que haveria nessa Capitania de aproveitar alguns habeis artistas espingardeiros e serralheiros para formarem um escola e viveiro de aprendizes e officiaes que exclusivamente se occupassem de preparar bons fechos para armas de tropa, segundo os modelos que daqui se vos

mandaram, e ahi fizestes primorosamente executar, de que resultaria, enquanto ahi não mando também estabelecer uma grande fabrica de armas, o poderem vir fechos em grande quantidade, que facilitassem apronptar-se logo uma numerosa quantidade de armas, de que muito necessita a minha Tropa de Linha e Milicias, auxiliando-se assim os trabalhos que se acham principiados nesta Capital e que brevemente tomarão a maior extensão pelos grandes e felizes resultados que teem havido nas fabricas, que como escola mandei aqui levantar e onde se vão formando habeis officiaes e artistas: sou servido autorizar-vos a que, convocando logo os mais habeis officiaes de serralheiros e espingardeiros que existirem nessa Capitania, e animando-se a tomarem habeis aprendizes, procureis formar uma escola de serralheiros, officiaes de lima e espingardeiros, que por ora só se occupem de preparar fechos, segundo a norma que já vos é conhecida, o que procureis estabelecer debaixo de uma boa administração e da mais severa economia esta escola de que ha de resultar ao meu real serviço, a mais decidida utilidade; e como a escola deve ir crescendo na razão em que os aprendizes se fizerem artistas, autorizo-vos para que formeis o calculo da despeza que com tão útil estabelecimento se haja de fazer, e dos fundos que para isso conviria aplicar, propondo-me tudo o que julgardes conveniente para este fim, e principiando logo e sem perda de tempo um tão útil estabelecimento, e tendo em vista que em todo o caso os fechos poderão ser aqui pagos pelo valor dos que se preparam aqui na Fortaleza, e que por consequencia só restará a supprir o excesso de despeza que ao principio se fizer com toda a escola e officiaes, e com o pagamento do Mestre que para esse fim escolherdes. Tudo confio de vosso zelo e intelligencia, e que promptamente assegurareis a criação de uma tão util fabrica, e de que tanto bem deve seguir-se ao meu real serviço. Assim o cumprireis e fareis executar não obstante quaesquer leis e ordens regias em contrario, que todas hei aqui por derogadas, como se dellas fizesse especial menção.

Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1812.

Principe

Para o Conde de Palma

(Apud FONSECA, 1986, p.121-122)

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1816

Concede pensões a diversos artistas que vieram estabelecer-se no paiz.

Attendendo ao bem commum que provém aos meus fieis vassallos de se estabelecer no Brazil uma Escola Real de Sciencias, Artes e Officios, em que se promova e diffunda a instrucção e conhecimentos indispensáveis aos homens destinados não só aos empregos publicos da administração do Estado, mas também ao progresso da agricultura, mineralogia, industria e commercio, de que resulta a subsistencia, comodidade e civilização dos povos, maiormente neste Continente, cuja extensão, não tendo ainda o devido e correspondente numero de braços indispensáveis ao tamanho e aproveitamento do terreno, precisa dos grandes socorros da estatistica, para aproveitar os productos, cujo valor e preciosidade podem vir a formar no Brazil o mais rico e opulento dos Reinos conhecidos; fazendo-se portanto necessario aos habitantes o estudo das Bellas Artes com applicação e

referencia aos officios mecânicos, cuja pratica, perfeição e utilidade depende dos conhecimentos theoricos daquelas artes e diffusivas luzes das sciencias naturaes, phisicas e exactas; e querendo para tão uteis fins aproveitar desde já a capacidade, habilidade e sciencia de alguns dos estrangeiros benemeritos, que tem buscado a minha real e graciosa protecção para serem empregados no ensino e instrucção publica daquellas artes: Hei por bem, e mesmo enquanto ás aulas daquelles conhecimentos, artes e officios não formam a parte integrante da dita Escola Real das Sciencias, Artes e Officios que eu houver de mandar estabelecer, se pague anualmente por quartéis a cada uma das pessoas declaradas na relação inserta neste meu real decreto, e assignada pelo meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, a somma de 8:032\$000 em que importam as pensões, de que por um effeito da minha real munificencia e paternal zelo pelo bem publico deste Reino, lhes faço mercê para a subsistencia, pagas pelo Real Erario, cumprindo desde logo cada um dos ditos pensionários com as obrigações, encargos e estipulações que devem fazer a base de contracto, que ao menos pelo tempo de seis annos hão de assignar, obrigando-se a cumprir quanto fôr tendente ao fim da proposta instrucção [sic] nacional, das bellas artes applicadas á industria, melhoramento e progresso das outras artes e officios mecanicos. O Marques de Aguiar, do Conselho de Estado, Ministro Assistente ao Despacho, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e de Guerra assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palacio do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1816.

Com a rubrica de Sua Magestade.

(Apud FONSECA, 1986, p.124-125)

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1820

Tendo determinado pelo decreto de 12 de agosto de 1816, que se estabelecessem algumas aulas de Belas Artes, e pensionado alguns professores beneméritos para se promover a instrucção pública, enquanto não se pudessem organizar uma Escola Real de Ciências, Artes e Offícios, de que as mesmas aulas houvessem de fazer uma parte integrante, e sendo conveniente, para êsse mesmo fim, que algumas das classes dos referidos estudos entrem já com efetivo exercício: Hei por bem determinar que, com o nome de Academia das Artes principiem as aulas de pinturas, desenho, escultura e gravura, para os quais nomeio os professores que vão declarados na relação que baixa com êste decreto e que vai assinado por Tomás Antônio de Vilanova Portugal, do Meu Conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, encarregado da Presidência do meu Real Erário; assim, como são nomeados também os mais officiaes que são necessários para o sobredito estabelecimento.

Outrossim, ordeno que se estabeleçam aulas de arquitetura e mecânica, e que as duas aulas, que já se acham estabelecidas, de botânica e química, continuem na forma que tenho ordenado, destinando-se-lhe por ora o local que for mais conveniente para o cômodo público, e para meu serviço; constituindo porém todas elas uma parte integrante da sobredita Escola Real, gozando dos mesmos privilégios, e observando os estatutos que lhes mando dar, e baixam assinados pelo mesmo ministro e secretário de Estado, que assim o tenha entendido e o faça executar, expedindo as ordens necessárias para esse effeito.

Palácio do Rio de Janeiro, em 23 de novembro de 1820. Com a Rubrica de El-Rei Nosso Senhor.

Cumpre-se e registre-se. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1820.

a) O ministro Tomás Antônio de Vilanova Portugal

(Reproduzido do Arquivo MNBA)